JE Leilões
WWW.JELEILOES.COM.BR

O Regional
JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3488
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2575
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 16 páginas

Nova Esperança, Domingo, 02 de Outubro de 2022

Prefeitura de Maringá abre inscrições para curso de manipulação de alimentos

Para contribuir com a adoção de práticas seguras em relação ao manuseio de alimentos, a Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Saúde, está com inscrições abertas para a oficina gratuita sobre 'Boas Práticas Para a Manipulação de Alimentos'. São 100 vagas disponíveis para o curso, que acontece no dia 24 de outubro, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, no Auditório Hélio Moreira.

A capacitação é uma exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Código Municipal de Saúde para pessoas que manipulam alimentos, além de contribuir com a regularização e situação sanitária dos estabelecimentos e serviços de alimentação.

O curso contribuirá com a adoção de práticas seguras em relação ao manuseio de alimentos, de acordo com a coordenadora de Vigilância Sanitária, Sandra Rodrigues Pereira. "A oficina garante que os participantes estejam em conformidade com a qualidade dos alimentos e legislação sanitária, evitando possíveis doenças que são provocadas pelo consumo de alimentos contaminados", destaca.

A inscrição para a oficina 'Boas Práticas Para a Manipulação de Alimentos' pode ser feita pelo telefone (44) 3218-3190. Fonte Gabriela Cadamuro / PMM

Secretaria de Saúde de Maringá faz alerta sobre casos de sífilis nas regiões universitárias

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Saúde, alerta a população sobre os cuidados para prevenção da sífilis, infecção bacteriana transmitida por relação sexual sem preservativo com uma pessoa infectada ou para a criança durante a gestação ou parto. A cidade registrou 202 casos de sífilis no primeiro semestre do ano, sendo 156 homens e 46 mulheres. O maior número de casos foi observado em regiões universitárias.

Conforme levantamento da Vigilância Epidemiológica, a região da Unidade Básica de Saúde (UBS) Zona 7 foi a que mais registrou casos de sífilis em Maringá, com 15 notificações. Em seguida, está a Policlínica Zona Sul, com nove casos da doença. Na sequência, aparece a Zona 6, também com nove casos, e as UBSs Universo e Morangueira, ambas com sete notificações. Apenas as UBSs Floriano e Céu Azul não registraram casos de sífilis.

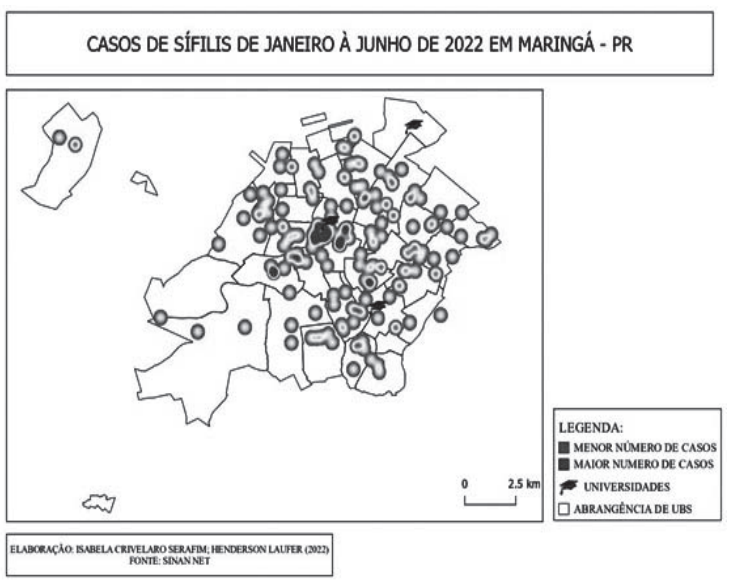

A maior incidência de casos de sífilis em Maringá é observada em homens entre 19 e 39 anos. A prevalência da doença em homens é de 78% dos casos. No ano passado, Maringá registrou 402 casos de sífilis e em 2020 foram 373.

O uso de preservativo é a medida mais importante de prevenção da sífilis. "O uso de preservativo impede não só uma gravidez indesejada, mas também doenças sexualmente transmissíveis, como é o caso da sífilis e do HIV. Como a sífilis primária é mais discreta, com o surgimento de úlceras ou feridas que acabam por desaparecer posteriormente, as pessoas acabam não procurando atendimento médico. É muito importante que a população esteja atenta a qualquer sinal, principalmente se este surgir após a relação sexual sem proteção", explica a gerente de epidemiologia, Maria Paula Botelho.

Sífilis - A Sífilis pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (primário, secundário e terciário). A sífilis primária, consiste em pequenas feridas nos órgãos genitais que podem desaparecer de forma espontânea, além de gânglios e ínguas na região da virilha. A secundária faz com que manchas vermelhas apareçam na pele, na mucosa da boca, nas palmas das mãos e também nos pés, além de febre, dor de cabeça, mal-estar e linfonodos espalhados pelo corpo. A sífilis terciária compromete o sistema nervoso central e o sistema cardiovascular, causando inflamação da aorta, além de lesões na pele e ossos. Em casos de sintomas ou suspeita, a orientação é procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima.

No caso de gestantes, a infecção por sífilis pode colocar em risco a saúde da mulher e, além disso, pode ser transmitida para o bebê. O acompanhamento das gestantes e parcerias sexuais durante o pré-natal pode prevenir a sífilis congênita. Fonte Gabriela Cadamuro / PMM.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

KLÖCKNER LEILÕES — www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | 99866-0707
WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660

LEILÃO IMÓVEIS PR/SP/MG

SICREDI UNIÃO PR/SP — Sicredi

Leilão Único: **06/10/2022 - 14:30 horas** Local: SOMENTE ONLINE

DESCRIÇÃO	Lanc. Mínimo
NOVA ESPERANÇA/PR - Data 09, Qd. 8, com área de 311,35 m², Conj. Res. Salvaterra, Nova Esperança, Matrícula 13.322 do RI da Comarca de Nova Esperança – PR.	36.000,00
NOVA ESPERANÇA/PR - Data 11, Qd. 8, com área de 316,17 m², Conj. Res. Salvaterra, Nova Esperança/PR. Matrícula 13.324 do RI da Comarca deNova Esperança – PR.	36.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Outubro do ano de 2022, na Av. Valério Osmar Estêvão nº 72 em Ângulo , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias da sede municipal	Recape em CBUQ	4.480,35 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@angulo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3135.4000.

Ângulo, 28 de Setembro de 2022.

Antonio Carlos da Silva - Chefe da Divisão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 229 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP. 87170-000
e mail: camaraourizona@bol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa LUBRIMARQUES COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 72.441.009/0001-49, com sede na Rua Bela Vista, nº 1074, na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de R$ 3.902,10 (Três mil, novecentos e dois reais e dez centavos), referente a contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 23 de setembro de 2022.

Cristiano Mitsuo Noguti

Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 23 de setembro de 2022.

Rosa Meire da Silva Martins

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**33131362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº. 008/2022

A Senhora **MARA ESTELA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º- EXONERAR a pedido, a funcionária **TAMIRES DA SILVA PESCE** admitida em 01 de julho de 2022 no cargo Comissionado de Assessor Legislativo (CC2) da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

Mara Estela dos Santos

Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

FRANCISCO DONATO & CIA LTDA torna público que irá requereR ao IAP, a Licença de Instalação para extração de argila, no imóvel denominado Porto Nho Nho Moraes Proc. ANM 826.039/2017, no município de Paranapoema, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FRANCISCO DONATO & CIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para extração de argila, no imóvel denominado Porto Nho Nho Moraes, Proc. ANM 826.039/2017, no município de Paranapoema, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, CPF nº 884.579.079-72, torna público que recebeu ao IAT, a Licença de Instalação – LI, para o empreendimento: Avicultura de corte, localizado no lote de terras nº 126-126/B-127, Gleba Chapecó, S/N, no município de Ourizona-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, CPF nº 884.579.079-72, torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação – LO, para o empreendimento: Avicultura de corte, localizado no lote de terras nº 126-126/B-127, Gleba Chapecó, S/N, no município de Ourizona-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DO SASC

JRT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 24.731.040/0001-71, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para ampliação do SASC, que será instalado na Avenida Prefeito Antônio Rutilo Ferreira, nº 188, Centro, na cidade de Nossa Senhora das Graças, CEP: 86680-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SASC

JRT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 24.731.040/0001-71, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ampliação do SASC, que será instalado na Avenida Prefeito Antônio Rutilo Ferreira, nº 188, Centro, na cidade de Nossa Senhora das Graças, CEP: 86680-000.

RPPS — Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda - PR
CNPJ 09.528.435/0001-88

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL JUNTO AO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO RPPS.

Assunto: CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES ADMINISTRADORES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS DE JARDIM OLINDA

No dia 29 de setembro de 2022 a partir das 14:00 horas da tarde na sala de reunião no Prédio da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda – PR, reunirão os membros do Conselho Municipal de Previdência Social de Jardim Olinda e os membros do Comitê de Investimento do RPPS de Jardim Olinda para deliberar e aprovar análise de credenciamento das Instituições Financeiras aptas a administrarem os fundos de investimentos para aplicação dos recursos do RPPS de Jardim Olinda atendendo todas as exigências e normas legais.

Inicialmente o Gestor de Politica de Investimento Sivaldo Lopes Ferreira pegou a palavra agradecendo a presença de todos os presentes e iniciou e explicação da necessidade do credenciamento em atendimento aos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Destacando que os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV, destacou também o gestor sobre o Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, é divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN.

Em seguida o Gestor apresentou as Instituições e os fundos onde hoje estão aplicados os recursos do RPPS, destacando a necessidade do credenciamento das instituições onde estão aplicados os recursos e de novas instituições possibilitando maior margem de diversificação de fundos onde o Gestor e o Comitê de Investimento poderão tomar novas medidas de investimentos obedecendo a Politica de Investimento junto as Normas e Legislações vigentes.

Na sequência foi apresentado pelo Gestor e Comitê de Investimento as documentações da Instituições junto as análises para deliberação e aprovação pelo Conselho de Previdência Municipal sobre o credenciamento sendo elas CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A e o BANCO COOPERATIVO SICRED S.A onde verificou que todas as instituições atenderão as exigências e também estão na relação de instituições aptas divulgadas pela SPREV, sendo então colocado para votação dos membros do Conselho onde por unanimidade foi aprovado, na sequência o Gestor junto aos membros do Comitê de Investimento destacou que novas Instituições poderão se credenciar apresentando suas documentações e seus fundos para possível investimento, destacou também que o credenciamento não obriga o investimento nos fundos administrados pois esta decisão cabe ao Gestor junto ao Comitê de Investimento em consonância com a Politica de Investimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Eliabe da Silva Cardoso secretariei e digitei a presente Ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Andréa Aparecida Ferreira
Presidente

Luiz Carlos do Nascimento
Tesoureiro

Luciene Moraes de Souza
Membro

Eliabe da Silva Cardoso
Membro

Elizete da Silva Pereira Rodrigues
Membro

Maria Iolanda Cavalcante
Membro

Izael Porto Reis
Membro

Elaine Lucia Francisco Reis
Membro

Sivaldo Lopes Ferreira
Gestor Política de Investimento

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
E-mail: funpar@paranacity.pr.gov.br — CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

PORTARIA Nº 005/2022

SÚMULA – CONCEDE COTA DE 100% DE PENSÃO EM FAVOR DE NELZI ALVES DA ROCHA SILVA, ESPOSA DO SERVIDOR APOSENTADO FALECIDO.

José Carlos Dela Torre, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei, e tendo em vista a certidão de óbito nº 081711 01 55 2022 4 00009 124 0002017 21, da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Paranacity-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir dé 16 de setembro de 2022, pensão a que faz jus Nelzi Alves da Rocha Silva, (viúva com quota de 100%), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do servidor aposentado Elias José da Silva, falecido em 16 de setembro de 2022, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.I.

Paranacity, 29 de setembro de 2022.

José Carlos Dela Torre
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Fica declarado inexigível a presente licitação, com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para inscrição da servidora Micheli Fabiane Molonha, Contadora desta Câmara Municipal, em curso de capacitação, "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - ROTINAS DIÁRIAS E DE FECHAMENTO MENSAL que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

EMPRESA: Prof. Rodrigo Moraes Ltda.
CPNJ 39.583.744/0001-11

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 495,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu PR 29 de setembro de 2022

Lucinéia Maria Callegari Manegazzo
Diretora Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. PUBLIQUE-SE.

Mandaguaçu PR, 29 de setembro de 2022.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Juventino Baraldi Nº 270 – Centro
Fone (44) 3245-2312 CEP – 87.160-000 Mandaguaçu – PR
socialmgcu@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SÚMULA: Aprova o **Termo de Adesão Municipal** e o **Plano de Ação** da Deliberação nº 15/2022 – CEDI/PR, Incentivo de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Centro de Convivência, do Município de Mandaguaçu/PR

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1603/2008, de 17 de março de 2008 e, alterada pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação da Deliberação nº 15/2022 do CEDI/PR – Incentivo de Garantia de Direitos da Pessoa idosa, do Município de Mandaguaçu/PR, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na modalidade fundo a fundo, proveniente do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR.

Art.2º - Os recursos deverão ser utilizados para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência ou para a realização de ações de aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de setembro de 2022.

GISIANE CAMARGOS DE FREITAS CASTELHANO
Presidente do CMDI.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.076.213.0001/71, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Cooperados que somam 236, para a 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2022 as 09h00, na sede da Cooperativa Agroindustrial Cooperervas, sita na Estrada Pitanga, 1782, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá**, com a presença de 2/3 dos cooperados, contabilizando nesta data a quantia de 157 cooperados, a segunda convocação com metade dos cooperados mais um as 09h15, correspondendo a uma quantia de 118 cooperados, ou às 09h30 com a presença mínima de 10 cooperados, conforme estatuto.

ORDEM DO DIA:

1. Eleição de 2 delegados para representar a Cooperervas na futura cooperativa central a ser criada em Maringá,
2. Outros assuntos;

Maringá, 28 de setembro de 2022.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS:09076213000171

Assinado de forma digital por COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS:09076213000171
DN: c=BR, st=PR, l=MARINGA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial, ou=14655517000157, cn=COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS:09076213000171
Dados: 2022.09.29 16:25:23 -03'00'

HEMERSON IMBRIANI BARBIERI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: LUBRIMARQUES COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor Total: R$ 3.902,10 (Três mil, novecentos e dois reais e dez centavos).

Foro: Comarca de Mandaguaçu/PR

Ourizona, 23 de setembro de 2022.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 222/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(611) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO
4.4.90.51.00.00.00.000827 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0827 384.205,00

Total Suplementação: 384.205,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

827 Pavimont vias urb - Federal - conv915754 (827) 384.205,00
Total dos Recursos 384.205,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Maringá
Banca Esportiva
Banca do Perin
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Nova Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221
CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

LEI Nº 1.221 de 2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios mensais dos Vereadores, revoga a Lei 1.205/2022, e dá providências correlatas.

Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

A Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal, permanecerá fixado, em parcela única, no valor de R$ 4.791,70 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e novecentos e setenta centavos) mensais.

§1º. O suplente convocado perceberá, a partir da sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsídio percebido pelo Vereador.

§2º. O Vereador que seja servidor da administração direta, autárquica ou fundacional do Município, do Estado ou da União, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, ser-lhe-á facultado optar pela sua remuneração;

§3º. O subsídio dos Vereadores fixado nesta Lei destina-se à cobertura pelo desempenho de todas as atividades parlamentares, que incluem as sessões ordinárias, as sessões deliberativas extraordinárias e sessões extraordinárias do período de recesso parlamentar.

§4º. A falta às sessões referidas no parágrafo anterior implicará no desconto do subsídio, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução nº. 04/2008), Capítulo V, Das Faltas e Licenças, Arts. 104 e 105).

Art. 2.º - O Presidente da Câmara Municipal permanecerá percebendo verba indenizatória mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único - O substituto legal que, na forma regimental, assumir a presidência fará jus ao recebimento do valor da verba indenizatória prevista neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição, exceto na direção dos trabalhos das reuniões.

Art. 3° - O subsídio mensal dos Vereadores e a verba indenizatória do Presidente da Câmara Municipal terão sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de Inajá, observando-se a periodicidade mínima de um ano a partir do início da Legislatura.

Parágrafo único - É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei 1.205/2022, bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 27 de setembro de 2022.

CLEBER GERÁLDO SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221
CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

LEI Nº 1.222 de 2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Inajá/PR, revoga a Lei 1.202/2022, e dá outras providências".

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

A Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte:

Capítulo I

DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Seção I

Do Subsídio do Prefeito

Art. 1.º - O subsídio mensal do Prefeito, permanece fixado, em parcela única, no valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Seção II

Do subsídio do Vice-prefeito

Art. 2.º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito, permanece fixado, em parcela única, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

§1.º O Vice-Prefeito Municipal, quando no exercício do cargo de prefeito, receberá o subsídio correspondente ao cargo em que estiver exercendo.

§2.º O Vice-Prefeito Municipal, nomeado secretário municipal ou outro cargo nomeado, vedado o recebimento de ambos, bem como o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese em que o mesmo seja servidor público efetivo e a legislação permita o recebimento de vantagens pessoais.

Seção III

Do Subsídio dos Secretários Municipais

Art. 3.º O subsídio mensal dos secretários municipais permanece fixado em R$ 4.971,70 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), vedado o recebimento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese em que o mesmo seja servidor público efetivo e a legislação permita o recebimento de vantagens pessoais.

Capítulo II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4.º Revoga-se expressamente a Lei 1.202/2002, bem como as disposições em contrário.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vedadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 27 de setembro de 2022.

CLEBER GERÁLDO SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 141/2022 de 30/09/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0015.1.013.		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
648 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
		Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º é servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.1.002.		CONSTRUÇÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
155 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
06.001.12.365.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
234 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
253 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.039.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
344 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
350 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.16.482.0013.2.054.		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS A PESSOAS CARENTES	
528 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Redução:	**60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 30 de setembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 219/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
(44) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00.002001 - MATERIAL DE CONSUMO — 0001 — 10.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.02 - DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS
(404) 08.241.008.2.064 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AOS DIREITOS DO IDOSO
4.4.90.52.00.00.000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 0001 — 5.500,00
Total Suplementação: 15.500,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1 Recursos Livres — 15.500,00
Total dos Recursos 15.500,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0137/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeio do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, LICENÇA PREMIO, regulamentares a que tem direito a funcionária, **ROSELY MARCELINO DA SILVA,** portadora do CPF Nº 055.744.309-16, RG Nº 7.018.704-3 PR, **ZELADORA**, no período de aquisitivo de - 7.03.2013 À 06.03.2018, a partir de 22 de setembro de 2022 conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 30 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0138/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 689.651.099-49, RG Nº 4.462.523-7 PR, **AUXILIAR DE TESOURARIA,**período de aquisitivo de 31.01.2013 à 30.01.2014, a partir de 03 de outubro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0139/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ANTONIO MOISES OLIANO**, portador do CPF Nº 865.872.509-04, RG Nº 6.160.229-1 PR, **ZELADOR,** no período de aquisitivo de 08.10.2019 à 07.10.2020, a partir de 03 de outubro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0140/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **EVANDRO ALAN GONÇALVES DA SILVA,** portador do CPF Nº 054.879.999-70, RG Nº 8.381.889-1 PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** no período de aquisitivo de 30.07.2021 à 29.07.2022, 15 dias pagamento em pecunio, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 77/2022.

***SÚMULA:** Nomcia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santo Inácio – Gestão 2022 a 2024.*

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica, e

Considerando o deliberado em reunião deste Conselho realizada na data de 26 de Setembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Santo Inácio, gestão 2022 a 2024 os seguintes membros:

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Titular: Telma Aparecida dos Santos Bento
b) Suplente: Kelly Cristina Binotto Facco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Titular: Fernanda Correia Lima
b) Suplente: Sarah Ortiz Camargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Titular: Adriana Martha Carneiro de Oliveira
b) Suplente: Meire Elen Cristina Garcia Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER:
a) Titular: Jocimar Nunes da Silva
b) Suplente: Audicleverson Carlos de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
a) Titular: Laiary Kelly Malacrida
b) Suplente: Leonilda Jandra de Oliveira

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO
a) Titular: Adriana Reis Gonçalves
b) Suplente: Danielly Aparecida Moreira Ribeiro Dyonisio

TRABALHADORES DA ÁREA:
a) Titular: Gabriely dos Santos Turato
b) Suplente: Sandra Gomes dos Santos

TRABALHADORES DA ÁREA:
a) Titular: Leia Fernandes de Souza
b) Suplente: Adriana Cristina Augusto

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS:
a) Titular: Ângela Maria de Lima Oliveira
b) Suplente: Juliana dos Santos

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS:
a)Titular: Jurandir Nunes da Silva
b) Suplente: Maria de Fátima Pereira Lima

Art. 2º. A Mesa Executiva será composta da seguinte forma, conforme eleição realizada pelo respectivo Conselho:

PRESIDENTE: Leia Fernandes de Souza
VICE-PRESIDENTE: Jocimar Nunes da Silva
1ª SECRETÁRIA: Meire Elen Cristina Garcia Pereira
2ª SECRETÁRIA: Gabriely dos Santos Turato

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 11/2021.

Santo Inácio, 27 de Setembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 78/2022.

***SÚMULA:** Institui a Comissão Intersetorial do Programa Auxílio Brasil e Nomeia Membros.*

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Geny Violatto, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, VI da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do programa Auxílio Brasil, terá por atribuições as normativas do Ministério do Desenvolvimento Social, sem prejuízos de competências próprias.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial do Programa Auxílio Brasil:
I – Meire Elen Cristina Garcia Pereira - Presidente da Comissão;
II – Kelly Cristina Binotto Facco – Secretaria de Assistência Social;
III – Sarah Ortiz Camargos – Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Leia Fernandes de Souza – Trabalhadores da área;
V - Ângela Maria de Lima Oliveira – Usuários do SUAS;
VI - Adriana Reis Gonçalves – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 27 de Setembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 02/2022

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica – ET, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Lei nº 921/2015 de 03 de Junho de 2015 do município de Inajá, e dá outras providências.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação do Município de Inajá, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei n°921/2015 de 3 de junho de 2016 do Município de Inajá, no cumprimento ao que dispõe o art. n°07 da referida Lei e art. n°13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Determina:

Art. 1° - Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
RENATA REGUINI DE PAULA SERAFIM

II - Representante dos professores
AMARILDA ROSINEIA DA SILVA ROCHA

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

IV – Representante da Assistência Social
MILENA FERREIRA GUIMARÃES

V- Representante do Conselho Escolar
ELÂINE CRISTINA DE OLIVEIRA

VI-Represente dos Diretores Escolares
ROSENEI ONICE PEREIRA

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação:

I- Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II- Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficias e em sintonia com o Poder Executivo;

III- Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;

IV- Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das garantindo fluidez e efetividade ao processo;

V- Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar metas e estratégias;

VI- Utilizar a ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;

VII- Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/Departamento Municipal de Educação junto aos seus pares;

VIII- Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Inajá, 30 de Setembro de 2022

Maria de Fatima da Silva Almeida
Diretora do Departamento Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 01/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº921/2015 de 03 de Junho de 2015 do município de Inajá, e dá outras providências.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação do Município de Inajá, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 921/2015 de 3 de junho de 2016 do Município de Inajá, e dá outras providências.

Determina:

Art. 1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
RENATA REGUINI DE PAULA SERAFIM

II - Representante do Conselho Municipal de Educação
LORAYNE DE MATTOS GALBIATE

III - Representante do Poder Legislativo
SIMONE DO CARMO SANTOS MORAES

IV – Representante da Rede Estadual de Educação
DULCINÉIA DE CÁSSIA FERRARI

V- Representante da Rede Municipal de Educação
ROSENEI ONICE PEREIRA

VI-Representante do Conselho do FUNDEB
LUCAS HENRIQUE BARBOSA ALVES

VII- Representante do Conselho Escolar Municipal
REGINA NASCIMENTO VIEIRA

VIII- Representante da Sociedade Civil Organizada
ELVIRA GERACINA SILVA

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I – Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II – Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III- Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV- Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de monitoramento;

V- Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no palco, a cada ano;

VI- Recolher com o apoio da equipe técnica as análises e as impressões manifestadas, durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Inajá-PR,30 de Setembro de 2022

Maria de Fátima da Silva Almeida
Diretora do Departamento Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0145/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **LUCAS GONÇALVES OLIANO**, portadora do CPF Nº 072.856.769-50, RG Nº.10.445.106-3 PR, **VIGIA,** no período de aquisitivo de 08.03.2021 À 07.03.2022, a partir de 03 de outubro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0144/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **LUCIMAR LOPES ALBUQUERQUE LEMES,** portadora do CPF Nº 897.133.709-53,RG Nº. 20238381-5 PR, **GARI,** no período de aquisitivo de 21.07.20 à 20.07.2022, revertido em pecunio 15 dias., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0144/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **LUCIMAR LOPES ALBUQUERQUE LEMES,** portadora do CPF Nº 897.133.709-53,RG Nº. 20238381-5 PR, **GARI,** no período de aquisitivo de 21.07.20 à 20.07.2022, revertido em pecunio 15 dias., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0142/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeio do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **CELSO APARECIDO DE SOUZA,** portador do CPF Nº 127.983.728-44, RG Nº 18.397.876-0 PR, **MOTORISTA,** no período de aquisitivo de 01.05.2018 à 30.04.2019, a partir de 03 de outubro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0141/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **JOSE DE SENA NETO,** portador do CPF Nº 779.702.848-68, RG Nº 8.739.062-0 SP, **MOTORISTA,** no período de aquisitivo de 02.07.2019 à 01.07.2020, quinze dias pagamento em pecunio., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de setembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

SÚMULA: Concede Férias à Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O Senhor ***ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES***, mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40 Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, Art. 32, Inciso XVI da Resolução 04 de 30 de junho de 2011, e Artigos 101, 102 e §§, da Lei Municipal 1001 de 12 de dezembro de 2011(Estatuto dos Servidores Públicos de Uniflor Municipais);

Tendo em vista o requerido no Protocolo nº268/2022 da Secretaria Geral desta Câmara Municipal em data de 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **JOÃO FERREIRA LEITE**, portador da C.I RG 5.359.783-1 SSP/PR, Escriturário, Lotado na Secretaria desta Câmara Municipal, **vinte (20) dias de férias consecutivas**, relativas ao período aquisitivo de **30/05/2021 à 29/05/2022**, a partir do dia 03 de outubro de 2022, devendo o referido servidor retornar às suas atividades normais no dia 23 de outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - **DETERMINAR** ao Setor de Contabilidade, o empenho e pagamento da importância equivalente à (1/3) da remuneração de vinte (20) dias de férias consecutivos e dez (10) dias de pecúnia a ser percebido no mês de outubro de 2022, a título de gratificação, de acordo com o requerido.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 - PMM

Autorização Governamental: Leis Municipais nº 2253/2022 e 2257/2022.
Valor do repasse: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Administração Pública: Município de Mandaguaçu/Pr (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).
Representante da Administração Pública: Sr. Mauricio Aparecido da Silva. Prefeito Municipal.
Organização da Sociedade Civil: Associação Vida e Esperança – AVE (CNPJ sob o nº 08.616.560/0001-87).
Representante da Sociedade Civil: Sr. Fernando Sirena Vandresen - Presidente.
Objeto: Prestar incentivo financeiro, através do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, aos serviços de acolhimento institucional, com a finalidade de reordenar e adequar os serviços às normativas vigentes.
Dotação orçamentária: 07.03.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.
Gestora do Termo de Colaboração: Luana da Silva Santos.
Prazo de vigência: 12 meses

Mandaguaçu/Pr. 30 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
Av. Munhoz da Rocha – Nº 1332
Fone: (044) 3245-5210

RESOLUÇÃO Nº 18/2022 DO CONSELHO MINICIPAL DE SAÚDE DE MNDAGUAÇU-PR

SÚMULA: Aprova o Relatório do 2ºQuadrimes 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013, artigo 10º seu Regimento Interno e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre de 2022.

Aet.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de setembro de 2022

Antonio Paz dos Santos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº18/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Sergio Aparecido Vieira
Secretário Municipal de Saúde em exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122.
CGC 76.285.329/0001-08
e-mail pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 6965/2022

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
CONCEDER a partir de 01 de outubro de 2022 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRICULA	NOME
201115	FLAVIO AUGUSTO TONON
201121	GILDA SOUZA FRANCO DOS SANTOS
201122	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS
201185	JOÃO CARLOS RODRIGUES
201186	SIMONI CRISTINA GUIDONI
201328	SIRLEI APARECIDA RIO MUNIZ "licença"
201470	ERICA RAMOS JANUARIO
201471	JOANA DE FATIMA DA SILVA FREITAS
201553	VERA LUCIA FABRI
201555	LARISSA CANTAZINI
201558	DEBORA CANASSA VOLPATO SATURNINO
201559	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
201562	ANGELA MARIA SANCHES
201598	SONIA REGINA FABIA DA SILVA
201599	LUCIANO CASARE
201600	IDEMAR DE SOUZA
201601	ANA PAULA BACARIN MARQUES
201602	JULINE MIRELLA ZACARDI
201610	ALAIDE DUGOLIN MONTEIRO
201624	ANGELA PEREIRA MARTINS ARAUJO
201620	ANGELA TAIS DE OLIVEIRA PESSUTI
201625	CLARINA APARECIDA LEAL DOS SANTOS
201632	CLARICE MARTINS GROSSO
201614	DAYANE MONTECHIO PINTO
201626	ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA
201629	FABIO CARNIEL
201634	FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO
201615	JULIA DORE DA ROCHA
201636	POLLYANNA BERNARDI CALLEGARI
201628	SILVIA RAQUEL MATEUS
201651	WELSEN PAULINELLI GOMES DA SILVA
201774	MARIA APARECIDA DE PAULA
201775	MARINILZA DOS SANTOS
201779	SUZIANI APARECIDA AYRES DE OLIVEIRA
201781	ANDREIA CAMILA DE AGUIAR SILVA OLIVEIRA
201782	CRISTIANE MUNIZ CAZELOTO
201783	FABIANA DERBER MEIRELES
201784	LETICIA MARIA FERREIRA
201785	ROSINEIA TAVARES
201788	LETICIA DE ALENCAR GUTIERREZ ALPEIRES
201789	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA
201790	DANIELLE PROVIDELO MOURA CANTAGALLI
201791	ELISABETE SAS CLEPS
201817	ELANIA ALVES A ROCHA MINIS
201818	ROBSON CLAUS
201850	LUCAS PEREIRA ROSA
201861	CARLOS ALEXANDRE ZANETONI

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, aos 28 dias do setembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6966/2022

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, Abono Permanência a partir 1º de outubro de 2022, ao (a) Servidor (a) **MARINO GABIATO**, ocupante do Cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais, de acordo com o previsto no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6967/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 02/10/2022 a 31/12/2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
FABIANA CRISTINA FACCIN	PROFESSORA	30%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6968/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 20/09/2022 a 31/12/2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
MARIA JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6969/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 26/09/2022 a 31/12/2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
PATRICIA AIZZA DE SOUZA	PROFESSORA	45%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6970/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 03/10/2022 a 31/12/2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	30%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400
Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8253/ 2022

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguaçu/PR.

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu - PR, uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2022, tendo como tema central: **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Posta 81 – CEP: 87160-000
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br / e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8254/2022

Súmula: Credencia os servidores como Autoridade Sanitária para a Vigilância em Saúde no Município de Mandaguaçu.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Credenciar os servidores relacionados no Anexo I como autoridade sanitária, para desenvolver as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Informações Estratégicas em Saúde Pública e Saúde do Trabalhador, no âmbito de suas respectivas competências, com prerrogativas concernentes em acordo à legislação vigente;

Art. 2º Os servidores a quem for conferido o poder de Polícia Administrativa, na forma do Art. 1º, devem agir consoante a legislação vigente inclusive no que se refere a eventuais conflitos de interesse no exercício de suas funções.

§1º Em caso de conflito de interesse a autoridade sanitária deve seguir o determinado em procedimentos estabelecidos e vigentes.

§2º Quando a área de atuação exigir requisitos específicos para o desempenho das atividades, a autoridade sanitária deve atender o estabelecido em programas e/ou procedimentos específicos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Posta 81 – CEP: 87160-000
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br / e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I – DECRETO 8254/2022

DIRETORIA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
NOME	**RG**
ANDRE SALVALAGIO ZANINELLI	13.829.153-7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	**RG**
IVONETE CORDEIRO CRUZ	123.425-8
MARIANA REGINA LINGIARDI BARION	10.397.151-9
MAURICIO ROBERTO CEOLIN	9.843.840-8
PAULO HENRIQUE GRANDIZOLI DE OLIVEIRA	9.419.623-0
ROBSON CLAUS	9.161.376-0
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
NOME	**RG**
MARCIA APARECIDA BUZZO	6.947.182-0
MARIANA REGINA LINGIARDI BARION	10.397.151-9
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
NOME	**RG**
EDNA MARA FAVARIM FREIRE	3.967.856-0
ELOISA SELLA DE PAULA	7.618.459-3
ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO RICCIO	5.735.432-1
ROSANGELA MARIA ROMAN	5.427.477-7
SAÚDE DO TRABALHADOR	
NOME	**RG**
ROSANGELA MARIA ROMAN	5.427.477-7
ROBSON CLAUS	9.161.376-0

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8256/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Servidor (a) **ALBERTO SOUZA SILVA**, a partir de 1º de outubro de 2022, do Cargo Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8257/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Servidor (a) **ALINE DA SILVA CUSTODIO**, a partir de 03 de outubro de 2022, do Cargo Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8258/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Servidor (a) **MARCOS ALEXANDRE BALDES DA SILVA**, a partir de 03 de outubro de 2022, do Cargo Odontólogo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8259/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica constituída a comissão de julgamento para chamada publica para seleção de entidades beneficentes para atender a praça de alimentação na **X FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA E ANIVERSSARIO DE 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MANDAGUAÇU**, que será composta pelos membros abaixo nominados:

Presidente	**GUSTAVO HENRIQUE SAES – CPF 989.486.369-87 – MATRICULA Nº 500407**
Vice-Presidente	**APARECIDA CRISTINA PADOVANI – CPF 848;746;009-72 – MATRICULA Nº 201464**
Tesoureiro	**ANDREIA CRISTINA TROMBELLI GROSSO – CPF 843.125.569-20 – MATRICULA Nº 201464**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecida da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2255/2022

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu no corrente exercício, no valor total de **R$ 238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.025		**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
3.3.50.43	849	Subvenções sociais	0.692	150.000,00
3.3.90.93	844	Indenizações e restituições	0.692	5.000,00
3.3.90.93	851	Indenizações e restituições	0.693	8.000,00
4.4.90.52	381	Equipamentos e material permanente	0.693	75.000,00
		Total de Suplementações		**238.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.692	APAE – SIGVT CUSTEIO – Emenda Parlamentar	155.000,00
0.693	APAE – SIGVT INVESTIMENTO – Emenda Parlamentar	83.000,00
	Total do Excesso	**238.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2256/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Mandaguaçu/Pr.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 8232/2022, autorizado a firmar Termo de Fomento com o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social de Mandaguaçu, no valor de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais) com vigência de 12 meses, objetivando o repasse mensal de recursos ao CONSEG por parte do Município de Mandaguaçu/Pr, para a manutenção da entidade em suas atividades de proteção em relação a segurança pública, conforme manifestação de interesse social e plano aplicação anexo à presente lei, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de fomento, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2022-2023, onerando a seguinte despesa orçamentária: 13.02.06.183.0019.2.148-3.3.50.4300.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 do mesmo diploma legal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2257/2022

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2253/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Colaboração com a entidade Associação Vida e Esperança – AVE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da lei municipal nº 2253/2022 e passa a vigorar com a seguinte redação: "O recurso para o pagamento do valor previsto no Termo de Colaboração, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2022, onerando a seguinte despesa orçamentária: 07.03.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 28 de setembro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão presencial nº. 039/2022, **tipo MENOR POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (GÊNEROS DE PADARIA), PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **14 DE OUTUBRO DE 2022**, com recebimentos dos envelopes de documentações, **até as 8h30m**, em **sessão pública presencial a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 14/10/2022**, na Sala de Licitações do Município de Cruzeiro do Sul PR, Situada na Av. Dr. Gastão Vidigal 600
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, **pagina http://200.150.105.98:8085/portaltransparencia/licitacoes** ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 29 de setembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022
Dispensa Eletrônica nº 024/2022 Processo administrativo 079/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ- nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN** doravante denominado CONTRATANTE,
A empresa **A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP – ATIVA ATACADO CNPJ: 17.063.632/0001-05**, EMAIL: **licitacao@ativaatacado.com.br; licitacao2@ativaatacado.com.br TELEFONE** (43) 3032-5600, com endereço na Rua Rio Grande do Norte 445, centro CEP 86.026 – 490 – Londrina - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO Fornecimento de materiais elétricos específicos para a iluminação das decorações natalinas, a serem produzidas pelo projeto ARTE E RECICLAR – A MAGIA DO NATAL, de Cruzeiro do Sul,

Item	Cód.	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	37743	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR VERDE: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Verde (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
02	37744	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR AZUL: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Azul (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
03	37745	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR VERMELHO: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Vermelho (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
04	37746	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR BRANCA: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Branco Quente (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
05	37747	30	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO :Cordão com 100 leds - fixos (sem pisca), na cor Branco Frio tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Branco Frio ip44. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	54,00	1620,00
06	37748	60	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS VERMELHO E BRANCO: Cordão com 100 leds - alternado, 80 cor Vermelho fixo e 20 na cor Branco Frio com efeito strobo, sendo a cada 5 Warm fixo 1 Branoc Frio com efeito strobo, tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volt. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	69,90	4.194,00
07	37749	60	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS AZUL: Cordão com 100 leds - alternado, 80 cor Azul fixo e 20 na cor Branco Frio com efeito strobo, sendo a cada 5 Warm fixo 1 Branoc Frio com efeito strobo, tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volt. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	69,90	4.194,00
08	37750	60	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS VERDE: Cordão com 100 leds - alternado, 80 cor Verde fixo e 20 na cor Branco Frio com efeito strobo, sendo a cada 5 Warm fixo 1 Branoc Frio com efeito strobo, tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volt. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	69,90	4.194,00
09	37751	120	UNID	CONECTOR DE LED	BE KASA	9,90	1188,00
10	37752	350	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS – FIXOS (SEM PISCA), NA COR BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE D'ÁGUA, FIAÇÃO NA COR TRANSPARENTE, DIÂMETRO DO FIO 2mm, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 10 METROS, TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA mínima 4 VOLTS, COR DOS LEDS: BRANCO QUENTE IP44.	BE KASA	54,00	18.900,00
11	37753	10	UNID	SHOW FALL 60CM 33LEDS. Pisca Led Turbo Snow Fall 60cm 110 ou 220v 1 Tubo 33 Leds 331	BE KASA	34,90	349,00
12	37754	04	UNID	Refletor de Led RGB 100w	BE KASA	250,00	1.000,00

VIGENCIA DO CONTRATO: - O prsente contrato terá validade até 31 de Dezembro de 2022

VALOR: importância total **de R$ 16.244,10 (dezesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
83 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
734 –12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desteavençamento perante o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,

.Cruzeiro do Sul, Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Marcos CesarSugigan
Prefeito Municipal

A.A Distrib e Import De Artigos De Dec Ltda – Epp
Empresário

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Licitações
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, objetivando **Contratação de Empresa para fornecimento de materiais elétricos específicos para a iluminação das decorações natalinas, a serem produzidas pelo projeto ARTE E RECICLAR – A MAGIA DO NATAL**, conforme do edital, a empresa: **A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP – ATIVA ATACADO CNPJ: 17.063.632/0001-05, com endereço na Rua Rio Grande do Norte 445, centro CEP 86.026 – 490 – Londrina** - Estado do Paraná, **no valor total de R$ 39.289,00 (trina e nove mil duzentos e oitenta e nove reais)**, como segue:

Item	Cód.	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	37743	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR VERDE: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Verde (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
02	37744	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR AZUL: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Azul (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
03	37745	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR VERMELHO: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Vermelho (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
04	37746	01	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA LEDCOR BRANCA: Mangueira luminosa LED para uso externo, em PVC flexível transparente com 11 mm de diâmetro, com 02 fios, com lâmpadas LED na cor Branco Quente (Warm), com no mínimo de 24 lâmpadas LED mt/linear fixadas de forma que permita a visualização das lâmpadas de 360º, com de corte a cada 01 metro. Tensão de 220 volts. - A cada rolo com 100 metros deve vir: 05 rabichos/cabo força, 05 conexões de emendas e 05 capas de acabamento de terminação.	BE KASA	912,50	912,50
05	37747	30	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO :Cordão com 100 leds - fixos (sem pisca), na cor Branco Frio tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Branco Frio ip44. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	54,00	1620,00
06	37748	60	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS VERMELHO E BRANCO: Cordão com 100 leds - alternado, 80 cor Vermelho fixo e 20 na cor Branco Frio com efeito strobo, sendo a cada 5 Warm fixo 1 Branoc Frio com efeito strobo, tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volt. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	69,90	4.194,00
07	37749	60	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS AZUL: Cordão com 100 leds - alternado, 80 cor Azul fixo e 20 na cor Branco Frio com efeito strobo, sendo a cada 5 Warm fixo 1 Branoc Frio com efeito strobo, tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volt. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	69,90	4.194,00
08	37750	60	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS VERDE: Cordão com 100 leds - alternado, 80 cor Verde fixo e 20 na cor Branco Frio com efeito strobo, sendo a cada 5 Warm fixo 1 Branoc Frio com efeito strobo, tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 200 volts, potência mínima 4 volt. CADA CORDÃO DVERÁ CONTER 100 LEDS.	BE KASA	69,90	4.194,00
09	37751	120	UNID	CONECTOR DE LED	BE KASA	9,90	1188,00
10	37752	350	UNID	CORDÃO COM 100 LEDS – FIXOS (SEM PISCA), NA COR BRANCO QUENTE, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE D'ÁGUA, FIAÇÃO NA COR TRANSPARENTE, DIÂMETRO DO FIO 2mm, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 10 METROS, TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA mínima 4 VOLTS, COR DOS LEDS: BRANCO QUENTE IP44.	BE KASA	54,00	18.900,00
11	37753	10	UNID	SHOW FALL 60CM 33LEDS. Pisca Led Turbo Snow Fall 60cm 110 ou 220v 1 Tubo 33 Leds 331	BE KASA	34,90	349,00
12	37754	04	UNID	Refletor de Led RGB 100w	BE KASA	250,00	1.000,00
Valor total							39.289,00

Cruzeiro do Sul, 27 de setembro de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

Interno

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2022

Objeto: Contratação da empresa SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas para prestação de serviços para realização de cursos, capacitações para compreender, construir e disponibilizar um conjunto de soluções que tendam as necessidades do empreendedor do agronegócio para seu crescimento e sustentabilidade, construindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade.
Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 544/549 – 3.3.90.39.00.00.00
Duração do Contrato: 12 (doze) meses.
Foro: Mandaguaçu-PR.

Mandaguaçu-PR, 21 de setembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ 13.489.999/0001-26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO 04/2022

Considerando a solicitação oriunda do Fundo de Previdêncial Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida, **considerando** a indicação de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto a regularidade, considerando a oportunidade e conveniência em relação a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados, **DECLARO** inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da: **ELOTECH – GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 80.896.194/0001-94, para a prestação dos serviços acima referidos, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Fica desde já ratificada a inexigibilidade, para todos os fins, declarando-se a regularidade empresa junto ao INSS e FGTS.

Flórida, 28 de setembro de 2022.

PAULO SERGIO PEREIRA:67092292972
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO PEREIRA:67092292972 Dados: 2022.09.28 09:59:40 -03'00'

PAULO SÉRGIO PEREIRA
Presidente FPSSPMF

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Processo Administrativo Nº 254/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 22/08/2022 10:13:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/09/2022 14:43:35
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORAS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aulas indivuais, coletivas, praticas e teoricas de artes corporais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aulas indivuais, coletivas, praticas e teoricas de artes corporais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 18,77 Valor Total: 187.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCIO ANDRE FADUL VILAS-SERVIÇOS-ME	008	28.758.410/0001-15	30,00	18,77	Sim
2 IMPACTO EIRELI	092	05.306.560/0001-92	30,00	21,69	Sim
3 SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	091	17.838.680/0001-10	30,00	22,95	Sim
4 G TOLEDO DE SOUZA ENSINO DE	097	41.558.035/0001-28	29,30	29,30	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	027	21.496.430/0001-16	30,00	29,99	Sim
6 IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	076	10.917.639/0001-90	30,00	30,00	Sim
7 MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	088	34.673.196/0001-05	30,00	30,00	Sim
8 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-	004	13.048.521/0001-60	300.000,00	300.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE	034	11.749.265/0001-03	23,00	18,76	Não

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/09/2022 14:43:35
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: HORAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de musicalização a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de musicalização a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 18,25 Valor Total: 273.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RAFAEL JUNIOR DA SILVA 09369525980	014	46.370.823/0001-00	29,60	18,25	Sim
2 MARCIO ANDRE FADUL VILAS-SERVIÇOS-ME	068	28.758.410/0001-15	29,60	18,56	Sim
3 IMPACTO EIRELI	048	05.306.560/0001-92	29,60	21,85	Sim
4 G TOLEDO DE SOUZA ENSINO DE	076	41.558.035/0001-28	29,50	29,50	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	023	21.496.430/0001-16	29,60	29,59	Sim
6 SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	064	17.838.680/0001-10	29,60	29,60	Sim
7 MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	001	34.673.196/0001-05	29,60	29,60	Sim
8 IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	037	10.917.639/0001-90	29,60	29,60	Sim
9 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-	017	13.048.521/0001-60	444.000,00	444.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE	065	11.749.265/0001-03	23,00	18,29	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/09/2022 14:43:35
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: HORAS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes visuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes visuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 18,01 Valor Total: 180.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCIO ANDRE FADUL VILAS-SERVIÇOS-ME	082	28.758.410/0001-15	19,50	18,01	Sim
2 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-	069	13.048.521/0001-60	195.000,00	18,50	Sim
3 IMPACTO EIRELI	024	05.306.560/0001-92	19,50	19,30	Sim
4 G TOLEDO DE SOUZA ENSINO DE	017	41.558.035/0001-28	19,40	19,40	Sim
5 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	025	21.496.430/0001-16	19,50	19,48	Sim
6 MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	020	34.673.196/0001-05	19,50	19,50	Sim
7 IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	064	10.917.639/0001-90	19,50	19,50	Sim
8 SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	072	17.838.680/0001-10	19,50	19,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE	010	11.749.265/0001-03	19,00	18,02	Não

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/09/2022 14:43:35
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: HORAS Marca: serviços Modelo:
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes manuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes manuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 15,40 Valor Total: 77.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G TOLEDO DE SOUZA ENSINO DE	092	41.558.035/0001-28	15,40	15,40	Sim
2 IMPACTO EIRELI	096	05.306.560/0001-92	15,50	15,45	Sim
3 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	026	21.496.430/0001-16	15,50	15,49	Sim
4 MARCIO ANDRE FADUL VILAS-SERVIÇOS-ME	069	28.758.410/0001-15	15,50	15,50	Sim
5 MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	039	34.673.196/0001-05	15,50	15,50	Sim
6 SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA ME	050	17.838.680/0001-10	15,50	15,50	Sim
7 IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	040	10.917.639/0001-90	15,50	15,50	Sim
8 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-	015	13.048.521/0001-60	77.500,00	77.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.09.27 11:01:20 -03'00'
AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Processo Administrativo Nº 254/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 22/08/2022 10:13:25

TOTAL DO PROCESSO: 718.550,00

MARCIO ANDRE FADUL VILAS-SERVIÇOS-ME 28.758.410/0001-15 **367.800,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 008 18,77 **Total: 187.700,00**
Item: 1 Unidade: HORAS Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aulas indivuais, coletivas, praticas e teoricas de artes corporais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aulas indivuais, coletivas, praticas e teoricas de artes corporais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 18,77** Total Item: 187.700,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 082 18,01 **Total: 180.100,00**
Item: 3 Unidade: HORAS Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes visuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes visuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 18,01** Total Item: 180.100,00

RAFAEL JUNIOR DA SILVA 09369525980 46.370.823/0001-00 **273.750,00**
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 014 18,25 **Total: 273.750,00**
Item: 2 Unidade: HORAS Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de musicalização a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de musicalização a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 18,25** Total Item: 273.750,00

G TOLEDO DE SOUZA ENSINO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 41.558.035/0001-28 **77.000,00**
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 092 15,40 **Total: 77.000,00**
Item: 4 Unidade: HORAS Marca: serviços Modelo:
Descrição: "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes manuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos. - "Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, praticas e teoricas de artes manuais a serem desenvolvidas pela secretaria de Assistencia Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolecentes, jovens, adultos e idosos.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 15,40** Total Item: 77.000,00

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.09.27 11:01:56 -03'00'
AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 67/2022

CONTRATANTE: Município de Ourizona – PR
CONTRATADA: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE OURIZONA
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativo no importe de 0,943 % sobre o valor atualizado da proposta inicial da CONTRATADA, com base nos termos solicitados pelo setor de engenharia e parecer jurídico. Com base no acréscimo, que perfaz o valor de R$ 8.755,84 (Oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) fica definido o novo valor contratual no importe de R$ 937.335,32 (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93
Data da assinatura: 29 de setembro de 2022.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – PR

Ourizona, 29/09/2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 150/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER a Servidora **"ELAINE NUNES FRANZONI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.985.127-2/PR, **matricula nº. 29968** lotada no Departamento de Saúde no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias revogadas na portaria nº 170/2018 referente ao período aquisitivo de **01/08/2017**, a **31/07/2018** a partir do dia **03/10/2022** até **01/11/2022**, devendo retornar dia **02/11/2022**.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PAA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2022

Que fazem, o Município de Mandaguaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Bernardino Bogo, 175, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.285.329/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e ROGERIO HEBER DE OLIVEIRA FERNANDES pessoa física, com endereço na Rua Silvio de Santi, 266, Jardim Santa Clara, na cidade de Floraí, Estado do Paraná, inscrito no CPF 049.587.049-81, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 003/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 - Constitui objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, E PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA, de acordo com a Chamada Pública nº. 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 39.999,87 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 - OS fornecedores deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 - O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Divisão de Alimentação Escolar, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o período de 31/12/2022 a contar data de assinatura deste contrato.

5.2 - A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, ao Decreto 6.319/2007, a Resolução CD/FNDE 038/2009, Resolução CD/FNDE 004/2015 e o cronograma de entrega repassado pelo Departamento Municipal de Educação, no qual se atestará o seu recebimento.

5.3 - O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:
6.1 - Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 39.999,87 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) conforme a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação orçamentária: 410/3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA NONA:
9.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Nutricionista da Prefeitura Municipal.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.
9.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, o Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades, garantido a defesa prévia:
10.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
10.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
10.1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, por dia de atraso;
10.1.2.2 - A partir do 30° (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
10.1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
10.1.4 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
10.1.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime o Contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 - Nos casos de inadimplência do CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº. 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
15.1.1 - Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
15.1.2 - Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
15.1.3 - fiscalizar a execução do contrato;
15.1.4 - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
15.2 - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
16.1 - Fica designada a servidora Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portador do CI/RG nº 9988502-5. e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:
17.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº. 003/2022, pela Resolução CD/FNDE nº. 38, de 16/07/2009, pela Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
18.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
19.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
20.1 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
20.1.1 - Por acordo entre as partes;
20.1.2 - Pela inobservância de qualquer de suas condições;
20.1.3 - Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
21.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o período de 12 (DOZE) meses.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
22.1 - O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Chamada Pública nº. 003/2022 e respectivos anexos, bem como ao Projeto de Venda apresentado pelo CONTRATADO.
22.2 - É competente o Foro da Comarca de Mandaguaçu para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
22.3 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 20 de setembro de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO

(Agricultores Familiares no caso de grupo informal)

FISCAL DO CONTRATO:
PAULINE CALEGARI
CPF/MF nº. 062344679-03

TESTEMUNHAS:
1.
2.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 – CMU

Ratifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização do Plenário da Câmara do Município de Uniflor, **conforme descrito no Termo de Referência,** em favor da empresa: **MARP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 24.126.407/0001-28,** no Valor Total de R$ 12.472,00 (Doze mil quatrocentos e setenta e dois reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 07/2022 – CMU.
Câmara Municipal de Uniflor, 28 de setembro de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 18/2022, retro apresentado cujo objeto é a prestação de serviços mencionada na autorização de licitação nº 28/2022, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a contratação direta da empresa RORATO & MOLERO LTDA-ME.

Colorado, 22 de setembro de 2022.

Priscila Francelino Apolinário
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 28/2022
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA-ME, com sede em Ribeirão do Sul, SP, na Rua Lázaro Martins Vieira, 22, Centro, inscrita no CNPJ, sob o nº 20.214.712/0001-10.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: Manutenção e Hospedagem do site da Câmara Municipal de Colorado, pelo período de 12 meses.
VALOR: de R$ 3.000,00 (três mil reais), divididas em 12 parcelas mensais de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 001- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Despesa: 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Detalhamento: 33.90.40.08 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARES

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 26 de setembro de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 025/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 03(três) diárias, no valor de R$ 1.140,00(hum mil cento e quarenta reais), do Secretário Municipal de Saúde o Sr. DEJACI DIAS DE OLIVEIRA.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
18 a 20/09/2022	R$ 380,00	FOZ DO IGUAÇU/PR	a) XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná. b) "Os desafios da gestão Municipal da Saúde Pós-Pandemia"
		TOTAL	R$ 1.140,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado de ônibus particular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de setembro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 026/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 03(três) diárias, no valor de R$ 1.140,00(hum mil cento e quarenta reais), do Diretor Administrativo da Secretária Municipal de Saúde o Sr. FERNANDO LOPES.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
18 a 20/09/2022	R$ 380,00	FOZ DO IGUAÇU/PR	a) XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná. b) "Os desafios da gestão Municipal da Saúde Pós-Pandemia"
		TOTAL	R$ 1.140,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado de ônibus particular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de setembro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: MOVVI SISTEMAS LTDA,
Objeto	: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de uso de plataforma web de gerenciamento e reconhecimento de caracteres por URC de placas veiculares.
Valor total da Contratação	: R$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais)
Vigência do contrato	: 31 de março de 2023.

Flórida, **26 de setembro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.09.26 13:35:53 -03'00'
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e do plano de ação da DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 - CEDI/PR para execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, incluindo o SCFV e aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N° 338 de 28 de junho de 2010 e a deliberação ocorrida em 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **termo de adesão** e do **plano de ação** da DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 - CEDI/PR para execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, incluindo o SCFV e aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Considerar para o referido repasse também a denominação **Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência**, como apresentado no Sistema Fundo a Fundo (SIFF) da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) do estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de setembro de 2022.

CÁSSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
PRESIDENTE CMDI

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

RESOLUÇÃO Nº 014/2022 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação e convocação da realização da IX Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Flórida - Paraná.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N° 492 de 17 de dezembro de 2014; sua alteração Lei Municipal N° 500 de 01 de junho de 2015; sua emenda aditiva Lei Municipal Nº 639 de 07 de agosto de 2020 e a deliberação ocorrida em 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e convocar a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Flórida a realizar-se no dia 26 de outubro de 2022.

Art. 2º - Aprovar como tema central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. "

Art. 3º - A IX Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Flórida tem por objetivo promover ampla mobilização social para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Flórida ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Flórida - Paraná.

Art. 5º - Constituir uma Comissão Organizadora composta paritariamente com representantes do governo e da sociedade civil. Sendo composta por:

Representantes Governamentais
Lunara Scandelae Leoni
Vanda Regina Tomazini

Representantes Não-Governamentais
Dulcinéia Turra Bulgarelli
Erlines Aparecida Geraldo de Lima

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de setembro de 2022.

Dulcinéia Turra Bulgarelli
PRESIDENTE CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022
DISPENSA 66/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: INOVA TRUCK LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REGULARIZAÇÃO DOS TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 11.445,97 (Onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2022.

Ourizona-PR, 28 de setembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO
LEILÃO PÚBLICO N°. 01/2022

OBJETO: Alienação de bem móvel, em condição de circulação, veículo WV gol ano 2011/2012, do conselho tutelar, conforme edital e laudo de avaliação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR torna público o extrato do leilão público n° 01/2022, processo licitatório n°. 151/2022, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e as alterações posteriores, sendo o presente leilão do tipo maior lance, conforme especificações do edital. cujo resultado foi o seguinte:

Objeto	ARREMATANTE	VALOR
VEÍCULO WV GOL ANO 2011/2012, DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME EDITAL E LAUDO DE AVALIAÇÃO	Mauricio de Freitas	R$ 16.650,00

Encerrado o leilão, lavrou-se a ata, que foi assinada pelo leiloeiro o Sr. Oswaldo Magi filho e pelos demais membros da comissão de leilão.

Ourizona, 21 de setembro de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 55/2022
Processo Adm.: 144/2022
Data do Processo: 02/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 13.979/2020, Art. 4, G e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 144/2022
b) Nr. Licitação: 55/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 28/09/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS EM DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO.*

Participante: E.O.L. RODRIGUES PESCA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT PIROTECNICO METRALHADORA 120 TB - B	10,000	UN	2.150,00	21.500,00
2	KIT PIROTECNICO METRALHADORA 300 TB - B	8,000	UN	4.750,00	38.000,00
3	KIT PIROTECNICO 88 TUBOS 2AB W - B RUIDO	6,000	UN	2.380,00	14.280,00
4	KIT PIROTECNICO 40 TUBOS 2AB MDA-B RUIDOS TRASSANTE COM PONT	5,000	UN	1.690,00	8.450,00
5	KIT PIROTECNICO 40 TUBOS 2AB COMETA CORES E EFEITO - B RUIDO	5,000	UN	1.690,00	8.450,00

Total do Participante: 90.680,00
Total Geral: 90.680,00

Ourizona, 28 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL 60/2022

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
Processo: 156/2022 Licitação n.º: 60/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Data de Homologação e Adjudicação: 28/09/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratada: IMPERIAL ENGENHARIA E AGROPECUARIA
Lote 1 – Valor: R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).
Lote 5 – Valor: R$ 40.990,00 (Quarenta mil novecentos e noventa reais).

Contratada: AIRTO PONTES BARBOSA – ME
Lote 2 – Valor: R$ 138.720,00 (Cento e trinta e oito mil setecentos e vinte reais).
Lote 3 – Valor: R$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).
Lote 4 – Valor: R$ 22.670,00 (Vinte e dois mil seiscentos e setenta reais).
Lote 6 – Valor: R$ 12.370,00 (Doze mil trezentos e setenta reais).

Total Geral: R$ 372.600,00 (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).

Ourizona, PR 28 de setembro de 2022

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL 58/2022

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
Processo: 152/2022 Licitação n.º: 58/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Data de Homologação e Adjudicação: 28/09/2022

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratada: NASRALLAH E NASRALLAH LTDA - ME
Lote 1 - Valor: R$ 1.898,80 (Um mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.
Lote 2 – Valor: R$ 64.995,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).
Lote 3 – Valor: 52.550,10 (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).
Lote 7 – Valor: 88.550,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Contratada: C.B. DE MORAES & CIA LTA – EPP
Lote 4 – Valor: R$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais).

Contratada: AIRTO PONTES BARBOSA – ME
Lote 5 – Valor: R$ 34.501,50 (Trinta e quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos).
Lote 6 – Valor: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Contratada: IMPERIAL ENGENHARIA E AGROPECUARIA
Lote 8 – Valor: 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais).
Lote 9 – Valor: 18.899,75 (Dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Total Geral: R$ 362.095,15 (Trezentos e sessenta e dois mil e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Ourizona, PR 28 de setembro de 2022

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 59/2022
Processo Adm.: 153/2022
Data do Processo: 22/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 153/2022
b) Nr. Licitação: 59/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data da homologação: 28/09/2022
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.*

Participante: C. B. DE MORAES & CIA LTDA – EPP

Total do Participante: 144.012,00
Total Geral: 144.012,00

Ourizona, 28 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 66/2022
Processo Adm.: 167/2022
Data do Processo: 19/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 167/2022
b) Nr. Licitação: 66/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação

d) Data da homologação: 28/09/2022

e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REGULARIZAÇÃO DOS TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE.*

Participante: INOVA TRUCK LTDA

Total do Participante: 11.445,97
Total Geral: 11.445,97

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.30.00	R$ 2.861,49
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.39.00	R$ 2.861,49
Oferecer Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2040.3.3.90.30.00	R$ 2.861,49
Oferecer Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2040.3.3.90.39.00	R$ 2.861,50

Ourizona, 28 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 38/2022-PMF

O Município de Flórida (PR), Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 13 de outubro do ano de 2022**, na plataforma BLL, **PREGÃO ELETRÔNICO,** para obra abaixo descriminada, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo*	*Valor Máximo*
Empreitada global para fornecimento e Instalação de Luminárias de Led.	120 dias	R$ 571.067,40

PRAZO PARA RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até às 08h30min do dia 13/10/2022 na plataforma BLL.
REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 13 de outubro de 2022, na plataforma BLL.
TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida - PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida – PR é www.florida.pr.gov.br.

Flórida (PR), 29 de setembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 37/2022-PMF

I.OBJETO: Contratação de seguro para os veículos da frota municipal de Flórida.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 03 de outubro de 2022, das 08:00 às 08h30min do dia 17 de outubro de 2022, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
III. REALIZAÇÃO: dia **17 de outubro de 2022** às 09h00min, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 50.664,89 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br e no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.

Flórida, 29 de setembro de 2022.

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor Aparecido Ferreira Leite

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 3 de outubro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, ao servidor Aparecido Ferreira Leite, ocupante do cargo efetivo de Encanador/40h, matrícula nº 2-00214, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.908, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor Ricardo Augusto Lopes Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, ao servidor Ricardo Augusto Lopes Pereira, matrícula 4-01045, 20(vinte) dias restantes das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022, para ser usufruída no período de 3 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de setembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.909, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor Evandro Sérgio Luprete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, no período de 4 de outubro de 2022 a 2 de novembro de 2022, ao servidor Evandro Sérgio Luprete, matrícula 2-01117, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de setembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 067/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal: **LEILA DAINE CONTI**, inscrita sob o C.P.F. nº. 264.948.568-02 (Mat.Func.nº.92222 e 813), ocupante nos cargos de Provimento Efetivo de **Professor,** para a partir de 03 de outubro de 2022, exercer suas atribuições na função de **Direção,** junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Nova Bilac", situada na Rua Deoclécio Sebastião de Carvalho, nº 68, no Distrito de Nova Bilac, Município de Floraí - Paraná, de acordo com o que estabelece a Lei nº.1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Parágrafo único – Para o exercício da Direção será concedida à referida Servidora gratificação de função conforme art. 26 §Iº, inciso I, da Lei Municipal nº.1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº.05/2016 de 17/02/2016, e todas a disposições em contrarias.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 068/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal: **ROSILENE APARECIDA ARIOZI VIOTTO,** inscrita sob o C.P.F. nº. 802.790.829-91 (Mat.Func.nº.139 e 485), ocupante nos cargos de Provimento Efetivo de **Professor,** para a partir de 01 de outubro de 2022, exercer suas atribuições na função de **Direção**, junto à Escola Municipal Elena Maria Pedroni – Ensino Fundamental, de acordo com o que estabelece a Lei nº.1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Parágrafo único – Para o exercício da Direção será concedida à referida Servidora gratificação de função conforme art. 26 §Iº, inciso I, da Lei Municipal nº.1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº.16/2018 de 22/02/2018, e todas a disposições em contrarias.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 066/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal: **GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO,** inscrita sob o C.P.F. nº. 060.223.009-83 (Mat.Func.nº.464), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor,** para a partir de 01 de outubro de 2022, exercer além de sua carga horária, uma segunda jornada de 20 horas semanais, nas atribuições na função de **Direção**, junto ao **Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus** – Ensino Infantil – anos iniciais, e com seus vencimentos tendo efeitos no período extraordinário em conformidade com o §2º, inciso II do artigo 26 da lei Municipal nº 1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Parágrafo único – Para o exercício da Direção será concedida à referida Servidora gratificação de função conforme art. 26 §2º, inciso II, da Lei Municipal nº.1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº.13/2021 de 28/01/2021, e todas a disposições em contrarias.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 065/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 30 de setembro de 2022, o ato de designação abaixo descrita, que concedia, exercer por um período determinado, pelo cargo de Provimento Efetivo de Professor, segunda jornada de mais 20 horas semanais na função de docência junto a "APAE" – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JULIO CONTIN, conforme previsão legal constantes pela l. m. 1332/2013.

Funcionário(a)	Cargo (Efetivo)	Ato de Nomeação
Angela Cristina Barraca Canazzaro	Professor	Portaria Nº 45/2022 - de 25/07/2022.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 221/2022

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2019, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2019, homologado em 02 de dezembro de 2019, e Decreto nº.065/2019, comissão de concurso de 17 de maio de 2019, **e a divulgação do resultado final geral, do Edital nº 28.01/2019 de 02 de dezembro de 2019,** e em atendimento ao Edital n.º 046/2022 de 20 de setembro de 2022, ficam nomeados a partir de **03 de outubro de 2022**, os candidatos aprovados para proverem o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN	18º
LEILA DAINE CONTI	19º
ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO	21º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

TERMO DE POSSE

Aos (30) dias do mês de setembro de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Senhora: **ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO,** portadora da Cédula de Identidade nº. 5.213.792-6 SESP/PR e do CPF nº. 916.666.519-15, residente e domiciliada no Município de Floraí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor,** nomeada a partir de 03 de outubro de 2022, através do Decreto Municipal nº. 221/2022 de 29/09/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 046/2022 de 20/09/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

TERMO DE POSSE

Aos (30) dias do mês de setembro de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Senhora: **BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN,** portadora da Cédula de Identidade nº. 10.059.003-4 SESP/PR e do CPF nº. 071.541.579-41, residente e domiciliada no Município de São Jorge do Ivaí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor,** nomeada a partir de 03 de outubro de 2022, através do Decreto Municipal nº.221/2022 de 29/09/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 046/2022 de 20/09/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

TERMO DE POSSE

Aos (30) dias do mês de setembro de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Senhora: **LEILA DAINE CONTI,** portadora da Cédula de Identidade nº. 5.900.871-4 SESP/PR e do CPF nº. 264.948.568-02, residente e domiciliada no Município de Floraí-Pr, distrito de Nova Bilac, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor,** nomeada a partir de 03 de outubro de 2022, através do Decreto Municipal nº.221/2022 de 29/09/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 046/2022 de 20/09/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

LEILA DAINE CONTI
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 67/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R$=140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da Receita.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1218 de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

09	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
09.001	DIVISAO DA CULTURA	
13.392.0005.2036	Promoção de Festas e Eventos Comemorativos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
SOMA		**140.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=140.000,00 (cento e quarenta mil reais), será utilizado recursos oriundos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS SEGUINTES RECEITAS:**

1.7.1.1.61.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	140.0000,00
SOMA		**140.000,00**

Artigo 3º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2022 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:	
Meses 2022	**Fonte: 0**
Novembro	140.000,00
SOMA	**140.000,00**
Alterações Adicionais das Contas de Receitas:	
Meses 2022	**Fonte: 0**
Setembro	140.000,00
SOMA	**140.000,00**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 38/2022-PMF

O Município de Flórida (PR), Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 18 de outubro do ano de 2022**, na plataforma BLL, **PREGÃO ELETRÔNICO,** para obra abaixo descriminada, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo*	*Valor Máximo*
Empreitada global para fornecimento e Instalação de Luminárias de Led.	120 dias	R$ 571.067,40

PRAZO PARA RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até às 08h30min do dia 18/10/2022 na plataforma BLL.
REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 18 de outubro de 2022, na plataforma BLL.
TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida - PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida – PR é www.florida.pr.gov.br.

Flórida (PR), 30 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2022.09.30 14:11:35 -03'00'

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PORTARIA Nº 053/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Exonera Shiguemi Hatakayama Dall'Ago da função de Chefe da Divisão de Convênios, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar servidora pública municipal Shiguemi Hatakayama Dall'Ago, inscrita no RG nº 2.163.214 SSP/PR e CPF nº 781.413.039-53, lotada no cargo de Assistente Administrativo do quadro Estatutário deste município, da função de Chefe da Divisão de Convênios, a partir desta data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ. 75.731.034/0001-55

PORTARIA N.º 062/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora Municipal TELMA CARDOSO DE OLIVEIRA**,** Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 29 de AGOSTO de 2022, período aquisitivo do quinquênio 2012 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PORTARIA N.º063/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NOS TERMOS DO ART. 134. DA LEI Nº 023/91 E DA LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 134. da Lei 023/91, e a Lei Federal nº 11.770 de 09/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a Servidora SONIA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA, licença maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias nos termos do Art. 134. da Lei nº 023/91 E DA LEI FEDERAL 11.770 DE 09/09/2008, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ. 75.731.034/0001-55

PORTARIA N.º 065/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal ANDRE MIRANDA DE SOUZA**,** Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 18 de setembro de 2022, período aquisitivo do quinquênio 2012 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA N.064/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N. º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
SANDRA MARGARETH PASIM	15 DIAS (09/09/2022)

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ. 75.731.034/0001-55

PORTARIA N.º 066/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora Municipal LUCIANA APARECIDA LOPES DA SILVA, Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 10 de setembro de 2022, período aquisitivo do quinquênio 2018 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 140/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º) – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 002/2022, cujo resultado foi divulgado no dia 27/09/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA N.º061/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
RAFAELI DE FRANÇA	15 DIAS (22/08/2022)

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8260/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
17	NATALY ALVES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de setembro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 85 Sala 1 – (44) 99850-0551
CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

Processo de Inexigibilidade nº 09/2022-FPSM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n. 8666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO **CURSO**: Curso para Certificação realizado pela APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais), nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano de 2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº09/2022-FPSM, ao fornecedor: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais (APEPREV) inscrita no CNPJ:05.763.089/0001-61.

Valor: r$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, 27 de setembro de 2022.

FABIO CARNIEL
Presidente da FPSM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo em conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Mandaguaçu, 27 de setembro de 2022.

FABIO CARNIEL
Presidente da FPSM

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (PORTARIA N. 6619/2022)

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

O GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria n. 6619/2022 para acompanhar, processar e julgar o trâmite do procedimento seletivo visando a formalização de contratação de adesão com Entidade Fechada de Previdência Complementar para a administração de plano de benefício previdenciário dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguaçu, por seu presidente, **CONVOCA** os demais integrantes do grupo e outros interessados para participarem da reunião que será realizada no **dia 11/10/2022, às 14:00 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, tendo por pauta a análise e julgamento das propostas eventualmente protocoladas no Processo Seletivo n. 01/2022, bem como deliberar sobre eventuais outros assuntos relacionados ao dito procedimento administrativo de seleção.

Mandaguaçu, 27 de setembro de 2022.

Fábio Carniel
Presidente do Grupo de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI Nº 1.820

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2011.

SÚMULA: *Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranacity, Estado do Paraná, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente, com os seguintes objetivos:

I – Administrar os recursos financeiros de acordo com a Política de Meio Ambiente do Município;

II – Fazer o acompanhamento do recebimento e aplicação dos recursos do Fundo;

III – Elaborar o Plano de Aplicação do Fundo em perfeita sintonia com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

IV – Manter contato permanente com o Setor de Contabilidade do Município;

V - Movimentar em comum com a Tesouraria do Município, conta corrente com finalidade específica, em estabelecimentos bancários do Município;

VI – Ordenar o pagamento de despesas relacionadas com o funcionamento do Fundo de Meio Ambiente do Município;

VII – Firmar convênios ou contratos, inclusive de empréstimos com anuência do Prefeito Municipal, referente à recursos que serão administrados pelo Fundo de Meio Ambiente;

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo de Meio Ambiente do Município de Paranacity ficará diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º São atribuições do prefeito Municipal:

I – Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso, ou delegar estas funções ao Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 4º - São atribuições do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente:

I – Gerir o Fundo de Meio Ambiente e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Setor de Contabilidade do Município;

II – Submeter ao Setor de Contabilidade o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Assinar cheques com o prefeito ou o responsável pela Tesouraria;

IV – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

V – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

VI – Manter os controles necessários a execução orçamentaria do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

VII – Manter, em coordenação com o setor do Patrimônio do Município os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII - Elaborar anualmente os Relatórios de Gestão e Acompanhamento da realização das ações de meio ambiente, para serem submetidos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I - As transferências do orçamento municipal, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município;

II – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III – O produto de Convênios firmados com outras esferas de Governo;

IV – Ajuda, contribuições, doações e donativos;

V – A arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo tenha direito de receber por força da Lei;

VI – Alienações patrimoniais e rendimentos de capital.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial do FUNDO, a ser aberta e mantida em agência de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA oficial.

SEÇÃO V
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo de Meio Ambiente:

I – Disponibilidades monetárias em conta específica aberta em bancos oficiais;

II – Direitos que porventura vier a constituir;

III – Bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados ao Fundo de Meio Ambiente;

Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SEÇÃO VI
DOS PASSIVOS DO FUNDO

- Constituem passivos do Fundo de Meio Ambiente:

I - as obrigações de quaisquer natureza que porventura o Fundo assumir para manutenção e o seu funcionamento.

SEÇÃO VII
DO ORÇAMENTO DO FUNDO

- O orçamento do fundo de Meio Ambiente evidenciará as políticas ambiente e ações governamentais, observada a Lei de Diretrizes ntárias.

O orçamento do Fundo de Meio Ambiente integrará o orçamento Município em obediência ao princípio da unidade orçamentária.

O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e na sua ão, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO VIII
DA CONTABILIDADE DO FUNDO

- A contabilidade do Fundo de Meio Ambiente tem por objetivo ciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo, ados os padrões e as normas estabelecidas na Legislação nte.

Art. 10 – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente de interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios, que deverão ser enviados ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e deverão conter informações sobre as receitas e despesas do Fundo; e demais demonstrativos exigidos pela legislação em vigor.

§ 2º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO IX
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 11 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Parágrafo Único – A execução orçamentária poderá ser alterada durante o exercício, através de Lei específica, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 12 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único – para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do executivo Municipal.

Art. 13 – As despesas do Fundo de Meio Ambiente se constituirá de:

I - Financiamento total ou parcial das ações e dos programas, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou com ela conveniadas.

II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de Administração Direta ou Indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presente Lei;

III – Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos;

IV – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – O Fundo de Meio Ambiente terá vigência ilimitada.

Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE AGOSTO DE 2011.

MARIO SHIDEO YAMAMOTO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8261/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido o (a) Servidor (a) **KAUANE NAIARA DOS SANTOS ZAMBIASE**, a partir de 02 de outubro de 2022, do Cargo Assessor Executivo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 30 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8262/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), o (a) Servidor (a) **KAUANE NAIARA DOS SANTOS ZAMBIASE**, a partir de 03 de outubro de 2022, do Cargo Assessor Executivo II.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 30 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8263/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), o (a) Servidor (a) **LAIS MARIA DE LIMA BARBOSA**, a partir de 03 de outubro de 2022, do Cargo Assessor Executivo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 30 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO

CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA Nº 189/2022

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONCEDER *a servidora IEDA DOS SANTOS MARTINS , matricula 3442 RG/ID 7.679.785-4 SESP PR na função de* ***AUXILIAR DE ENFERMAGEM*** *, na Manutenção da Divisão de Saúde* ***LICENÇA*** **PRÊMIO** 90 (noventa) dias no período de 29 de setembro de 2022 à 27 de dezembro de 2022 referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 à 01/05/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 158/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.058/2021 de 18 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
03.03.04.122.0003.2.018		**Aporte Financeiro ao RPPS**		
3.3.91.97.00.00	48	Aporte a cobertura do Déficit Atuarial	0001	92.000,00
06.01.12.361.0013.2.036		**Manutenção do Ensino Fundamental – Rec. Próprios**		
3.3.90.30.00.00	185	Material de Consumo	0001	15.000,00
07.01.10.301.0011.2.043		**Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas**		
3.3.90.14.00.00	246	Diárias – Pessoal Civil	0001	5.000,00
3.3.90.30.00.00	247	Material de Consumo	0001	100.000,00
09.01.15.452.0019.2.057		**Manutenção de Praças, Logradouros e Vias Públicas**		
3.3.90.30.00.00	378	Material de Consumo	0001	75.000,00
10.02.27.812.0030.2.069		**Manter e Promover Atividade Esportivas**		
3.3.90.30.00.00	414	Material de Consumo	0001	13.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**300.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Excesso de arrecadação no exercício corrente:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
0001	Recursos Livres - Exercício Corrente	300.000,00
Total		**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº019/2022 - CMAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.824/2019, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2022, e considerando:

- A adesão pelo Município de Colorado à Resolução AD Referendum nº 04/2020 – CEAS/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade " INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID - 19";

- O pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para apresentação da prestação de contas final do segundo semestre de 2021 na reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2022.

- A deliberação favorável da plenária;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de **Prestação de Contas FINAL** do 2º semestre de 2021, referente a execução de recurso da Resolução AD Referendum nº 04/2020 – CEAS/PR– Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cristiano Vieira da Costa
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº020/2022 - CMAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento Estadual - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de crianças e adolescentes, 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.824/2019, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2022, e

Considerando a adesão pelo Município de Colorado à Deliberação nº 039/2014 – CEAS/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "PPAS IV – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de crianças e adolescentes";

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 27 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do 1º semestre de 2022, referente ao cofinanciamento Estadual - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de crianças e adolescentes

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cristiano Viera da Costa
Presidente do CMAS de Colorado/PR

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 115/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 44/2022, conforme segue:

Participantes Credenciados

Licitante (CNPJ / Razão Social)		Representante (Doc. de Identidade / Nome)	CPF
01.226.178/0001-10 **M. A. MASSUKO.**	MICROEMPRESA	6890907-7 SESP/PR DANILO TAQUINI ASSONI	020.158.029-00
26.865.077/0001-39 **EGLEISON FREIRE GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**	MICROEMPRESA	99177202 SSP/PR EGLEISON FREIRE GOMES	004.088.769-17
16.957.707/0001-20 **JOSE AILTON DOS SANTOS**	MICROEMPRESA	7662265-3 SESP/PR JOSE AILTON DOS SANTOS	020.302.029-40

RESULTADO

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 44 / 2022

01.226.178/0001-18 - M. A. MASSUKO.

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Servico	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	30	Kilo	ARAME GALV. BWG 14	GERDAU	31,50	945,00
1	6	60	SACO	ARGAMASSA 20 KG ACI	BELITCOLA	14,50	870,00
1	7	35	SACO	ARGAMASSA 5 KG ACI	BELITCOLA	7,90	276,50
1	11	12	Unidade	BATENTE PORTA MADEIRA 1º 0,80X2,20	JL	213,50	2.562,00
1	22	800	SACO	CAL VIRGEM 20 KG	PINOCAL	13,95	11.160,00
1	23	400	SACO	CAL PINTURA 8 KG	PINOCAL	13,00	5.200,00
1	26	6	Unidade	CONJUNTO SANITARIO 3 PEÇAS BCO	LOGASA	490,00	2.940,00
1	28	50	Kilo	CORRENTE GAVANIZADA 4.5 MM	DISMA	37,90	1.895,00
1	36	250	Metro	FORRO DE MADEIRA	PINUS	30,90	7.725,00
1	37	250	Metro	FORRO DE PVC	MF PLAST	26,50	6.625,00
1	38	50	BARRA	FERRO 4.2 12 MTS	GERDAU	19,40	970,00
1	39	10	JOGO	GUARNIÇÃO 80 CM	JL	101,00	1.010,00
1	44	100	Par	LUVA P/ MAOS 30 CM	DALEM	19,25	1.925,00
1	48	200	Metro	MANGUEIRA JD 3/4	TRAMONTINA	5,95	1.190,00
1	49	200	Metro	MANGUEIRA 1/2	ELETROFLEX	2,95	590,00
1	50	400	Metro	MANGUEIRA MARRON 3/4	ELETROFLEX	2,45	980,00
1	51	200	Metro	MANGUEIRA MARRON 1"	ELETROFLEX	3,95	790,00
1	52	200	Metro	MEIA CANA MADEIRA	PINUS	4,45	890,00
1	53	150	Metro	MEIA CANA PVC	MF PLAST	5,95	892,50
1	55	15	Unidade	PORTA LAMINADA 0,70 X 2,10	BACK	318,00	4.770,00
1	57	5	Unidade	PORTA ALMOFADADA 0,70X 2,10	JL	341,00	1.705,00
1	58	5	Unidade	PORTA LAMINADA IMBUIA 60 CM	INCOPOL	194,50	972,50
1	59	12	Unidade	PORTA LAMINADA IMBUIA 70 CM	INCOPOL	205,00	2.460,00
1	61	4	Unidade	PORTA LISA BCA 60 CM	INCOPOL	180,00	720,00
1	62	10	Unidade	PORTA LISA BCA 70 CM	INCOPOL	185,00	1.850,00
1	64	5	Unidade	PORTA SANFONADA 0,80 CM	PLASTILIT	169,00	845,00
1	74	50	Kilo	REJUNTE BCO	BELITCOLA	5,40	270,00
1	75	50	Kilo	REJUNTE CINZA	BELITCOLA	5,95	297,50
1	76	500	Metro	RIPAO 2,5X5	PINUS	8,95	4.475,00
1	77	400	Metro	TABUA CX 30 CM	PINUS	27,40	10.960,00
1	79	100	Unidade	TELHA FIBROC. 1,83X1,10X6 MM	INFIBRA	60,00	6.000,00
1	80	100	Unidade	TELHA FIBROC. 2,13X1,10X6MM	INFIBRA	59,90	5.990,00
1	82	100	Unidade	TELHA FIBROC. 2,44X1,10X6MM	INFIBRA	83,00	8.300,00
1	83	60	Unidade	TELHA FIBROC. 3,05X1,10X6MM	INFIBRA	117,00	7.020,00
1	86	15	Unidade	VASO SANITARIO BCO	LOGASA	209,00	3.135,00
1	87	5	Unidade	VASO SANITARIO COLORIDO	LOGASA	265,00	1.325,00
1	88	40	Unidade	VERG. CA50 GG10.0MM 3/8 12 MTS	GERDAU	93,00	3.720,00
1	89	40	Unidade	VERG. CA50 GG6,3MM 1/4 12 MTS	GERDAU	35,00	1.400,00
1	91	10	Unidade	VERG. CA50 GG 12,7 MM 1/2 12M	GERDAU	124,00	1.240,00
1	92	12	Unidade	VENEZIANA 1,00X1,00 C/GRADE	BACK	328,00	3.936,00
1	93	12	Unidade	VENEZIANA 1,00X1,20 C/GRADE	BACK	365,00	4.380,00
1	95	12	Unidade	VITROUX DE CORRER 1,00X1,00 C/GRADE	BACK	263,00	3.156,00
1	96	12	Unidade	VITROUX DE CORRER 1,00X1,20 C/GRADE	BACK	295,00	3.540,00
1	97	10	Unidade	VITROUX DE CORRER 1,00X1,50 C/GRADE	BACK	428,00	4.280,00
1	98	5	Unidade	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	FL	38,00	190,00
1	102	30	UNIDAD	CABO P/ ENXADA	FALCÃO	14,95	448,50
1	103	20	Unidade	CABO P/ ENXADÃO	FALCÃO	16,40	328,00
1	110	20	Unidade	DESEMPENADEIRA MADEIRA 17X30	FALCÃO	21,00	420,00
1	112	20	Unidade	ENXADA 2.0 LB	TRAMONTINA	55,00	1.100,00
1	113	10	Unidade	ENXADÃO SOQUEIRA	TRAMONTINA	38,00	380,00
1	114	10	Unidade	FOICE 40 CM	PANDOLFO	41,00	410,00
1	116	15	Unidade	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32	KF	13,00	195,00
1	117	5	Unidade	MACHADO	COROA	97,00	485,00
1	121	20	Unidade	PÁ BICO QUADRADO	PANDOLFO	41,00	820,00
1	122	20	Unidade	PÁ BICO REDONDO	PANDOLFO	43,50	870,00
1	126	30	Unidade	VANGA BICO QUADRADO	PANDOLFO	47,50	1.425,00
1	127	10	Unidade	VANGA BICO REDONDO	PANDOLFO	42,00	420,00
1	132	20	Unidade	ADAPTADOR PVC 50 MM	PLASTILIT	7,55	151,00
1	136	20	Unidade	CAP PVC 32 MM	PLASTILIT	3,50	70,00
1	137	10	Unidade	CAP PVC 50 MM	PLASTILIT	6,69	66,90
1	138	6	Unidade	CAP PVC 60 MM	PLASTILIT	11,40	68,40
1	139	20	TUBO	COLA 500 GRS	PLASTILIT	44,00	880,00
1	142	30	Unidade	CURVA SOLD. LONGA 32 MM	PLASTILIT	12,15	364,50
1	143	30	Unidade	CURVA SOLD. LONGA 50 MM	PLASTILIT	19,00	570,00
1	147	40	BARRA	CANO PVC 6 M - 1" 1/4	PLASTILIT	93,00	3.720,00
1	153	5	Unidade	FRANJA PVC 60MM	PLASTILIT	43,40	217,00
1	159	25	Unidade	JOELHO SOLD. 40X90	PLASTILIT	8,20	205,00
1	160	15	Unidade	JOELHO SOLD. 50X90	PLASTILIT	9,45	141,75
1	161	10	Unidade	JOELHO SOLD. 60X90	PLASTILIT	27,40	274,00
1	162	30	Unidade	JOELHO SR 20 X 1/2	PLASTILIT	3,70	111,00
1	163	5	Unidade	JUNÇÃO ESG. 100 X45	PLASTILIT	26,90	134,50
1	165	6	Unidade	LUVA ESG. RED. 150 X 100	PLASTILIT	28,30	169,80
1	169	15	Unidade	LUVA ESG. 50 MM	PLASTILIT	3,15	47,25
1	170	15	Unidade	LUVA ESG. RED. 50 X 40	PLASTILIT	4,15	62,25
1	174	20	Unidade	LUVA PVC C/ ANEL 50MM	PLASTILIT	39,90	798,00
1	175	10	Unidade	LUVA PVC C/ ANEL 60MM	PLASTILIT	47,90	479,00
1	177	30	Unidade	LUVA SOLD. 25 MM	PLASTILIT	0,99	29,70
1	179	25	Unidade	LUVA SOLD. 40 MM	PLASTILIT	4,45	111,25
1	180	25	Unidade	LUVA SOLD. 50 MM	PLASTILIT	5,95	148,75
1	181	10	Unidade	CONEXÃO HID. PVC BITOLA 60 MM	PLASTILIT	29,85	298,50
1	182	25	Unidade	CONEXÃO HID. PVC BITOLA 20X1/2 MM	PLASTILIT	1,99	49,75
1	183	45	Unidade	LUVA LR 20X1/2	PLASTILIT	1,90	85,50
1	184	30	Unidade	LUVA LR 25X3/4	PLASTILIT	1,89	56,70
1	186	25	Unidade	LUVA LR 32X1"	PLASTILIT	4,25	106,25
1	187	15	Unidade	LUVA LR 40X1.1/4"	PLASTILIT	8,95	134,25
1	189	10	Unidade	REGISTRO DE GAVETA METAL 20MM	LEAO	52,90	529,00
1	190	10	Unidade	REGISTRO DE GAVETA METAL 25MM	LEAO	57,30	573,00
1	192	5	Unidade	REGISTRO DE GAVETA METAL 50MM	LEAO	81,40	407,00
1	193	10	Unidade	REGISTRO ESFERA METAL 20MM	PROFIELD	26,90	269,00
1	195	10	Unidade	REGISTRO ESFERA METAL 32MM	PROFIELD	62,15	621,50
1	197	3	Unidade	REGISTRO ESFERA METAL 60MM	PROFIELD	172,40	517,20
1	200	10	Unidade	REPARO P/ VALVULA DOCOL	DOCOL	61,90	619,00
1	205	40	Unidade	TEE LR 25X1/2	PLASTILIT	3,65	146,00
1	208	20	Unidade	TORN. BOIA 1/2 PLAST.	CIPLA	22,95	459,00
1	212	20	Unidade	TORN. LAV. 1/2	RIP	37,40	748,00
1	214	40	BARRA	TUBO ESGOTO PVC 40MM 1º LINHA	PLASTILIT	39,90	1.596,00
1	215	20	BARRA	TUBO ESGOTO PVC 50MM 1º LINHA	PLASTILIT	64,90	1.298,00
1	220	35	Unidade	VEDA ROSCA 18 X 25 M	GOL	4,99	174,65
1	221	35	Unidade	AGUA RAZ 1 LITRO	THINSOL	17,75	621,25
1	223	120	Unidade	FIXADOR P/CAL	PINTAFIX	1,99	238,80
1	224	50	Unidade	LIXA AGUA 180	3M	2,49	124,50
1	234	60	Lata	MASSA CORRIDA PVA 18 L	REVCOLLOR	43,80	2.628,00
1	236	60	Unidade	PALHA DE AÇO 2	VIEIRA	1,99	119,40
1	237	40	Unidade	ROLO ESPUMA 460/15 15 CM	ROMA	7,45	298,00
1	241	35	Lata	THINNER 1 L FORTE	THINSOL	19,40	679,00
1	242	40	Lata	THINNER 5 L FORTE	THINSOL	91,50	3.660,00
1	244	40	Galão	TINTA ACRILICA FOSCO 3,6 L 1º L	REVCOLLOR	61,50	2.460,00
1	245	20	Lata	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L 1º L	REVCOLLOR	310,00	6.200,00
1	247	80	Lata	TINTA ESMALTE SINT 1 L 1º L	REVCOLLOR	37,90	3.032,00
1	248	20	BARRIC	TINTA GRAFIATO 1º L 25K	REVCOLLOR	97,50	1.950,00
1	249	30	Galão	TINTA P/ PISO 3,6 L 1º LINHA	REVCOLLOR	67,50	2.025,00
1	252	20	BARRIC	TINTA TEXTURA COLORIDA 25 KG	REVCOLLOR	102,00	2.040,00
1	255	80	Galão	VERNIZ BRILHANTE 3,6 L 1º L	REVCOLLOR	88,50	7.080,00
1	256	250	Metros	AREIA LAVADA	PARANA	124,90	31.225,00
1	259	80	Unidade	BOTINA DE SEGURANÇA, SOLADO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELASTICOS LATERAIS, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO, FORRO DO CANO EM POLIESTER OU NYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM DE NAO TECIDO COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA.	CARTOM	62,90	5.032,00

Quantidade de Itens: **115** Total da Empresa: **R$ 230.675,80**

26.865.877/0001-39 - EGLEISON FREIRE GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Servico	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	25	Unidade	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,36L	VEDACIT	55,50	1.387,50
1	5	30	Kilo	ARAME GALV. BWG 18	MORLAN	37,00	1.110,00
1	9	30	Unidade	BALDE PEDREIRO LATÃO DE AÇO 10L	BALDEB	24,00	720,00
1	12	10	Unidade	BRANCO 1 LT	VEDACIT	40,00	400,00
1	15	20	Unidade	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 32 MM	KRONA	18,20	364,00
1	16	10	UNIDAD	CAIXA D' AGUA 500L	FORT LEV	262,00	2.620,00
1	17	8	Unidade	CAIXA D'AGUA 1000L	FORT LEV	493,00	3.944,00
1	24	1500	SACO	CIMENTO SC 50 KG CP II - 32	VOTORAN	37,00	55.500,00
1	25	30	Unidade	COLUNA ARMADA 5/16-16-6M/7X14	GERDAU	144,00	4.320,00
1	28	50	Kilo	CORDA TRANC. PET 8 MM VERDE	VILA	7,95	397,50
1	30	30	Unidade	CUMEEIRA 20º	INFIBRA	68,00	2.040,00
1	31	30	Unidade	CUMEEIRA 25º	INFIBRA	69,00	2.070,00
1	32	40	Unidade	CUMEEIRA 15º	INFIBRA	65,00	2.600,00
1	33	20	JOGO	DOBRADIÇA C/3	VILA	12,00	240,00
1	40	12000	Unidade	LAJOTA 9X14X19CM	CERAMICA JARDIM	0,85	10.200,00
1	41	10000	Unidade	LAJOTA 11,5X14X24CM	CERAMICA JARDIM	1,10	11.000,00
1	43	800	Metro	LONA PRETA 150 MICRA	VILA	3,80	3.040,00
1	54	20	Unidade	PORTA LAMINADA 0,80 X 2,10	CRV	353,00	7.060,00
1	56	5	Unidade	PORTA ALMOFADADA 0,80X2,10	CRV	316,00	1.580,00
1	60	20	Unidade	PORTA LAMINADA IMBUIA 80 CM	PORTERIT	205,00	4.100,00
1	63	20	Unidade	PORTA LISA BCA 80 CM	PORTERIT	187,00	3.740,00
1	65	15	Kilo	PREGO 12X12	TOP	25,90	388,50
1	78	2000	Unidade	TIJOLINHO MACIÇO	CERAMICA SANTA	0,78	1.560,00
1	81	200	Unidade	TELHA FIBROC. 2,44X0,50X5MM	INFIBRA	25,00	5.000,00
1	84	80	Unidade	TELHA FIBROC. 3,66X1,10X6MM	INFIBRA	128,00	10.240,00
1	85	25	Unidade	TRELIÇA H8 - 12MTS	GERDAU	115,00	2.875,00
1	90	100	Unidade	VERG. CA50 GG8.0MM 5/16 12 MTS	GERDAU	54,50	5.450,00
1	94	10	Unidade	VENEZIANA 1,00X1,50 C/GRADE	CRV	520,00	5.200,00
1	104	5	Unidade	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PVC	MAESTRO	219,00	1.095,00
1	118	5	Unidade	MARRETA 1 KILO	MINASSUL	33,00	165,00
1	119	10	Unidade	MARRETA 2 KILO	MINASSUL	60,00	600,00
1	131	20	Unidade	ADAPTADOR PVC 32 MM	KRONA	2,79	55,80
1	133	15	Unidade	ADAPTADOR PVC 60 MM	KRONA	13,20	198,00
1	135	40	Unidade	CAP. PVC 25MM	KRONA	1,50	60,00
1	148	30	BARRA	CANO PVC 6 M - 1" 1/2	KRONA	114,00	3.420,00
1	166	15	Unidade	LUVA ESG. 100MM	KRONA	8,45	126,75
1	167	8	Unidade	LUVA ESG. 150MM	KRONA	29,00	232,00
1	172	15	Unidade	LUVA PVC C/ ANEL 25MM	KRONA	14,90	223,50
1	185	45	Unidade	LUVA LR 25X3/4 AZUL	KRONA	7,14	321,30
1	188	300	Metro	MANG. 1/2 X 2.5 MM	TRAMONTINA	3,63	1.089,00
1	191	10	Unidade	REGISTRO DE GAVETA METAL 32MM	BRASIL METAIS	76,90	769,00
1	194	10	Unidade	REGISTRO ESFERA METAL 25MM	BRASIL METAIS	43,20	432,00
1	196	5	Unidade	REGISTRO ESFERA METAL 50MM	BRASIL METAIS	110,20	551,00
1	199	10	Unidade	REPARO P/ VALVULA DECA	DECA	89,00	890,00
1	207	10	Unidade	TEE ESG. 150 MM	KRONA	46,00	460,00
1	216	60	BARRA	TUBO ESGOTO PVC 100MM 1º LINHA	KRONA	89,00	5.340,00
1	217	15	BARRA	TUBO ESGOTO PVC 150 MM 1º LINHA	KRONA	251,00	3.765,00
1	218	10	Unidade	VALV. P/ POÇO 1"	CIPLA	42,90	429,00
1	222	35	Unidade	ÁGUA RAZ 5 LITRO	ANJO	92,00	3.220,00
1	230	70	UNIDAD	LIXA MASSA 120	3M	1,70	119,00
1	233	40	Galão	MASSA ACRILICA 3.6 LT	ACQUA PLUF	31,50	1.260,00
1	235	80	Unidade	PALHA DE AÇO 0	VEGA	1,98	158,40
1	243	40	Lata	TINTA ACRILICA FOSCO 18 LT 1ºL	ACQUA PLUF	255,00	10.200,00
1	246	80	Galão	TINTA ESMALTE SINT. 3,6 L 1º L	ACQUA PLUF	119,00	9.520,00
1	250	30	Lata	TINTA P/ PISO 18 L 1º LINHA	ACQUA PLUF	225,00	6.750,00
1	257	200	Metros	AREIA FINA	LEO TRANSPORTE	99,00	19.800,00
1	258	200	Metros	PEDRA BRITA MEIA	LEO TRANSPORTE	134,00	26.800,00

Quantidade de Itens: **57** Total da Empresa: **R$ 247.196,25**

16.957.707/0001-20 - JOSE AILTON DOS SANTOS

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Servico	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	30	Kilo	ARAME RECOZIDO BW 16	TOP	22,40	672,00
1	3	40	Kilo	ARAME RECOZIDO BW 18	TOP	20,90	836,00
1	8	30	Unidade	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	METASUL	38,20	1.146,00
1	10	10	Unidade	BALDE PEDREIRO PVC 12 L	DRASIPLA	21,25	212,50
1	13	20	Unidade	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 20 MM	CIPLA	14,35	287,00
1	14	20	Unidade	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 25 MM	CIPLA	15,25	305,00
1	18	30	UNIDAD	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	45,00	1.350,00
1	19	25	Unidade	CADEADO Nº 25	PADO	18,35	458,75
1	20	25	UNIDAD	CADEADO Nº 30	PADO	20,95	523,75
1	21	25	Unidade	CADEADO Nº 35	PADO	29,95	748,75
1	27	60	Unidade	CORANTE XADREX AZUL 50 ML	XADREZ	5,29	317,40
1	34	30	Unidade	FECHADURA EXTERNA	STAM	59,70	1.791,00
1	35	30	UNIDAD	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	61,90	1.857,00
1	42	20	Unidade	LINHA PEDREIRO 100 MT	POLIFIO	9,99	199,80
1	45	200	Par	LUVA P/ MÃOS LATEX	NOBRE	6,90	1.380,00
1	46	200	Par	LUVA P/ MÃOS RASPA COURO REFORÇ.	RASPA	17,99	3.598,00
1	47	150	Par	LUVA P/ MÃOS MALHA ANT. PIGMENT	RASPA	11,99	1.798,50
1	66	15	Kilo	PREGO 15X15	TOP	19,99	299,85
1	67	40	Kilo	PREGO 17X21	TOP	19,99	799,60
1	68	40	Kilo	PREGO 18X24	TOP	19,99	799,60
1	69	10	Kilo	PREGO 24X60	TOP	34,99	349,90
1	70	40	Kilo	PREGO 22X42	TOP	20,95	838,00
1	71	40	Kilo	PREGO 22X48	TOP	17,99	719,60
1	72	40	Kilo	PREGO 17X27	TOP	23,99	959,60
1	73	30	Pacote	PREGO TELHA 500 GR	TOP	24,99	749,70
1	99	25	Unidade	BROCA A.R 4,5 MM	VILA	7,99	199,75
1	100	25	Unidade	BROCA A.R 5,0 MM	VILA	10,05	251,25
1	101	25	Unidade	BROCA A.R 6,5 MM	VILA	14,20	355,00
1	105	10	Unidade	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METAL	MAESTTRO	208,99	2.089,90
1	106	6	Unidade	CAVADEIRA MÉDIA	VILA	105,00	630,00
1	107	5	Unidade	CAVADEIRA GRANDE	VILA	162,00	810,00
1	108	10	Unidade	COLHER P/ PEDREIRO 8"	VILA	10,00	100,00
1	109	30	Unidade	DESEMPENADEIRA PVC 17 X 30	GERPLAST	14,89	446,70
1	111	20	Unidade	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	VILA	20,90	418,00
1	115	12	Unidade	LIMA P/ ENXADA 8	THOMPSON	20,60	247,20
1	120	10	UNIDAD	MARTELO Nº 27	MINASUL	33,50	335,00
1	123	30	Unidade	PNEUS P/ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	VILA	43,50	1.305,00
1	124	3	Unidade	SERROTE	VILA	45,99	137,97
1	125	10	Unidade	TALHADEIRA 12"	WOEKER	24,99	249,90
1	128	80	Unidade	VASSOURÃO NYLON 40 CM. C/CABO	PLASTICA	27,99	2.239,20
1	129	30	Unidade	ADAPTADOR PVC 20 MM	PLAVESUL	1,59	47,70
1	130	30	Unidade	ADAPTADOR PVC 25 MM	PLAVESUL	1,98	59,40
1	134	30	Unidade	CAP. PVC 20MM	PLAVESUL	1,49	44,70
1	140	30	TUBO	COLA 75 GRS	PLAVESUL	9,69	290,70
1	141	45	Unidade	COLA SILICONE GRANDE	SILVA SELANTE	18,79	845,55
1	144	100	BARRA	CANO PVC 6 M 3/4	PAVESUL	27,50	2.750,00
1	145	60	BARRA	CANO PVC 6 M 1/2	PAVESUL	24,99	1.499,40
1	146	50	BARRA	CANO PVC 6 M - 1"	PAVESUL	49,99	2.499,50
1	149	20	Unidade	FRANJA PVC 20MM	PAVESUL	13,99	279,80
1	150	20	Unidade	FRANJA PVC 25MM	PAVESUL	16,49	329,80
1	151	10	Unidade	FRANJA PVC 32MM	PAVESUL	22,99	229,90
1	152	10	Unidade	FRANJA PVC 50MM	PAVESUL	35,00	350,00
1	154	25	Unidade	JOELHO ESG.100X90	PAVESUL	9,45	236,25
1	155	25	Unidade	JOELHO ESG. 40X90	PAVESUL	2,99	74,75
1	156	25	Unidade	JOELHO ESG. 50X90	PAVESUL	3,99	99,75
1	157	25	Unidade	JOELHO SOLD. 25X90	PAVESUL	1,39	34,75
1	158	15	Unidade	JOELHO SOLD. 32X90	PAVESUL	2,99	44,85
1	164	15	Unidade	LUVA L/R 3/4	PAVESUL	3,69	55,35
1	168	15	Unidade	LUVA ESG. 40 MM	PAVESUL	1,89	28,35
1	171	15	Unidade	LUVA PVC C/ ANEL 20MM	PAVESUL	13,99	209,85
1	173	20	Unidade	LUVA PVC C/ ANEL 32MM	PAVESUL	29,89	597,80
1	176	25	Unidade	LUVA SOLD. 20 MM	PAVESUL	1,39	34,75
1	178	25	Unidade	LUVA SOLD. 32 MM	PAVESUL	2,19	54,75
1	198	10	Unidade	REPARO P/ VALVULA HYDRA	BLUKIT	67,99	679,90
1	201	20	Unidade	TEE ESG. 40MM	PEVESUL	3,99	79,80
1	202	20	Unidade	TEE ESG. 50MM	PEVESUL	6,49	129,80
1	203	50	Unidade	TEE SOLD. 25 MM	PEVESUL	1,79	89,50
1	204	25	Unidade	TEE SOLD. 50 MM	PEVESUL	11,49	287,25
1	206	20	Unidade	TEE ESG. 100 MM	PEVESUL	14,99	299,80
1	209	10	Unidade	TORN. BOIA 3/4 PLAST.	CIPLA	15,99	159,90
1	210	20	Unidade	TORN. JD 1/2	CIPLA	13,99	279,80
1	211	35	Unidade	TORN. JD 3/4	HERC	10,99	384,65
1	213	30	Unidade	TORN. PIA LONGA 1/2 PLAST.	TIGRE	38,70	1.161,00
1	219	45	Unidade	VEDA ROSCA 12X10 M	VILA	3,99	179,55
1	225	80	Unidade	LIXA ÁGUA 220	CONEX	2,69	215,20
1	226	50	Unidade	LIXA FERRO 80	CONEX	3,29	164,50
1	227	40	Unidade	LIXA FERRO 100	CONEX	3,39	135,60
1	228	40	Unidade	LIXA FERRO 120	TIGRE	3,29	131,60
1	229	70	Unidade	LIXA MASSA100	CONEX	1,63	114,10
1	231	70	Unidade	LIXA MASSA 220	CONEX	1,78	124,60
1	232	200	Unidade	MÁSCARA DESCARTAVEL P/POEIRA	RHINO	2,49	498,00
1	238	40	Unidade	ROLO LÃ 23 CM	TIGRE	16,74	669,60
1	239	40	Unidade	ROLO LÃ 306-15 CM	TIGRE	15,49	619,60
1	240	40	Unidade	ROLO LÃ EXTRA 23 CM	TIGRE	48,00	1.920,00
1	251	25	BARRIC	TINTA TEXTURA BCO 25 KG	TEXCOLOR	88,89	2.222,25
1	253	30	Unidade	TRINCHA 1.1/2	ROMA	5,19	155,70
1	254	40	Unidade	TRINCHA 3'	ROMA	12,49	499,60

Quantidade de Itens: **87** Total da Empresa: **R$ 54.711,12**

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 30 de setembro de 2022.

JOAO DOS SANTOS COSTA:56436467904 Assinado de forma digital por JOAO DOS SANTOS COSTA:56436467904 Dados: 2022.09.30 14:45:48 -03'00'

Pregoeiro: João dos Santos Costa ______________________

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº021/2022 - CMAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.824/2019, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2022, e considerando:

- A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência do município, mediante demanda apresentada pelo setor do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil;

- As normativas previstas no CADERNO DO IGD-M e demais normativas em vigência afetas aos critérios de uso deste recurso;

- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 27 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD – PAB no valor de R$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), para contratação de 01 Assistente Social por período de 12 meses, para desenvolver ações no setor do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cristiano Vieira da Costa
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2022 - IL
Processo Administrativo: 111/2022
Processo de Licitação: 110/2022
Data do Processo: 28/09/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 110/2022
b) Licitação Nr.: 25/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 28/09/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GESTAO PESSOAL, PARA O FORNECIMENTO DE TREINAMENTO COM O PROPOSITO PARA LIDERANCA, VOLTADO A GESTAO PUBLICA, COMPREENDENDO AS CARACTERISTICAS EXPLICITAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE PROCESSO, AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE CHEFIA E DIRECAO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING CE LTDA (4797)					
1 TREINAMENTO PARA LIDERES - GESTAO PUBLICA - CARGA HORARIA: 16h - CONFORME PROPOSTA COMERCIAL	UND	20,00	0,0000	1.890,00	37.800,00
Total do Fornecedor:					37.800,00
Total Geral:					37.800,00

Inajá, 28 de Setembro de 2022

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. ___ / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: IGC – INSTITUTO GLOBAL DE COACHING CE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.733.490/0001-30, situada na AVENIDA KAKOGAWA, Nº 209, BAIRRO: PARQUE DAS GREVILHAS -CEP-87.025-000- MARINGÁ, neste ato, representada pelo Sr. PAULO HIDEKI TAKAHASHI – RG Nº 4.030.512-2 SSP/PR –CPF -Nº -695.683.409-04-ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, DE GESTÃO PESSOAL, PARA O FORNECIMENTO DE TREINAMENTO COM O PROPOSITO DE LIDERANÇA, VOLTADO A GESTÃO PUBLICA, COMPREENDENDO AS CARACTERISTICAS EXPLICITAS DO TERMO DE REFERANCIA DESTE PROCESSO, AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE CHEFIA E DIREÇÃO.

VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

PAULO HIDEKI TAKAHASHI:69568340904 Assinado de forma digital por PAULO HIDEKI TAKAHASHI:69568340904 Dados: 2022.09.29 10:34:44 -03'00'
PAULO HIDEKI TAKAHASHI
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor *CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 40-2021, com base no Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

11º. Termo Aditivo do Contrato nº. 040/2021	
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	**CNPJ sob nº 00.544.473/0001-50**
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato passando de 11/10/2.022 para 11/12/2.022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n º 8666/93.	

Itaguajé, 30 de Setembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR
ATO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2022-PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2022.

Considerando o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 que assim prevê: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Considerando a manifestação de empresas sobre o curto prazo de entrega do objeto em até 60 (sessenta) dias, **o que restringiria a participação dos licitantes** na sessão do Pregão Eletrônico nº 050/2022, que tem por objeto a Aquisição de 01 (Um) veículo para transporte de passageiros, tipo ônibus rodoviário, zero quilômetro, capacidade para 48 passageiros (mínimo) + motorista, ano/ modelo 2022/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Santo Inácio/PR, **DECIDE**, por razões que levaram a administração a aceitação do pedido dos licitantes, para melhor atender aos princípios norteadores de todo processo licitatório, pelo controle de todo o processo, verificado por meio do poder de autotutela, **ALTERAR** o prazo de entrega do veículo por até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da Solicitação de Despesa.

Santo Inácio-PR-PR, 30 de setembro de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" e "E", CONFORME RDC E ANVISA Nº 222 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Departamento Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 044/2022

Modalidade: Pregão nº 022/2022

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item – AMPLA CONCORRÊNCIA

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 14 de Outubro de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 08:30 horas do dia 14/10/2022**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:30 horas do dia 14/10/2022 às 09:00 horas do dia 14/10/2022.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00 horas do dia 14/10/2022.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 022/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 03 de outubro de 2022, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br* ***em "Portal da Transparência"***

Santo Inácio/PR, 30 de setembro de 2022.

Ciro Yuji Koga
Portaria n° 145/2022
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO COMUNICA QUE O OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO TERÁ SEU PRAZO DE ENTREGA ALTERADO PARA ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS (MÍNIMO) + MOTORISTA, ANO/ MODELO 2022/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO INÁCIO/PR.
Departamento Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 116/2022
Modalidade: Pregão nº 050/2022
Espécie: Eletrônico
Tipo: Menor Preço
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, além das demais legislações aplicáveis.
Data de Abertura: 14 de outubro de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 14:30 horas do dia 14/10/2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **15:00 horas do dia 14/10/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico do município de Santo Inácio Nº 050/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 03 de outubro de 2022, no Departamento de Licitações situado no Paço Municipal ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 30 de setembro de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 145/2022
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022-FMS
Processo inexigibilidade nº 005/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAU´DE DE SANTO INÁCIO
Contratado: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ 77.251.544/0001-50.
Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERV.
Valor do Contrato: R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 26/09/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: vinte e sete dias de setembro de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022-PMSI
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** APUCARANA AUTO PEÇAS S/A
  CNPJ Nº 75.263.558/0003-20
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROGRAMAÇÃO APROVADA PELO FNAS PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚMERO PROCESSO SEI: 71000083182201911.
- **Valor do Contrato**: R$-84.717,50 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 27/09/2023
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 28/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2022-PMSI
Processo dispensa nº 50/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 05.081.805/0001-20.
Objeto do Contrato: Aquisição De Materiais De Sinalização Vertical De Orientação E Indicativa (Cones, Barreiras E Cavaletes De Sinalização) Conforme As Especificações Do Termo De Referência, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Obras, Viação E Serviços Do Município De Santo Inácio-PR.
Valor do Contrato: R$18.026,00 (Dezoito Mil e Vinte e Seis Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 26/01/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 27 de setembro de 2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO INACIO
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
Processo Administrativo Nº 111/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 12/09/2022 14:07:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/09/2022 08:16:26
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: CHEVROLET Modelo: ONIX PLUS
Descrição: VEÍCULO NOVO ZERO KM, ANO MÍNIMO 2022, TIPO SEDAN, 04 PORTAS, CAPACIDA DE 05 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, 3 CILINDROS, BI COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA 80 CV, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ELÉTRICA, ALARME E VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, SISTEMA DE FREIO ABS, DISCO DIANTEIRO VENTILADO, DISCO TRASEIRO SOLIDO, RODAS DE LIGA LEVE MÍNIMA 17, FAROIS DE NEBLINA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CENTRAL MULTIMIDIA COM TELA LCD, COMPUTADOR DE BORDO, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, MULTICONECTIVIDADE: RADIO, AM/FM, MP3, BLUETOOTH, USB, WI-FI, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES, TAPETES, E DEMAIS ITENS DE SÉRIE
Quantidade: 1 Valor Unit.: 84.717,50 Valor Total: 84.717,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 APUCARANA AUTO PEÇAS S/A	092	75.263.558/0003-20	84.717,50	84.717,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 052/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa PAULO RICARDO VIDOTTO 10298114909, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Santo Inácio, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 24.181.267/0001-90, quanto à -Aquisição Emergencial de material de higiene, (papel higiênico), para o abastecimento de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Inácio-PR, conforme as especificações contidas no termo de referência.

O valor total depreendido para a contratação é de R$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 30 de setembro de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
GENY VIOLATTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 016/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa BORDIN DECORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 12.125.777/0001-61, quanto à **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias e persianas de tecido para atender às necessidades do Fundo Municipal De Saúde De Santo Inácio**.

O valor total depreendido para a contratação é de R$13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 30 de setembro de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908
Suellen Sefrian Turcato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 54/2022
Processo Adm.: 143/2022
Data do Processo: 27/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 13.979/2020, Art. 4, G e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 143/2022
b) Nr. Licitação: 54/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 30/09/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA GARAGEM MUNICIPAL E CAMISETAS PARA O PROJETO CIDADÕES MIRINS.*

Lote: 1
Participante: M V SANTOS MULT LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISA MASCULINA, TECIDO PV 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR	60,000	UN	34,60	2.076,00
2	CAMISA FEMININA TECIDO PV 100% ALGODÃO , COR A DEFINIR, MAN	55,000	UN	33,90	1.864,50
3	CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, C	80,000	UN	23,60	1.888,00
4	CAMISETA MANGA LONGA; TECIDO PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, C	80,000	UN	23,90	1.912,00
	Total do Participante:				**7.740,50**

Lote: 2
Participante: LIRIA JONER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Camisetas em fio escócia, gola redonda, camuflada, com serig	140,000	UN	25,85	3.619,00
	Total do Participante:				**3.619,00**
	Total Geral:				**11.359,50**

Ourizona, 30 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1185
CEP: 87670-000

DECRETO N.º 079/2022

Súmula: Concede Pensão por Morte.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte da servidora aposentada LAURINA GERACINA DA SILVA, falecida em 26/07/2022,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, brasileiro, servidor público municipal, nascido em 03/06/1956, residente e domiciliado na cidade de Inajá–PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 326.675.239-20, com quota vitalícia no percentual de 100%, na qualidade de cônjuge de casamento civil, em razão do falecimento da servidora **LAURINA GERACINA DA SILVA**, com fundamento no artigo 55 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.212/2022 e inciso II, § 7.º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 2.º - Fica estipulado como provento mensal da pensão por morte o valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), correspondente a 100% de seus proventos, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3.º - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dada reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8.º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inajá-Pr, 27 de setembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 093/2022,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, tendo em vista CERTIDÃO DE NASCIMENTO n.º 130047-01-55-2022-1-00014-149-0003227-56,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA À GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, desde a data de **02/09/2022**, à **ALINE BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES**, Funcionária Pública Municipal, exercendo o cargo de Escriturário, conforme Art. 1.º da Lei n.º 980/2017 de 31/05/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 15 de setembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 094/2022,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Readaptação de Servidor.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei Municipal 402/90, de 28 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO Perícia Médica realiza em 21 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Readaptar a Servidora **MARIA MARLENE CARDOSO**, portadora do C.P.F. n.º 781.426.609-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer atribuições e responsabilidades compatíveis com suas limitações de capacidade física, com restrição a esforço físico, devendo permanecer em atividades leves, conforme verificada em LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA oficial, realizada em 21/09/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

PORTARIA N.º 095/2022.
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDOS DE PERÍCIAS MÉDICAS,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em perícia médica, aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Maria de Lourdes Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	**30/08/2022 a 02/03/2023**
Pedro Antonio da Silva	Lixeiro	**15/09/2022 a 01/11/2022**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 29 de setembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - PABX (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 096/2022,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

***CONSIDERANDO** a Lei 1.220/2022, de 27 de setembro de 2022, que institui a função de Coordenador da Unidade de Cadastramento (UMC) do Município de Inajá junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;*

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o servidor **EDSON VANDER TRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, portador do C.I./R.G. n.º 4.297.618-0/SSP-PR e C.P.F. n.º 733.527.139-87, para atender a encargos na função de **Coordenador da Unidade de Cadastramento (UMC) do Município de Inajá junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária** desde a data de 01 de setembro de 2022.

Art. 2.º - Conforme designação do artigo anterior, o servidor fica com direito a adicional de função de 40% sobre seu vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

Decreto nº 2/2022 de 30/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 897/2021 de 26/11/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

40.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
40.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
40.001.01.031.4040.2020.		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
11 - 4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

40.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
40.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
40.001.01.031.4040.2.020.		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
10 - 4.4.90.51.00.00	01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
		Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

NELSON RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prolongamento da Avenida Tiradentes, 645 – Recanto Piracema do Paranapanema - CEP: 87.690-000 – JARDIM OLINDA - PR
Telefax (44) 33111001 – E-mail contato@cmjardimolinda.pr.gov.br – jardimolinda@camara.pr.gov.br
www.cmjardimolinda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 320 / 2022- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 41 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de exame para o paciente José Aparecido Antunes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº41/2022 - PMM. A empresa: A.L.O.C. CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.988.881/0001-24

Valor :R$ 1.400,00

Francielli Martins de Lima Dário
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 30 de Setembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 321 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 160 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de servidores da Secretaria de Fazenda para participação no curso sobre planta genérica do IPTU para atender ao acórdão 508/22, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 160/2022 - PMM. A empresa: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.731.728/0001-30

Valor :R$ 4.842,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 30 de Setembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 227/2020.
DISPENSA Nº - 063/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ÁGUIA PLACAS LTDA – ME.
CNPJ: 11.148.003/0001-93.
Objetivo:_ SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO E MOTO) PADRÃO MERCOSUL, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, o contrato firmado em 06/07/2020, contados a partir de 07 (sete) de Julho de dois mil e vinte e dois, com novo término em 07/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira do contrato original.

Colorado-Pr, 01 de Julho de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.
ATA SRP:........................Nº 383/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 42/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65
OBJETIVO:...................... **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná.**
Valor: R$ 37.335,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	BR0267292 IMIPRAMINA PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO 25 MG - BR0267292 IMIPRAMINA PRINCIPIO ATIVO CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO Cod. 59682	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA CRISTÁLIA	24000	0,4350	10.440,00
30	BR0269962 DOMPERIDONA 10 MG - BR0269962 DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59700	COMPRIMIDO	GERMED GERMED	24000	0,0845	2.028,00
39	BR0270911 PARACETAMOL ASSOCIADO COM CAFEÍNA E CARISOPRODOL - BR0270911 PARACETAMOL ASSOCIADO COM CAFEÍNA E CARISOPRODOL 350 MG + 50 MG + 150 MG COMPRIMIDOS Cod. 59704	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAINFARM	30000	0,4600	13.800,00
68	BR0273473 LORAZEPAM, CONCETRAÇÃO: 2MG, COMPRIMIDO - BR0273473 LORAZEPAM, CONCETRAÇÃO: 2MG, COMPRIMIDO Cod. 60623	COMPRIMIDO	E.M.S E.M.S	9000	0,2400	2.160,00
143	BR0284465 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG - BR0284465 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG Cod. 57602	COMPRIMIDO	E.M.S E.M.S	9000	0,1900	1.710,00
144	BR0362721 BISOPROLOL FUMARATO 10 MG - BR0362721 BISOPROLOL FUMARATO - CONCETRAÇÃO 10 MG Cod. 60645	COMPRIMIDO	E.M.S E.M.S	3000	0,9500	2.850,00
152	BR0271358 ALPRAZOLAM DOSAGEM 0,25MG - BR0271358 ALPRAZOLAM DOSAGEM 0,25MG Cod. 60649	COMPRIMIDO	E.M.S E.M.S	3000	0,0990	297,00
153	BR0362719 BISOPROLOL FUMARATO 1,25 MG - BR0362719 BISOPROLOL FUMARATO - CONCETRAÇÃO: 1,25 MG COMPRIMIDO Cod. 59708	COMPRIMIDO	E.M.S E.M.S	3000	0,7000	2.100,00
156	BR0362720 BISOPROLOL FUMARATO - CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG - BR0362720 BISOPROLOL FUMARATO - CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG Cod. 60650	COMPRIMIDO	E.M.S E.M.S	3000	0,6500	1.950,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de SETEMBRO de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de SETEMBRO de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.
ATA SRP:........................Nº 384/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 42/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ CENTERMED C. DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: .... 03.652.030/0003-32.
OBJETIVO:...................... **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná**
Valor: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
41	BR0270992 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: - BR0270992 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDOS Cod. 60616	COMPRIMIDO	GEOLAB cx c/ 500 POL	100000	0,0600	6.000,00
47	BR0271773 BROMAZEPAM 3 MG - BR0271773 BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO Cod. 59696	COMPRIMIDO	BRAINFARMA CX C/ 30	9000	0,0800	720,00
150	BR0272093 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO - BR0272093 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BASICA B1-5MG, B2-2MG, B5-3MG, PP20MG DRAGEA/CAPSULA Cod. 60647	CAPSULA	VITAMED CX C/ 500 CO	25000	0,0400	1.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.
ATA SRP:........................Nº 385/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 42/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ CIRURGICA ITAMBE
CNPJ: 26.847.096/0001-11
OBJETIVO:...................... **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná**
Valor: R$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais).
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
107	BR0351478 ETODOLACO 500 MG - BR0351478 ETODOLACO 500 MG Cod. 59718	COMPRIMIDO	APSEN	3000	1,7600	5.280,00
113	BR0378572 PARCETAMOLCOMPOSTO ASSOCIADO A CLORFENIRAMINA - BR0378572 PARCETAMOLCOMPOSTO ASSOCIADO A CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA CONENTRAÇÃO 400MG+4MG+4MG Cod. 60639	UNIDADE	BRASTER APICA	24000	0,3000	
125	BR0406308 GENTAMICINA 5MG/ML - BR0406308 GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO CONCETRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00ML Cod. 60641	FRASCO	ALLERGAN	1000	9,5000	9.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
Processo Administrativo Nº 233/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/08/2022 10:00:56

TOTAL DO PROCESSO: **242.257,50**

GALERA DA CESTA BASICA LTDA — **45.693.344/0001-61** — **90.274,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 077 7,30 **Total: 730,00**
Item: 4 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: -Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincad - -Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 730,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 097 9,20 **Total: 1.104,00**
Item: 5 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: -Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincad - -Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 9,20** Total Item: 1.104,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 017 9,50 **Total: 1.900,00**
Item: 8 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: -Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tamp - -Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 1.900,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 060 4,80 **Total: 1.200,00**
Item: 19 Unidade: Unidades Marca: LOCATELLI Modelo:
Descrição: -Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, c - -Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 1.200,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 017 1,78 **Total: 5.340,00**
Item: 22 Unidade: EMBALAGEM Marca: ALKLIN Modelo:
Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina - -Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova dágua, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,78** Total Item: 5.340,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 040 3,10 **Total: 3.100,00**
Item: 23 Unidade: Unidades Marca: TRES CORAÇÕES Modelo:
Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura l - -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 3.100,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 022 10,00 **Total: 10.000,00**
Item: 45 Unidade: EMBALAGEM Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas - -Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 022 10,30 **Total: 10.300,00**
Item: 46 Unidade: EMBALAGEM Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. - -Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 10,30** Total Item: 10.300,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 068 20,00 **Total: 19.600,00**
Item: 47 Unidade: EMBALAGEM Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. - -Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 980 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 19.600,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 045 18,50 **Total: 37.000,00**
Item: 51 Unidade: Unidades Marca: DI PALHA Modelo:
Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qu - -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 37.000,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME — **10.367.732/0001-78** — **6.812,50**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 031 3,50 **Total: 1.750,00**
Item: 10 Unidade: Unidades Marca: INDEFLEX Modelo:
Descrição: -Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimen - -Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base dágua. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base dágua com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 1.750,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 044 3,00 **Total: 1.500,00**
Item: 11 Unidade: Unidades Marca: POLICORDA Modelo:
Descrição: -Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), - -Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m. Rolo com no mínimo 10m.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 089 23,75 **Total: 3.562,50**
Item: 37 Unidade: Unidades Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço - -Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 23,75** Total Item: 3.562,50

CAROL COMERCIAL EIRELI ME — **10.867.300/0001-26** — **15.887,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 057 4,99 **Total: 2.495,00**
Item: 12 Unidade: EMBALAGEM Marca: CONDOR Modelo:
Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor. - -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 2.495,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 021 6,00 **Total: 1.200,00**
Item: 25 Unidade: Unidades Marca: CATUAI Modelo:
Descrição: -Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, - -Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 096 5,00 **Total: 10.000,00**
Item: 31 Unidade: Unidades Marca: IRACEMA Modelo:
Descrição: -Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm, - -Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 066 2,74 **Total: 2.192,00**
Item: 44 Unidade: EMBALAGEM Marca: POMPOM Modelo:
Descrição: Sabonete infantil: aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão. - Sabonete infantil: aspecto físico sólido, peso mínimo de 80g, com fragrância suave, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,74** Total Item: 2.192,00

CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA — **45.158.580/0001-88** — **33.229,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 071 24,99 **Total: 2.499,00**
Item: 15 Unidade: Unidades Marca: nobre Modelo:
Descrição: -Dispenser para copo descartável: material base em PP de al - -Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,99** Total Item: 2.499,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 008 1,85 **Total: 2.775,00**
Item: 21 Unidade: EMBALAGEM Marca: assolan Modelo:
Descrição: -Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade d - -Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades - 60g.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,85** Total Item: 2.775,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 059 2,37 **Total: 1.896,00**
Item: 28 Unidade: Unidades Marca: nobre Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada in - -Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 1.896,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 005 2,38 **Total: 1.904,00**
Item: 29 Unidade: Unidades Marca: nobre Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada i - -Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 1.904,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 058 3,25 **Total: 4.875,00**
Item: 33 Unidade: Unidades Marca: martins Modelo:
Descrição: -Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na - -Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 4.875,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 011 7,95 **Total: 6.360,00**
Item: 41 Unidade: Unidades Marca: apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e - -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde(fibra).
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,95** Total Item: 6.360,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 009 7,00 **Total: 3.500,00**
Item: 42 Unidade: Unidades Marca: apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo. - -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.500,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 026 9,90 **Total: 1.485,00**
Item: 48 Unidade: EMBALAGEM Marca: sany Modelo:
Descrição: -Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas. - -Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 1.485,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 049 5,29 **Total: 7.935,00**
Item: 52 Unidade: Unidade Marca: plury Modelo:
Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável. - Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 5,29** Total Item: 7.935,00

FG DE OLIVEIRA LTDA — **36.046.750/0001-41** — **40.455,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 010 28,80 **Total: 2.880,00**
Item: 16 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: duplo
Descrição: -Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compar - -Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,80** Total Item: 2.880,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 069 2,40 **Total: 600,00**
Item: 20 Unidade: Unidades Marca: Locatelli Modelo: roupa
Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo p - -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 600,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 037 3,80 **Total: 1.140,00**
Item: 30 Unidade: Unidades Marca: Locatelli Modelo: metal
Descrição: -Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm - -Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 1.140,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 098 2,40 **Total: 3.600,00**
Item: 32 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: multiuso c/ 5
Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 1 - -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 3.600,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 078 27,95 **Total: 13.975,00**
Item: 34 Unidade: FARDO Marca: Sort Modelo: 300m
Descrição: -Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor bran - -Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 27,95** Total Item: 13.975,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 021 1,40 **Total: 280,00**
Item: 36 Unidade: Pacote Marca: Locatelli Modelo: madeira
Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 - -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 280,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 051 25,80 **Total: 7.740,00**
Item: 40 Unidade: Unidades Marca: Sanches Modelo: 60cm
Descrição: -Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com refor - -Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 25,80** Total Item: 7.740,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 011 12,80 **Total: 10.240,00**
Item: 53 Unidade: Unidades Marca: Limpa Mania Modelo: 40cm
Descrição: -Vassourão de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largu - -Vassourão de cerda de nylon de 40cn: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 10.240,00

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — **41.607.510/0001-09** — **7.600,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 011 20,00 **Total: 2.000,00**
Item: 17 Unidade: Unidades Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, - -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 070 22,00 **Total: 4.400,00**
Item: 18 Unidade: Unidades Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: -Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico - -Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 4.400,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 050 1,20 **Total: 1.200,00**
Item: 24 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC PAPEIS Modelo: NC PAPEIS
Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho - -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 1.200,00

HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP — **07.028.887/0001-75** — **48.000,00**

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 063 12,00 **Total: 48.000,00**
Item: 35 Unidade: FARDO Marca: GOLD BRASWELL Modelo: FARDO COM 1.000 FLS
Descrição: "Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², e - "Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 05 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresnetar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 48.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
Processo Administrativo Nº 233/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/08/2022 10:00:56

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:09
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: -Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincad - -Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado. e resistência a impactos. paredes. fundo e encaixe de alça reforçado. com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno. base de látex antiderrapante.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7.30 Valor Total: 730.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	077	45.693.344/0001-61	11.88	7.30	Sim
2 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	059	41.607.510/0001-09	11.88	7.45	Sim
3 FG DE OLIVEIRA LTDA	003	36.046.750/0001-41	11.88	8.90	Sim
4 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	047	45.158.580/0001-88	11.88	9.90	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	092	10.867.300/0001-26	11.87	10.14	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	010	32.282.308/0001-63	11.88	10.51	Sim
7 JC FERRAGENS EIRELI- ME	072	10.367.732/0001-78	11.88	10.53	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	026	23.121.920/0001-63	11.88	10.54	Sim
9 LM SUPRIMENTOS LTDA	020	09.211.625/0001-77	11.87	11.87	Sim
10 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	065	45.471.842/0001-60	11.88	11.88	Sim
11 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	098	37.550.502/0001-04	11.88	11.88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:09
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: -Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincad - -Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado. e resistência a impactos. paredes. fundo e encaixe de alça reforçado. medindo 320 x 340mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno. base de látex antiderrapante.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 9.20 Valor Total: 1.104.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	097	45.693.344/0001-61	18.16	9.20	Sim
2 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	032	41.607.510/0001-09	18.16	9.40	Sim
3 FG DE OLIVEIRA LTDA	010	36.046.750/0001-41	18.16	12.00	Sim
4 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	094	45.158.580/0001-88	18.16	12.90	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	089	10.867.300/0001-26	18.15	13.88	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	057	10.367.732/0001-78	18.16	13.98	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	083	32.282.308/0001-63	18.16	14.40	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	088	23.121.920/0001-63	18.16	14.56	Sim
9 LM SUPRIMENTOS LTDA	016	09.211.625/0001-77	18.15	18.15	Sim
10 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	078	37.550.502/0001-04	18.16	18.16	Sim
11 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	047	38.125.895/0001-63	18.16	18.16	Sim
12 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	035	45.471.842/0001-60	18.16	18.16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:09
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: -Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tamp - -Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. injetado em plástico polipropileno (Pp). possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9.50 Valor Total: 1.900.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	017	45.693.344/0001-61	42.95	9.50	Sim
2 M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	072	44.651.148/0001-61	42.95	9.59	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	048	23.121.920/0001-63	42.95	10.00	Sim
4 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	011	41.607.510/0001-09	42.95	10.62	Sim
5 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	009	45.158.580/0001-88	42.95	16.45	Sim
6 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	077	29.755.673/0001-33	42.95	23.99	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	041	29.700.587/0001-23	42.95	29.99	Sim
8 JC FERRAGENS EIRELI- ME	066	10.367.732/0001-78	42.95	37.50	Sim
9 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	013	10.867.300/0001-26	42.94	41.00	Sim
10 LM SUPRIMENTOS LTDA	043	09.211.625/0001-77	42.94	42.94	Sim
11 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	002	45.471.842/0001-60	42.95	42.95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: INDEFLEX Modelo:
Descrição: -Corante liquido: pigmento corante de alto poder de tingimen - -Corante liquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência. para colorir tintas à base dágua. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3.6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base dágua com bactericida e fungicida não metálicos. cargas. dióxido de titânio. pigmentos orgânicos e inorgânicos.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3.50 Valor Total: 1.750.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	6.87	3.50	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	026	45.693.344/0001-61	6.87	3.90	Sim
3 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	034	45.158.580/0001-88	6.87	4.55	Sim
4 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	025	34.235.034/0001-87	6.87	6.87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: POLICORDA Modelo:
Descrição: -Corda para varal: material naylon. tipo torcida (3 pernas). - -Corda para varal: material naylon. tipo torcida (3 pernas). diâmetro 1/2. cor branca. rolo com no mínimo 15 m. Rolo com no mínimo 10m.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3.00 Valor Total: 1.500.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	044	10.367.732/0001-78	4.75	3.00	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	054	45.693.344/0001-61	4.75	3.40	Sim
3 LM SUPRIMENTOS LTDA	002	09.211.625/0001-77	4.74	4.74	Sim
4 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	022	37.550.502/0001-04	4.75	4.75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: EMBALAGEM Marca: CONDOR Modelo:
Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas. sem flúor. - -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas. sem flúor.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4.99 Valor Total: 2.495.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	057	10.867.300/0001-26	6.73	4.99	Sim
2 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	079	32.282.308/0001-63	6.74	5.60	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	029	23.121.920/0001-63	6.74	5.81	Sim
4 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	053	45.158.580/0001-88	6.74	6.74	Sim
5 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	067	34.235.034/0001-87	6.74	6.74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FG DE OLIVEIRA LTDA	048	36.046.750/0001-41	6.74	4.00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	6.74	4.15	Sim
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	061	45.693.344/0001-61	6.74	4.90	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: nobre Modelo:
Descrição: -Dispenser para copo descartável: material base em PP de al - -Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC. uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml. botão automático. acionamento por pressão. libera apenas um copo por clique. capacidade mínima para 100 copos. características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 100 Valor Unit.: 24.99 Valor Total: 2.499.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	071	45.158.580/0001-88	40.90	24.99	Sim
2 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	001	41.607.510/0001-09	40.90	27.90	Sim
3 MICHAEL BRUM MORDINI	095	40.225.662/0001-84	40.90	28.49	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036	32.282.308/0001-63	40.90	28.50	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	023	10.367.732/0001-78	40.90	29.00	Sim
6 FG DE OLIVEIRA LTDA	035	36.046.750/0001-41	40.90	30.00	Sim
7 H R CARLONE	076	30.126.408/0001-75	40.90	33.78	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056	23.121.920/0001-63	40.90	33.80	Sim
9 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	085	17.855.864/0001-98	40.90	40.86	Sim
10 K.DA SILVA FERREIRA	028	34.711.455/0001-37	40.90	40.87	Sim
11 LM SUPRIMENTOS LTDA	050	09.211.625/0001-77	40.89	40.89	Sim
12 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	041	38.125.895/0001-63	40.90	40.90	Sim
13 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	011	45.471.842/0001-60	40.90	40.90	Sim
14 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	018	37.550.502/0001-04	40.90	40.90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	003	29.755.673/0001-33	40.90	22.00	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: duplo
Descrição: -Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compar - -Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável. capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 28.80 Valor Total: 2.880.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	010	36.046.750/0001-41	60.85	28.80	Sim
2 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	054	32.282.308/0001-63	60.85	30.84	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	022	10.367.732/0001-78	60.85	31.00	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	003	23.121.920/0001-63	60.85	31.15	Sim
5 H R CARLONE	085	30.126.408/0001-75	60.85	36.35	Sim
6 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	044	41.607.510/0001-09	60.85	36.40	Sim
7 MICHAEL BRUM MORDINI	042	40.225.662/0001-84	60.85	39.20	Sim
8 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	097	29.700.587/0001-23	60.85	39.21	Sim
9 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	038	17.855.864/0001-98	60.85	39.84	Sim
10 K.DA SILVA FERREIRA	053	34.711.455/0001-37	60.85	39.90	Sim
11 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	088	45.471.842/0001-60	60.85	45.01	Sim
12 LM SUPRIMENTOS LTDA	009	09.211.625/0001-77	60.84	60.84	Sim
13 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	033	38.125.895/0001-63	60.85	60.85	Sim
14 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	049	45.158.580/0001-88	60.85	60.85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	075	29.755.673/0001-33	60.85	25.00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS. - -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS. baixa densidade e alta resistência. na cor branca. com base na cor branca. cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras. sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm: deverá possuir visor para visualização do nível do papel: dotado de fechamento com travas. acionadas por pressão: dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura. largura. profundidade): acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)
Quantidade: 100 Valor Unit.: 20.00 Valor Total: 2.000.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	011	41.607.510/0001-09	55.50	20.00	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	072	36.046.750/0001-41	55.50	21.00	Sim
3 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	050	17.855.864/0001-98	55.50	23.99	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	003	32.282.308/0001-63	55.50	24.00	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	55.50	24.50	Sim
6 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	039	29.755.673/0001-33	55.50	25.00	Sim
7 MICHAEL BRUM MORDINI	056	40.225.662/0001-84	55.50	25.49	Sim
8 H R CARLONE	070	30.126.408/0001-75	55.50	25.50	Sim
9 K.DA SILVA FERREIRA	063	34.711.455/0001-37	55.50	25.90	Sim
10 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	083	41.944.789/0001-16	67.56	35.46	Sim
11 MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	062	05.264.280/0001-69	55.50	36.00	Sim
12 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	082	29.700.587/0001-23	55.50	49.93	Sim
13 LM SUPRIMENTOS LTDA	081	09.211.625/0001-77	55.48	55.48	Sim
14 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	099	45.158.580/0001-88	55.50	55.50	Sim
15 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	010	45.471.842/0001-60	55.50	55.50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plástico - -Dispenser para sabonete liquido: Confeccionado em plástico ABS. baixa densidade e alta resistência. na cor branca. com base e acionador na cor branca. cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido. dotado de fechamento com travas. acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura. largura. profundidade): acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas. com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 22.00 Valor Total: 4.400.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	070	41.607.510/0001-09	52.88	22.00	Sim
2 MICHAEL BRUM MORDINI	058	40.225.662/0001-84	52.88	22.99	Sim
3 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	026	17.855.864/0001-98	52.88	23.58	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	057	29.755.673/0001-33	52.88	23.59	Sim
5 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	056	45.158.580/0001-88	52.88	23.60	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	032	32.282.308/0001-63	52.88	23.70	Sim
7 K.DA SILVA FERREIRA	067	34.711.455/0001-37	52.88	25.50	Sim
8 H R CARLONE	077	30.126.408/0001-75	52.88	32.90	Sim
9 JC FERRAGENS EIRELI- ME	050	10.367.732/0001-78	52.88	33.00	Sim
10 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	052	41.944.789/0001-16	66.12	34.71	Sim
11 MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	049	05.264.280/0001-69	52.88	34.90	Sim
12 FG DE OLIVEIRA LTDA	008	36.046.750/0001-41	52.88	35.00	Sim
13 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	092	29.700.587/0001-23	52.88	39.89	Sim
14 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	007	10.867.300/0001-26	52.87	41.38	Sim
15 LM SUPRIMENTOS LTDA	097	09.211.625/0001-77	52.87	52.87	Sim
16 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	031	45.471.842/0001-60	52.88	52.88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: LOCATELLI Modelo:
Descrição: -Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado. com depósito. c - -Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado. com depósito. cabo em material plástico resistente. medindo entre 18 a 20 cm.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4.80 Valor Total: 1.200.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	060	45.693.344/0001-61	10.98	4.80	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	074	36.046.750/0001-41	10.98	4.95	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	10.98	7.40	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	006	10.867.300/0001-26	10.97	7.49	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	027	32.282.308/0001-63	10.98	7.58	Sim
6 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	081	17.855.864/0001-98	10.98	7.69	Sim
7 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	010	28.719.518/0001-07	10.98	7.70	Sim
8 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	082	45.471.842/0001-60	10.98	8.00	Sim
9 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	003	34.235.034/0001-87	10.90	10.90	Sim
10 LM SUPRIMENTOS LTDA	009	09.211.625/0001-77	10.97	10.97	Sim
11 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	050	45.158.580/0001-88	10.98	10.98	Sim
12 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	046	37.550.502/0001-04	10.98	10.98	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	036	23.121.920/0001-63	10.98	10.98	Sim
14 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	061	38.125.895/0001-63	10.98	10.98	Sim
15 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	056	41.607.510/0001-09	10.98	10.98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:10
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: Locatelli Modelo: roupa
Descrição: -Escova. tipo de lavar roupa: Para limpeza. material corpo p - -Escova. tipo de lavar roupa: Para limpeza. material corpo plástico resistente. cerdas de material sintético. Dimensões 11.6x6.6x4.1cm. produto multiuso em formato anatômico. ideal para limpezas pesadas.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 2.40 Valor Total: 600.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	069	36.046.750/0001-41	5.30	2.40	Sim
2 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	034	28.719.518/0001-07	5.30	2.48	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	021	29.755.673/0001-33	5.30	2.49	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	5.30	2.90	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	047	32.282.308/0001-63	5.30	3.01	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	097	10.867.300/0001-26	5.29	3.19	Sim
7 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	098	45.693.344/0001-61	5.30	3.80	Sim
8 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	054	17.855.864/0001-98	5.30	4.49	Sim
9 LM SUPRIMENTOS LTDA	004	09.211.625/0001-77	5.29	5.29	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	041	23.121.920/0001-63	5.30	5.30	Sim
11 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	083	37.550.502/0001-04	5.30	5.30	Sim
12 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	084	34.235.034/0001-87	5.30	5.30	Sim
13 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	072	45.471.842/0001-60	5.30	5.30	Sim
14 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	089	45.158.580/0001-88	5.30	5.30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:22
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: EMBALAGEM Marca: assolan Modelo:
Descrição: -Esponja de lã de aço: composição de aço carbono. validade d - -Esponja de lã de aço: composição de aço carbono. validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades - 60g.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1.85 Valor Total: 2.775.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	008	45.158.580/0001-88	2.64	1.85	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	035	45.693.344/0001-61	2.64	1.88	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	058	29.755.673/0001-33	2.64	1.89	Sim
4 FG DE OLIVEIRA LTDA	066	36.046.750/0001-41	2.64	1.95	Sim
5 MICHAEL BRUM MORDINI	091	40.225.662/0001-84	2.64	2.19	Sim
6 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	039	45.471.842/0001-60	2.64	2.20	Sim
7 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	010	17.855.864/0001-98	2.64	2.35	Sim
8 SONIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	078	38.237.268/0001-14	2.60	2.36	Sim
9 JC FERRAGENS EIRELI- ME	069	10.367.732/0001-78	2.64	2.38	Sim
10 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	043	10.867.300/0001-26	2.63	2.62	Sim
11 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	080	34.235.034/0001-87	2.64	2.64	Sim
12 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	076	23.121.920/0001-63	2.64	2.64	Sim
13 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	051	37.550.502/0001-04	2.64	2.64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:22
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: EMBALAGEM Marca: ALKLIN Modelo:
Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sintéticas. unidas com resina - -Esponja dupla face: de fibras sintéticas. unidas com resina a prova dágua. com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm. pacote com 3 unidades.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1.78 Valor Total: 5.340.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	017	45.693.344/0001-61	4.36	1.78	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	011	10.367.732/0001-78	4.36	1.88	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	023	32.282.308/0001-63	4.36	1.91	Sim
4 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	088	41.607.510/0001-09	4.36	1.92	Sim
5 FG DE OLIVEIRA LTDA	036	36.046.750/0001-41	4.35	2.25	Sim
6 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	045	45.158.580/0001-88	4.36	2.40	Sim
7 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	046	17.855.864/0001-98	4.36	2.55	Sim
8 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	014	10.867.300/0001-26	4.35	2.56	Sim
9 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	016	43.291.631/0001-10	4.36	2.72	Sim
10 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	018	41.944.789/0001-16	5.28	2.77	Sim
11 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	025	45.471.842/0001-60	4.36	3.01	Sim
12 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	068	34.235.034/0001-87	4.30	4.30	Sim
13 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	013	37.550.502/0001-04	4.35	4.35	Sim
14 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	074	28.719.518/0001-07	4.36	4.36	Sim
15 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	043	29.755.673/0001-33	4.36	4.36	Sim
16 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	084	38.125.895/0001-63	4.36	4.36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	049	45.822.500/0001-47	3.94	1.75	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: TRES CORAÇOES Modelo:
Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura l - -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral. tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3.10 Valor Total: 3.100.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	040	45.693.344/0001-61	5.63	3.10	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	012	10.367.732/0001-78	5.63	3.66	Sim
3 FG DE OLIVEIRA LTDA	078	36.046.750/0001-41	5.63	4.01	Sim
4 MICHAEL BRUM MORDINI	092	40.225.662/0001-84	5.63	4.25	Sim
5 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	052	28.719.518/0001-07	5.63	4.26	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	055	10.867.300/0001-26	5.62	4.31	Sim
7 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	077	45.158.580/0001-88	5.63	5.15	Sim
8 LM SUPRIMENTOS LTDA	084	09.211.625/0001-77	5.62	5.62	Sim
9 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	057	38.125.895/0001-63	5.63	5.63	Sim
10 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	059	34.235.034/0001-87	5.63	5.63	Sim
11 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	018	23.121.920/0001-63	5.63	5.63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	085	45.822.500/0001-47	5.62	2.97	Sim
SONIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	074	38.237.268/0001-14	5.60	2.98	Sim
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	014	41.607.510/0001-09	5.63	3.00	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: EMBALAGEM Marca: NC PAPEIS Modelo: NC PAPEIS
Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas. tamanho - -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas. tamanho 24x22 cm. embalagem com 50 unidades.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1.20 Valor Total: 1.200.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	050	41.607.510/0001-09	3.10	1.20	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	045	36.046.750/0001-41	3.10	1.25	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	053	45.693.344/0001-61	3.10	1.40	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	046	10.867.300/0001-26	3.09	1.74	Sim
5 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	013	45.158.580/0001-88	3.10	1.75	Sim
6 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	090	28.719.518/0001-07	3.10	1.79	Sim
7 JC FERRAGENS EIRELI- ME	072	10.367.732/0001-78	3.10	1.80	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	32.282.308/0001-63	3.10	1.88	Sim
9 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	039	45.471.842/0001-60	3.10	2.00	Sim
10 SONIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	082	38.237.268/0001-14	3.00	3.00	Sim
11 MICHAEL BRUM MORDINI	092	40.225.662/0001-84	3.10	3.10	Sim
12 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	042	37.550.502/0001-04	3.10	3.10	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	076	23.121.920/0001-63	3.10	3.10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: CATUAI Modelo:
Descrição: -Escova para lavar mamadeira: cabo plástico. polipropileno. - -Escova para lavar mamadeira: cabo plástico. polipropileno. nylon e cor atóxica.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6.00 Valor Total: 1.200.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	021	10.867.300/0001-26	16.79	6.00	Sim
2 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	088	45.158.580/0001-88	16.80	7.00	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	023	45.693.344/0001-61	16.80	7.50	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	006	10.367.732/0001-78	16.80	7.70	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	043	32.282.308/0001-63	16.80	8.13	Sim
6 LM SUPRIMENTOS LTDA	042	09.211.625/0001-77	16.79	16.79	Sim
7 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	024	37.550.502/0001-04	16.80	16.80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: nobre Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada in - -Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada internamente com flocos de algodão. tipo punho longo. antiderrapante na face. palma e dedos. lisa na parte dorsal e punho. aprovada pela MT11/1977. 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2. agressivos básicos. classe B: detergentes. sabões. amoníaco e similares. classe C tipo 3: álcool. tipo 4: éter. tipo 5: acetonas. tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2.37 Valor Total: 1.896.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	059	45.158.580/0001-88	6.54	2.37	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	088	36.046.750/0001-41	6.54	2.38	Sim
3 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	047	41.607.510/0001-09	6.54	2.60	Sim
4 H R CARLONE	067	30.126.408/0001-75	6.54	2.82	Sim
5 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	071	38.120.208/0001-17	6.54	2.83	Sim
6 R. P FERRAGENS LTDA	099	29.309.583/0001-19	12.00	3.11	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	027	32.282.308/0001-63	6.54	3.12	Sim
8 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	063	29.700.587/0001-23	6.54	3.54	Sim
9 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	025	02.863.499/0001-96	6.54	3.55	Sim
10 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	096	10.867.300/0001-26	6.53	3.60	Sim
11 JC FERRAGENS EIRELI- ME	032	10.367.732/0001-78	6.54	3.70	Sim
12 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	069	45.471.842/0001-60	6.54	4.00	Sim
13 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	083	45.693.344/0001-61	6.54	6.00	Sim
14 LM SUPRIMENTOS LTDA	066	09.211.625/0001-77	6.53	6.53	Sim
15 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	054	38.125.895/0001-63	6.54	6.54	Sim
16 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	017	24.402.903/0001-67	6.54	6.54	Sim
17 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	23.121.920/0001-63	6.54	6.54	Sim
18 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	023	43.291.631/0001-10	6.54	6.54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: nobre Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada i - -Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodão. tipo punho longo. antiderrapante na face. palma e dedos. lisa na parte dorsal e punho. aprovada pela MT11/1977. 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2. agressivos básicos. classe B: detergentes. sabões. amoníaco e similares. classe C tipo 3: álcool. tipo 4: éter. tipo 5: acetonas. tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2.38 Valor Total: 1.904.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	005	45.158.580/0001-88	6.49	2.38	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	075	36.046.750/0001-41	6.49	2.40	Sim
3 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	047	41.607.510/0001-09	6.49	2.60	Sim
4 H R CARLONE	014	30.126.408/0001-75	6.49	2.82	Sim
5 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	004	38.120.208/0001-17	6.49	2.83	Sim
6 R. P FERRAGENS LTDA	023	29.309.583/0001-19	12.00	3.11	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	073	32.282.308/0001-63	6.49	3.12	Sim
8 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	071	29.700.587/0001-23	6.49	3.54	Sim
9 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	022	02.863.499/0001-96	6.49	3.55	Sim
10 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	042	10.867.300/0001-26	6.48	3.60	Sim
11 JC FERRAGENS EIRELI- ME	074	10.367.732/0001-78	6.49	3.74	Sim
12 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	015	45.471.842/0001-60	6.49	4.00	Sim
13 LM SUPRIMENTOS LTDA	091	09.211.625/0001-77	6.48	6.48	Sim
14 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	082	45.693.344/0001-61	6.49	6.49	Sim
15 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	080	24.402.903/0001-67	6.49	6.49	Sim
16 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	084	38.125.895/0001-63	6.49	6.49	Sim
17 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	083	43.291.631/0001-10	6.49	6.49	Sim
18 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	034	23.121.920/0001-63	6.49	6.49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: Locatelli Modelo: metal
Descrição: -Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm - -Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3.80 Valor Total: 1.140.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	037	36.046.750/0001-41	14.02	3.80	Sim
2 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	022	45.471.842/0001-60	14.02	4.00	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	007	10.867.300/0001-26	14.01	4.88	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	002	10.367.732/0001-78	14.02	5.69	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	097	32.282.308/0001-63	14.02	5.92	Sim
6 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	096	45.693.344/0001-61	14.02	8.00	Sim
7 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	066	28.719.518/0001-07	14.02	13.99	Sim
8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	069	37.550.502/0001-04	14.00	14.00	Sim
9 LM SUPRIMENTOS LTDA	092	09.211.625/0001-77	14.01	14.01	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	031	23.121.920/0001-63	14.02	14.02	Sim
11 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	099	45.158.580/0001-88	14.02	14.02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: IRACEMA Modelo:
Descrição: -Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84.9cm. - -Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84.9cm. 100% algodão.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5.00 Valor Total: 10.000.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	096	10.867.300/0001-26	9.96	5.00	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	014	37.550.502/0001-04	9.97	5.09	Sim
3 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	018	45.158.580/0001-88	9.97	5.45	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	060	29.755.673/0001-33	9.97	6.45	Sim
5 FG DE OLIVEIRA LTDA	056	36.046.750/0001-41	9.97	6.90	Sim
6 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	088	45.471.842/0001-60	9.97	8.01	Sim
7 M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	020	44.651.148/0001-61	9.97	9.94	Sim
8 ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	006	45.822.500/0001-47	9.95	9.95	Sim
9 JC FERRAGENS EIRELI- ME	046	10.367.732/0001-78	9.97	9.97	Sim
10 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	037	45.693.344/0001-61	9.97	9.97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: Unidades Marca: Nobre Modelo: multiuso c/ 5
Descrição: -Pano para limpeza. tipo multiuso: com agente bactericida. 1 - -Pano para limpeza. tipo multiuso: com agente bactericida. 100% fibra de viscose e resina acrílica. medindo no mínimo 50x33cm. pacote com no mínimo 05 unidades.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2.40 Valor Total: 3.600.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	098	36.046.750/0001-41	13.63	2.40	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	078	10.867.300/0001-26	13.62	2.88	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	13.63	4.99	Sim
4 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	075	45.471.842/0001-60	13.63	5.50	Sim
5 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	061	45.158.580/0001-88	13.63	8.00	Sim
6 HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	082	07.028.887/0001-75	8.50	8.50	Sim
7 LM SUPRIMENTOS LTDA	072	09.211.625/0001-77	13.62	13.62	Sim
8 MICHAEL BRUM MORDINI	032	40.225.662/0001-84	13.63	13.63	Sim
9 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	089	28.719.518/0001-07	13.63	13.63	Sim
10 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	079	41.607.510/0001-09	13.63	13.63	Sim
11 M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	081	44.651.148/0001-61	13.63	13.63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	044	45.822.500/0001-47	13.60	1.82	Sim
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	055	17.855.864/0001-98	13.63	1.84	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: Unidades Marca: martins Modelo:
Descrição: -Panos para chão alvejado: em algodão liso. 100% algodão. na - -Panos para chão alvejado: em algodão liso. 100% algodão. na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%. pesando o mínimo de 120g por unidade.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3.25 Valor Total: 4.875.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	058	45.158.580/0001-88	9.97	3.25	Sim
2 ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	093	45.822.500/0001-47	9.95	3.29	Sim
3 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	003	37.550.502/0001-04	9.97	3.39	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	023	29.755.673/0001-33	9.97	3.75	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	052	10.867.300/0001-26	9.96	4.19	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	069	32.282.308/0001-63	9.97	4.99	Sim
7 FG DE OLIVEIRA LTDA	033	36.046.750/0001-41	9.97	5.20	Sim
8 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	002	17.855.864/0001-98	9.97	5.96	Sim
9 M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	048	44.651.148/0001-61	9.97	5.97	Sim
10 JC FERRAGENS EIRELI- ME	059	10.367.732/0001-78	9.97	6.20	Sim
11 SONIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	064	38.237.268/0001-14	9.90	7.00	Sim
12 HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	049	07.028.887/0001-75	7.90	7.90	Sim
13 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	027	45.471.842/0001-60	9.97	8.00	Sim
14 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	092	41.607.510/0001-09	9.97	9.12	Sim
15 LM SUPRIMENTOS LTDA	006	09.211.625/0001-77	9.96	9.96	Sim
16 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	063	34.235.034/0001-87	9.97	9.97	Sim
17 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	028	23.121.920/0001-63	9.97	9.97	Sim
18 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	009	45.693.344/0001-61	9.97	9.97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: FARDO Marca: Sort Modelo: 300m
Descrição: -Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio. cor bran - -Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio. cor branca. 100% celulose virgem. super resistente. alta absorção. produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9.5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 27.95 Valor Total: 13.975.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	078	36.046.750/0001-41	47.01	27.95	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	049	45.693.344/0001-61	47.01	29.00	Sim
3 HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	012	07.028.887/0001-75	29.70	29.70	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	044	47.181.976/0001-71	47.01	35.52	Sim
5 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	062	45.471.842/0001-60	47.01	42.50	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	018	10.867.300/0001-26	47.00	42.68	Sim
7 LM SUPRIMENTOS LTDA	060	09.211.625/0001-77	47.00	47.00	Sim
8 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	048	41.607.510/0001-09	47.01	47.01	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	23.121.920/0001-63	47.01	47.01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	061	29.755.673/0001-33	47.01	27.80	Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: FARDO Marca: GOLD BRASWELL Modelo: FARDO COM 1.000 FLS
Descrição: "Papel toalha: Folha intercalada. gramatura mínima 30g/m². e - "Papel toalha: Folha intercalada. gramatura mínima 30g/m². extra branca. alta alvura. 100% celulose virgem. sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso. com alto poder de absorção. com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel. macio. sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte. desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada. personalizada. contendo todas as informações do produto como: marca. quantidade e medida das folhas. tipo e cor das folhas. sobre percentual virgem do papel. prazo de validade e dados do fabricante. cada embalagem deverá conter 05 maços de 250 folhas cada. embalados em sacos plásticos totalmente vedados. totalizando 1.000. Deverá apresnetar laudo microbiológico. conforme portaria Ms nº 1.480 de 31/12/1990. de laboratório credenciado pelo Inmetro. ou habilitado no Reblas/Anvisa.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 12.00 Valor Total: 48.000.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	063	07.028.887/0001-75	12.00	12.00	Sim
2 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	005	45.471.842/0001-60	19.10	12.01	Sim
3 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	076	41.607.510/0001-09	19.10	14.75	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	039	10.867.300/0001-26	19.09	17.98	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	084	10.367.732/0001-78	19.10	18.60	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	051	32.282.308/0001-63	19.10	18.68	Sim
7 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	082	45.693.344/0001-61	19.10	19.10	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	056	23.121.920/0001-63	19.10	19.10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FG DE OLIVEIRA LTDA	070	36.046.750/0001-41	19.10	8.40	Sim
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	009	34.686.134/0001-20	19.00	8.49	Sim
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	027	29.755.673/0001-33	19.10	9.98	Sim
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	002	43.291.631/0001-10	19.10	10.20	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:23
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Pacote Marca: Locatelli Modelo: madeira
Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira. pacotes com no mínimo 12 - -Prendedor para roupa: em madeira. pacotes com no mínimo 12 unidades.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1.40 Valor Total: 280.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	021	36.046.750/0001-41	3.68	1.40	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	019	45.693.344/0001-61	3.68	1.45	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	091	10.867.300/0001-26	3.67	1.60	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	052	10.367.732/0001-78	3.68	1.61	Sim
5 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	022	29.755.673/0001-33	3.68	2.50	Sim
6 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	059	34.235.034/0001-87	3.65	3.65	Sim
7 LM SUPRIMENTOS LTDA	047	09.211.625/0001-77	3.67	3.67	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	042	23.121.920/0001-63	3.68	3.68	Sim
9 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	017	45.158.580/0001-88	3.68	3.68	Sim
10 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	071	38.125.895/0001-63	3.68	3.68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço - -Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox. com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm. Incluso kit de instalação (parafusos e buchas)
Quantidade: 150 Valor Unit.: 23.75 Valor Total: 3.562.50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	089	10.367.732/0001-78	69.50	23.75	Sim
2 MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE	037	17.855.864/0001-98	69.50	27.49	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	022	10.867.300/0001-26	69.49	27.50	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	035	29.700.587/0001-23	262.28	262.28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: Unidades Marca: Sanches Modelo: 60cm
Descrição: -Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com refor - -Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra. que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade. borracha feita com estrutura de aço.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 25.80 Valor Total: 7.740.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	051	36.046.750/0001-41	41.50	25.80	Sim
2 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	025	29.755.673/0001-33	41.50	25.99	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	063	45.693.344/0001-61	41.50	27.50	Sim
4 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	035	45.158.580/0001-88	41.50	33.75	Sim
5 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	098	45.471.842/0001-60	41.50	35.01	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	064	10.367.732/0001-78	41.50	35.56	Sim
7 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	046	10.867.300/0001-26	41.49	37.48	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	040	32.282.308/0001-63	41.15	38.96	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	073	23.121.920/0001-63	41.50	41.50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: Unidades Marca: apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e - -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos. com cabo plastificado. base plástica. com esponja dupla face de fibras sintéticas. unidas com resina a prova d´água. com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).
Quantidade: 800 Valor Unit.: 7.95 Valor Total: 6.360.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	011	45.158.580/0001-88	14.50	7.95	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	097	36.046.750/0001-41	14.50	8.00	Sim
3 MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE	078	17.855.864/0001-98	14.50	10.19	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	005	10.867.300/0001-26	14.49	10.65	Sim
5 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	054	45.471.842/0001-60	14.50	13.00	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	041	10.367.732/0001-78	14.50	14.00	Sim
7 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	075	41.607.510/0001-09	14.50	14.50	Sim
8 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	085	45.693.344/0001-61	14.50	14.50	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	080	23.121.920/0001-63	14.50	14.50	Sim
10 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	048	37.550.502/0001-04	14.50	14.50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: Unidades Marca: apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo. - -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7.00 Valor Total: 3.500.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	009	45.158.580/0001-88	10.05	7.00	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	072	36.046.750/0001-41	10.05	7.50	Sim
3 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	074	17.855.864/0001-98	10.05	8.22	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	020	10.867.300/0001-26	10.04	8.23	Sim
5 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	087	41.607.510/0001-09	10.05	10.05	Sim
6 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	092	45.693.344/0001-61	10.05	10.05	Sim
7 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	017	37.550.502/0001-04	10.05	10.05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: EMBALAGEM Marca: POMPOM Modelo:
Descrição: Sabonete infantil: aspecto físico sólido. peso mínimo de 80g. com fragrância suave. cor branca. indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão. - Sabonete infantil: aspecto físico sólido. peso mínimo de 80g. com fragrância suave. cor branca. indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 2.74 Valor Total: 2.192.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	066	10.867.300/0001-26	5.45	2.74	Sim
2 SONIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	021	38.237.268/0001-14	5.00	3.90	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	060	32.282.308/0001-63	5.46	4.95	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	047	45.693.344/0001-61	5.46	5.46	Sim
5 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	027	45.158.580/0001-88	5.46	5.46	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	062	23.121.920/0001-63	5.46	5.46	Sim
7 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	091	34.235.034/0001-87	5.46	5.46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	054	10.367.732/0001-78	5.46	1.88	Sim
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	074	37.550.502/0001-04	5.46	2.73	Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: EMBALAGEM Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas - -Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura. reforçado. indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua. homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade. dimensão. capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno. 2% pigmento. cor preta. Embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 10.00 Valor Total: 10.000.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	022	45.693.344/0001-61	45.00	10.00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	072	10.367.732/0001-78	45.00	10.10	Sim
3 LUCIANA COELHO GOMES	060	28.611.635/0001-44	45.00	17.49	Sim
4 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	005	45.471.842/0001-60	45.00	17.50	Sim
5 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	069	41.607.510/0001-09	45.00	21.70	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	032	32.282.308/0001-63	45.00	23.98	Sim
7 FG DE OLIVEIRA LTDA	042	36.046.750/0001-41	45.00	25.00	Sim
8 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	015	10.867.300/0001-26	44.99	30.40	Sim
9 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	012	41.944.789/0001-16	61.08	32.06	Sim
10 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	007	47.181.976/0001-71	45.00	45.00	Sim
11 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	039	29.755.673/0001-33	45.00	45.00	Sim
12 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	084	45.158.580/0001-88	45.00	45.00	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	026	23.121.920/0001-63	45.00	45.00	Sim
14 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	059	29.700.587/0001-23	112.43	112.43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: EMBALAGEM Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo. capacidade para 50 litros: preto. - -Saco plástico para lixo. capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura. reforçado. indicado para uso doméstico pesado. peso mínimo por embalagem de 2.26 kg. Com solda contínua. homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade. dimensão. capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno. 2% pigmento. cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 10.30 Valor Total: 10.300.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	022	45.693.344/0001-61	57.61	10.30	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	088	10.367.732/0001-78	57.61	10.40	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	057	29.755.673/0001-33	57.61	19.95	Sim
4 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	039	41.607.510/0001-09	57.61	29.05	Sim
5 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	099	45.471.842/0001-60	57.61	32.50	Sim
6 LUCIANA COELHO GOMES	030	28.611.635/0001-44	57.61	36.94	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	075	32.282.308/0001-63	57.61	36.96	Sim
8 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	068	10.867.300/0001-26	57.60	41.90	Sim
9 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	025	28.719.518/0001-07	57.61	44.99	Sim
10 FG DE OLIVEIRA LTDA	089	36.046.750/0001-41	57.61	45.00	Sim
11 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	090	41.944.789/0001-16	94.20	49.45	Sim
12 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	014	23.121.920/0001-63	57.61	57.61	Sim
13 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	093	45.158.580/0001-88	57.61	57.61	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	037	47.181.976/0001-71	57.61	57.61	Sim
15 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	018	29.700.587/0001-23	154.87	94.19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: EMBALAGEM Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo. capacidade para 100 litros: preto. - -Saco plástico para lixo. capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura. reforçado. indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua. homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade. dimensão. capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno. 2% pigmento. cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 980 Valor Unit.: 20.00 Valor Total: 19.600.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	068	45.693.344/0001-61	81.35	20.00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	012	10.367.732/0001-78	81.35	20.10	Sim
3 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	021	45.158.580/0001-88	81.35	24.29	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	074	29.755.673/0001-33	81.35	32.99	Sim
5 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	097	41.607.510/0001-09	81.35	44.50	Sim
6 LUCIANA COELHO GOMES	005	28.611.635/0001-44	81.35	44.99	Sim
7 FG DE OLIVEIRA LTDA	050	36.046.750/0001-41	81.35	45.00	Sim
8 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	048	28.719.518/0001-07	81.35	54.58	Sim
9 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	018	45.471.842/0001-60	81.35	55.00	Sim
10 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	098	10.867.300/0001-26	81.34	56.11	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	069	32.282.308/0001-63	81.35	56.57	Sim
12 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	023	41.944.789/0001-16	135.20	70.98	Sim
13 H R CARLONE	058	30.126.408/0001-75	81.35	81.33	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	093	47.181.976/0001-71	81.35	81.35	Sim
15 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	039	23.121.920/0001-63	81.35	81.35	Sim
16 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	046	29.700.587/0001-23	207.42	135.19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: EMBALAGEM Marca: sany Modelo:
Descrição: -Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas. - -Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 9.90 Valor Total: 1.485.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	026	45.158.580/0001-88	10.27	9.90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	010	29.700.587/0001-23	10.27	9.89	Sim

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: Unidades Marca: DI PALHA Modelo:
Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qu - -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade. com no mínimo 05 amarrações. com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm. com cabo de madeira de 1.50m.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 18.50 Valor Total: 37.000.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	045	45.693.344/0001-61	30.78	18.50	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	080	37.550.502/0001-04	30.78	18.79	Sim
3 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	001	45.158.580/0001-88	30.78	18.95	Sim
4 FG DE OLIVEIRA LTDA	085	36.046.750/0001-41	30.78	20.00	Sim
5 MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE	095	17.855.864/0001-98	30.78	21.99	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	022	10.367.732/0001-78	30.78	22.49	Sim
7 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	040	10.867.300/0001-26	30.77	22.50	Sim
8 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	019	29.755.673/0001-33	30.78	27.00	Sim
9 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	084	02.863.499/0001-96	30.78	28.90	Sim
10 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	008	45.471.842/0001-60	30.78	30.00	Sim
11 UELITON SILVIO FERREIRA 78809282949	090	34.235.034/0001-87	30.78	30.78	Sim
12 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	025	41.607.510/0001-09	30.78	30.78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: Unidade Marca: plury Modelo:
Descrição: Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável. - Vassoura de cerda de nylon com largura entre 19 e 25cm com cabo rosqueável.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 5.29 Valor Total: 7.935.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	049	45.158.580/0001-88	13.08	5.29	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	055	45.693.344/0001-61	13.08	5.30	Sim
3 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	001	28.719.518/0001-07	13.08	5.74	Sim
4 FG DE OLIVEIRA LTDA	038	36.046.750/0001-41	13.08	6.75	Sim
5 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	092	29.755.673/0001-33	13.08	6.95	Sim
6 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	050	02.863.499/0001-96	13.08	7.00	Sim
7 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	012	07.045.994/0001-01	13.08	7.80	Sim
8 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	029	17.855.864/0001-98	13.08	8.99	Sim
9 JC FERRAGENS EIRELI- ME	090	10.367.732/0001-78	13.08	9.38	Sim
10 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	088	45.471.842/0001-60	13.08	10.01	Sim
11 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	082	10.867.300/0001-26	13.07	10.30	Sim
12 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	002	37.550.502/0001-04	13.05	13.05	Sim
13 CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	042	38.125.895/0001-63	13.08	13.08	Sim
14 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	076	41.607.510/0001-09	13.08	13.08	Sim
15 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	009	23.121.920/0001-63	13.08	13.08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 30/09/2022 09:00:24
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: Unidades Marca: Limpa Maria Modelo: 40cm
Descrição: -Vassourão de cerda de nylon de 40cm: base retangular. largu - -Vassourão de cerda de nylon de 40cm: base retangular. largura de 40cm. cabo rosqueável com comprimento de 1.10m. variação dimensional de + ou - 5%. com ponteira plástica.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 12.80 Valor Total: 10.240.00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	011	36.046.750/0001-41	37.00	12.80	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	087	02.863.499/0001-96	37.00	12.99	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	030	45.693.344/0001-61	37.00	14.80	Sim
4 CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	054	45.158.580/0001-88	37.00	16.89	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	027	10.867.300/0001-26	36.99	18.96	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	061	10.367.732/0001-78	37.00	24.40	Sim
7 LM SUPRIMENTOS LTDA	049	09.211.625/0001-77	36.99	36.99	Sim
8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	045	37.550.502/0001-04	37.00	37.00	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	081	32.282.308/0001-63	37.00	37.00	Sim
10 KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	063	45.471.842/0001-60	37.00	37.00	Sim
11 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	038	41.607.510/0001-09	37.00	37.00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP..............Nº 386/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... CMH CENTRAL DE MEDICAMENTO HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 15.055,80 (quinze mil cinquenta e cinco reais, oitenta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	BR0268128 - LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25 MG - COMPRIMIDO - BR0268128 - LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25 MG - COMPRIMIDO Cod. 60473	COMPRIMIDO	CRISTALIA CRISTALIA	12000	0,4715	5.658,00
20	BR0268129 LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM100 MG - BR0268129 LEVOMEPROMAZINA - DOSAGEM100 MG Cod. 60559	COMPRIMIDO	HIPOLABOR HIPOLABOR	12000	0,6900	8.280,00
120	BR0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO A FENILEFRINA 0,1 - BR0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO A FENILEFRINA 0,1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10,00 ML Cod. 59687	FRASCO	ALLERGAN ALLERGAN	120	9,3150	1.117,80

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP..............Nº 387/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
CNPJ: 76.386.283/0001-13
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 21.330,00 (vinte e um mil trezentos e trinta reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	BR0272380 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTR - BR0272380 VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA Cod. 57614	COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY GENERI	3000	1,2500	3.750,00
77	BR0276948 - TRAZODONA CLORIDRATO 50 MG - BR0276948 - TRAZODONA CLORIDRATO 50 MG Cod. 58840	COMPRIMIDO	ZYDUS GENERICO	3000	0,2800	840,00
94	BR0302442 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTI - BR0302442 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA Cod. 57616	CAPSULA	GERMED GENERICO	3000	1,4100	4.230,00
95	BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA - BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CAPSULA. Cod. 58837	CAPSULA	GERMED GENERICO	3000	2,4100	7.230,00
114	BR0367340 FORMOTEROL FUMARATO ASSOCIADO COM BUDESONIDA 12 MC - BR0367340 FORMOTEROL FUMARATO ASSOCIADO COM BUDESONIDA 12 MCG + 400 MCG CAPSULA PÓ INALANTE FRASCO INALADOR CAPSULA Cod. 59717	CAPSULA	ACHE ALENIA	3000	1,7600	5.280,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP..............Nº 388/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... DMB DISTRIBUIDORA DE MED BELTRÃO
CNPJ: 76.970.326/0001-03
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
46	BR0271710 AMIODARONA DOSAGEM 50MG/ML - BR0271710 AMIODARONA DOSAGEM 50MG/ML INDICAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML Cod. 59626	AMPOLA	hipolabor ampola	2500	2,0580	5.145,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP..............Nº 389/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.714.493/0001-3137.714.493/0001-31
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
130	BR0433218 DEGLUDECA CONCENTRAÇÃO 100UI/ML - BR0433218 DEGLUDECA CONCENTRAÇÃO; 100UI/ML FORMA FARMACEUTICA; SOLUÇÃO INJETAVEL CARACTERISTICA ADCIONAL; COM APLICADOR, FRASCO 3,00 ML Cod. 62415	FRASCO	NOVONORDISK TRESIBA	100	164,0000	16.400,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP..............Nº 390/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.......... GHOLDEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.620.735/0001-30
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	BR0271003 DICLOFENACO SAL SÓDICO 25 MG/ML - BR0271003 DICLOFENACO SAL SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3,00 ML Cod. 59666	AMPOLA	FARMACE INJ	12000	1,4100	16.920,00
45	BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML Cod. 59661	AMPOLA	FARMACE INJ	24000	2,1700	52.080,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/11
Processo Nº.: 51/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2022

No dia 6 do mês de Abril do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO , Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pela(o) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2022, Processo Licitatório nº. 51/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS-LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DISTRITO DE ALTO ALEGRE. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
178	H.I.S OKUHARA & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 137, 138, 141, 144, 145, 149, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174
1177	PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA	5, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
H.I.S OKUHARA & CIA LTDA	05.008.910/0001-73		
PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA	00.696.739/0001-60		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS-LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DISTRITO DE ALTO ALEGRE.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 178 - H.I.S OKUHARA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACIDO FOLICO DOSAGEM	UND	0 0	15,000	25,6200	384,30
2	ACIDO VALPROICO	UN	0 0	10,000	45,0500	450,50
3	ALFA FETO PROTEINA	UN	0 0	10,000	29,3400	293,40

Fornecedor: 178 - H.I.S OKUHARA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ANALISE BACTERIOLÓGICAS	UN	0 0	400,000	141,9000	56.760,00
9	ASO	UN	0 0	100,000	12,2130	1.221,30
10	A FRESCO - EXAME	UND	0 0	30,000	8,4000	252,00
11	ALDOLASE	UN	0 0	5,000	15,6210	78,10
12	AMILASE	UN	0 0	130,000	14,3900	1.870,70
14	ANTI - ENA, SM/RNP	UND	0 0	8,000	25,1600	201,28
17	ANTI-SM	UN	0 0	8,000	31,3400	250,72
18	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	UN	0 0	8,000	39,8200	318,56
19	ANTI - TPO	UN	0 0	5,000	48,9300	244,65
20	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG	UN	0 0	8,000	41,6600	333,28
25	ANTITIREOGLOBULINA	UN	0 0	20,000	31,8700	637,40
26	ACIDO VANIL MANDELICO (VMA)	UN	0 0	8,000	40,9800	327,84
27	ANDROSTENEDIONA	UN	0 0	8,000	31,1900	249,52
28	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI	UN	0 0	8,000	31,7400	253,92
32	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSAO (ID) DUPLA	UN	0 0	8,000	32,9100	263,28
33	ACIDO URICO (SANGUE)	UN	0 0	125,000	24,0500	3.006,25
34	ACIDO URICO (URINA 24 h)	UN	0 0	85,000	18,2900	1.554,65
35	ALBUMINA	UND	0 0	80,000	10,0900	807,20
38	ANTI HIV	UN	0 0	20,000	62,2400	1.244,80
39	B.A.A.R (ZIEH OU FLORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA	UN	0 0	30,000	11,7300	351,90
43	CARDIOLIPINA IgG	UN	0 0	20,000	36,9700	739,40
44	CERULOPLASMINA	UN	0 0	5,000	30,2300	151,15
45	COOMBS DIRETO	UN	0 0	100,000	17,2400	1.724,00
46	COPROCULTURA	UN	0 0	10,000	34,6200	346,20
51	CA - 125	UN	0 0	100,000	37,4600	3.746,00
52	COMPLEMENTO C3 - IDIR	UN	0 0	50,000	29,2200	1.461,00
53	CORTISOL	UN	0 0	100,000	41,6700	4.167,00
54	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	UN	0 0	30,000	36,0600	1.081,80
58	CALCIO IONICO	UN	0 0	200,000	19,5700	3.914,00
59	CARBAMAZEPINA	UN	0 0	200,000	33,7700	6.754,00
63	CEA ANTIGENO CARNINOEMBRIOGENICO	UN	0 0	50,000	45,3000	2.265,00
64	CROMATINA AMIN. PLASMA	UN	0 0	20,000	56,6600	1.133,20
65	CA - 19.9	UN	0 0	50,000	36,7500	1.837,50
66	CALCIO	UN	0 0	100,000	15,0200	1.502,00
70	CELULAS LE	UN	0 0	100,000	22,0200	2.202,00
71	CLAMYDIA IFI (IgG E IgM) CADA	UN	0 0	100,000	125,7900	12.579,00
74	COOMBS INDIRETO	UN	0 0	200,000	15,0200	3.004,00
75	CPK	UN	0 0	100,000	37,9200	3.792,00
76	CROMATINA SEXUAL - PESQUISA	UN	0 0	12,000	97,3100	1.167,72
80	DEIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)	UN	0 0	12,000	29,0300	348,36
81	DEZESSETE (17) ALFA-OH-PROGESTERONA E NEONATAL	UN	0 0	12,000	37,7800	453,36
82	DESIDROGENASE LATICA	UN	0 0	200,000	11,5600	2.312,00
86	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	0 0	12,000	32,5100	390,12
87	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UN	0 0	12,000	30,4400	365,28
88	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLHEITAS)	UN	0 0	12,000	89,6000	1.075,20
89	FENITOINA	UN	0 0	12,000	44,4200	533,04
94	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	UN	0 0	12,000	23,0400	276,48
95	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	UN	0 0	100,000	22,0800	2.208,00
96	FENOBARBITAL	UN	0 0	12,000	34,8400	418,08
97	FITA ABS (IgM)	UN	0 0	12,000	28,2100	338,52
102	GLICEMIA APOS SOBRECARGA C/ DEXTROSOL	UN	0 0	100,000	17,9200	1.792,00
103	G6PD - GLICOSE 6	UN	0 0	12,000	25,7800	309,36

Fornecedor: 178 - H.I.S OKUHARA & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
104	GASOMETRIA	UN	0 0	12,000	66,8800	802,56
105	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	UN	0 0	12,000	38,9800	467,76
110	HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM	UN	0 0	5,000	57,7900	288,95
111	HTLV1 OU HTLV2 (VIRUS DA PARAPARESIA ESPASTICA TROP	UN	0 0	5,000	46,2200	231,10
112	HERPES SIMPLES, IGG ELISA	UN	0 0	5,000	35,7900	178,95
118	IMUNOGLOBULINA IgA	UN	0 0	50,000	27,3600	1.368,00
119	IGA, IDIR	UN	0 0	12,000	29,2800	351,36
120	IgM, IDIR	UN	0 0	12,000	28,1900	338,28
125	LINFOCITOS T HELPER CONTAGEM DE (IF COM CKT4)	UN	0 0	3,000	115,6000	346,80
126	LIQUOR	UN	0 0	8,000	50,0700	400,56
127	LITIO	UN	0 0	50,000	24,5900	1.229,50
128	LP(a) - LIPOPROTEINA A	UN	0 0	15,000	38,0000	570,00
129	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERIDIOS) THDL + LDL + VLL	UN	0 0	500,000	49,4000	24.700,00
135	PESQUISA DE LEUCOCITOS	UN	0 0	10,000	13,6000	136,00
136	PESQUISA DE LEVEDURAS	UN	0 0	10,000	10,9300	109,30
137	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	UN	0 0	24,000	24,9900	599,76
138	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	UN	0 0	12,000	15,1100	181,32
143	POTASSIO	UN	0 0	100,000	15,6600	1.566,00
144	PROGESTERONA	UN	0 0	30,000	27,8000	834,00
145	PROTEINA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMETRICA	UN	0 0	120,000	21,3400	2.560,80
149	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	UN	0 0	8,000	24,8700	198,96
150	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM	UN	0 0	8,000	25,4900	203,92
151	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	UN	0 0	12,000	39,9300	479,16
152	RETICULOCITOS, CONTAGEM	UN	0 0	10,000	12,2600	122,60
157	SOMATOMEDINA C	UN	0 0	10,000	52,3400	523,40
158	T3 (TRIIODOTIRONINA)	UN	0 0	30,000	22,8300	684,90
159	T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL	UN	0 0	30,000	21,7000	651,00
164	TOXOPLASMOSE - ELISA - IgG E IgM (CADA)	UN	0 0	40,000	36,1600	1.446,40
165	TOXOCARA CANNIS, ELISA	UN	0 0	8,000	61,6300	493,04
166	TSH	UN	0 0	100,000	25,2700	2.527,00
167	T4L (TIROXINA LIVRE)	UN	0 0	50,000	23,1400	1.157,00
172	TGP	UN	0 0	150,000	11,8800	1.782,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	UN	0 0	50,000	13,7600	688,00
174	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	UN	0 0	18,000	32,8900	592,02

Fornecedor: 1177 - PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA	UN	KAFAL	200,000	25,2000	5.040,00
6	ANTIMICROSSOMAL	UN	KAFAL	18,000	33,8000	608,40
7	ANTIMITOCONDRIA IFI	UN	KAFAL	8,000	34,0000	272,00
8	ANTI-RNP IMUNODIFUSAO (ID) DUPLA	UN	KAFAL	8,000	54,5000	436,00
13	ANTI - RO/SSA - IMUNODIFUSÃO (ID) DUPLA	UND	KAFAL	8,000	35,7000	285,60
15	ANTIMITOCONDRIA - (M2)	UN	KAFAL	28,000	45,5700	1.275,96
16	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA	UND	KAFAL	8,000	29,4400	235,52
21	ANTI-DNA, IF DUPLA	UN	KAFAL	20,000	36,4500	729,00
22	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (ID) DUPLA	UN	KAFAL	8,000	34,3200	274,56
23	ANTI-ILHOTA LANGHERANS IFI	UN	KAFAL	8,000	59,8300	478,64
24	ANTIMUSCULO LISO, IFI	UN	KAFAL	8,000	50,5800	404,64
29	ANTIGLIADINA IgA E IgE (CADA)	UN	KAFAL	8,000	41,8400	334,72
30	ANTIMUSCULO ESTRIADO	UN	KAFAL	8,000	98,3000	786,40
31	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	UN	KAFAL	25,000	57,6800	1.442,00
36	ANATOMO PATOLOGICO	UN	MICROSCOP	70,000	70,3800	4.926,60

Fornecedor: 1177 - PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	ANTIGENO PROSTATICO PSA TOTAL	UN	KAFAL	108,000	38,3600	4.142,88
40	BACTERIOSCOPIA DE SEC. VAGINAL	UN	MICROSCOP	200,000	15,6300	3.126,00
41	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)	UN	KAFAL	100,000	17,1500	1.715,00
42	BACTERIOSCOPIA, POR LAMINA	UN	MICROSCOP	150,000	13,1800	1.977,00
47	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	UN	KAFAL	8,000	44,7800	358,24
48	CULTURA DE URINA	UN	KAFAL	400,000	30,5800	12.232,00
49	CULTURA PARA MICOBACTERIUM	UN	MICROSCOP	10,000	56,9100	569,10
50	CURVA GLICEMICA	UN	ANALISA	20,000	58,2000	1.164,00
55	CULTURA GERAL	UN	MICROSCOP	200,000	39,3200	7.864,00
56	CA - 15-3	UN	KAFAL	100,000	36,7900	3.679,00
57	CA - 72 4	UN	KAFAL	100,000	65,3600	6.536,00
61	CLEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	UN	KAFAL	300,000	12,6900	3.807,00
62	COBRE	UN	KAFAL	50,000	38,2800	1.914,00
63	CREATININA	UN	KAFAL	500,000	32,6300	16.315,00
67	CA 50	UN	KAFAL	100,000	113,6400	11.364,00
68	CALCITONINA	UN	KAFAL	20,000	36,3100	726,20
69	CARDIOLIPINA IgM	UN	KAFAL	20,000	46,3500	927,00
72	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	UN	KAFAL	500,000	39,9400	19.970,00
73	COMPOSTO S (11 DESOXICORTISOL)	UN	KAFAL	20,000	67,6900	1.353,80
77	CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)	UN	MICROSCOP	50,000	71,7200	3.586,00
78	DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UN	KAFAL	20,000	33,4400	668,80
79	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-OGS)	UN	KAFAL	12,000	24,7900	297,48
83	DEZESSETE (17) CETOESTEROIDES TOTAIS (17-CTE)	UN	KAFAL	12,000	44,4600	533,52
84	ESTRADIOL	UN	KAFAL	20,000	24,3800	487,60
85	EXAME CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQUIDOS (ASCITICO, PLEURAL	UN	MICROSCOP	50,000	54,1300	2.706,50
90	FIBROGENIO, DOSAGEM	UN	KAFAK	12,000	17,6200	211,44
91	FERRO SERICO	UN	KAFAL	100,000	12,6600	1.266,00
92	FERRITINA	UN	KAFAL	100,000	26,0300	2.603,00
93	FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO (FSH)	UN	KAFAL	20,000	25,3200	506,40
98	FOSFATASE ALCALINA	UN	KAFAL	200,000	16,8500	3.370,00
99	FOSFATURIA	UN	KAFAL	12,000	15,1800	182,16
100	FOSFORO	UN	KAFAL	12,000	12,6200	151,44
101	GAMA GLUTAMIL TANSFERASE	UN	KAFAL	200,000	16,0300	3.206,00
106	HIBRIDIZACAO MOLECULAR (POR ONCOGEN PESQUISADO)	UN	KAFAL	12,000	234,8200	2.817,84
107	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO	UN	KAFAL	12,000	37,0000	444,00
108	HERPES SIMPLES IGM, ELISA	UN	KAFAL	5,000	40,9400	204,70
109	HEL V4H, ANTICORPOS	UN	KAFAL	10,000	48,4700	484,70
113	HEPATITE B - HBSAG IGM (ANTI-CORE IGM OU ACCREM)	UN	KAFAL	100,000	33,7900	3.379,00
114	HEPATITE C HCV	UN	KAFAL	100,000	50,0400	5.004,00
115	HORMONIO LUTEINIZANTE LH	UN	KAFAL	40,000	20,5800	823,20
116	IgE, TOTAL	UN	KAFAL	100,000	24,7000	2.470,00
117	INSULINA	UN	ANALIZA	50,000	24,9000	1.245,00
121	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)	UN	KAFAL	5,000	72,4400	362,20
122	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA - LACTOSE	UN	KAFAL	100,000	56,4400	5.644,00
123	LISTERIOSE - AGLUTINACAO, POR ANTIGENO	UN	KAFAL	5,000	23,1600	115,80
124	LATEX	UN	KAFAL	100,000	15,1200	1.512,00
130	MICROALBUMINURIA	UN	KAFAL	10,000	17,9800	179,80
131	MUCOPROTEINAS	UN	KAFAL	10,000	12,7200	127,20
132	MICOPLASMA, CULTURA	UN	MICROSCOP	10,000	36,5800	365,80
133	MAGNESIO	UN	KAFAL	10,000	14,5500	145,50
134	PARATORMONIO - PTH OU FRACAO	UN	KAFAL	18,000	37,7400	679,32
139	PH FECAL	UN	KAFAL	12,000	8,8800	106,56

Fornecedor: 1177 - PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
140	PROLACTINA	UN	KAFAL	60,000	22,1100	1.326,60
141	PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	UN	KAFAL	18,000	18,7300	337,14
142	PERFIL REUMATOLOGICO	UN	KAFAL	30,000	52,6500	1.579,50
146	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	UN	KAFAL	5,000	18,8700	94,35
147	PROTOPORFIRINA ERITROCITARIA LIVRE - ZINCO	UN	KAFAL	8,000	67,1500	537,20
148	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH	UN	KAFAL	60,000	27,6500	1.659,00
153	ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA	UN	KAFAL	10,000	35,2800	352,80
154	ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.)	UN	KAFAL	300,000	14,9600	4.488,00
155	SUBSTANCIAS REDUTORAS	UN	KAFAL	8,000	10,2500	82,00
156	SODIO	UN	KAFAL	300,000	12,1700	3.651,00
160	TEMPO DE PROTROMBINA - 150 TESTES	UN	KAFAL	100,000	15,9000	1.590,00
161	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	UN	KAFAL	25,000	8,2100	205,25
162	TEOFILINA	UN	KAFAL	5,000	55,0000	275,00
163	TESTOSTERONA LIVRE	UN	KAFAL	40,000	30,8100	1.232,40
168	TEMPO DE COAGULACAO (LEE-WHITE)	UN	KAFAL	50,000	9,1200	456,00
169	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UN	KAFAL	100,000	13,0400	1.304,00
170	TESTOSTERONA TOTAL	UN	KAFAL	20,000	27,3900	547,80
171	TGO	UN	KAFAL	150,000	11,9500	1.792,50
175	TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)	UN	KAFAL	8,000	59,9100	479,28
176	VITAMINA B-12, DOSAGEM	UN	KAFAL	60,000	30,0700	1.804,20
177	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL ISOLADO	UN	KAFAL	12,000	32,9800	395,76

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação do preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata esse subitem e o anterior, estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionados no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, observada a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuárias da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Efetuar a prorrogação da vigência do registro de preços "ex oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto à Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato.

b) cancelamento do preço registrado.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado, 6 de Abril de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

H.I.S OKUHARA & CIA LTDA — CNPJ: 05.008.910/0001-73 ____________________

PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA — CNPJ: 00.696.739/0001-60 ____________________

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/16
Processo Nº.: 136/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2022

No dia 1 do mês de Abril do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO , Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pela(o) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 4/2022, Processo Licitatório nº. 136/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a(s) Aquisição de alimentos para a merenda escolar, secretaria de educação, cultura, esporte e turismo do Município de Colorado, Estado do Paraná Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12282	AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA	
12237	ATACADAO FARIA LTDA	
8921	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	26, 27, 42
11261	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	
11799	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS	80, 81, 82
9148	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593465800	4, 6, 7, 13, 21, 23, 28, 31, 34, 41, 45, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 80, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 98, 100, 101, 103
12283	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	
9633	R & M ALIMENTOS EIRELI	1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 50, 53, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 70, 74, 78, 79, 87, 88, 90, 94, 95, 97, 99, 102
11987	SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	11

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUT	25.257.174/0001-99		
ATACADAO FARIA LTDA	30.832.095/0001-70		
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	07.654.231/0001-65		
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	12.121.127/0001-40		
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICION	29.715.704/0001-22		
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593465800	29.156.520/0001-01		
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.017.561/0001-21		
R & M ALIMENTOS EIRELI	29.421.603/0001-24		
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	43.251.631/0001-10		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de alimentos para a merenda escolar, secretaria de educação, cultura, esporte e turismo do Município de Colorado, Estado do Paraná.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8921 - CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	Caldo de carne com 6 unidades. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, corantes caramelo III e urucum e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA.	CX	APTI	1.200,000	1,1400	1.368,00
27	Caldo de galinha com 6 unidades. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta-do-reino, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA.	CX	APTI	1.200,000	1,1400	1.368,00
42	DOCE DE LEITE 500 GRAMAS	UNI	DON DOCE	500,000	4,3500	2.175,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593465800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - INGREDIENTES MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA - DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO - EMBALAGEM DE 230 GR.	UND	ATALAIA	300,000	12,1700	3.651,00
6	AÇÚCAR MASCAVO - APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME E SABOR DOCE - SER ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E ODORES ESTRANHOS - ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG.	PCT	ALTO ALEGRE	350,000	12,7200	4.452,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% STÉVIA. UNIDADES DE 60ML.	UND	MAGRO	150,000	11,0000	1.650,00
13	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 COM 5 KG. Arroz Parboilizado, tradicional, de padrão superior. Odor e coloração suave, antes de depois do cozimento. Grupo Beneficiado Subgrupo Parboilizado Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino. Com Teor de Umidade Recomendado de 14%. Obedecendo Aos Limites Máximos de tolerância de Impurezas: Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo: Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas. Embalagem Primária Saco plástico atóxico, Hermeticamente Fechado. Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega, e Suas condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Posteriores alterações; Produto Sujeito a verificação No Ato De Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 165 a 170 kcal, carboidratos de 35 a 40 gramas, gorduras totais de 0 grama, fibra alimentar de 0,6 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	NUTUI	800,000	17,0000	13.600,00
21	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - SEM LACTOSE - EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, COM 400GR.	UND	LIABE	3.500,000	3,1500	11.025,00
23	BISCOITO TIPO SEQUILHO PACOTE 800G - AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 130 A 135 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS, PROTEÍNAS: 1 A 1,5; GORDURA TOTAIS DE 4,2 A 4,7 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1,5 A 1,8 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS. FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 0,7 GRAMAS E SÓDIO DE 60 A 62 MG.	PCT	DELICEL	1.500,000	6,5400	9.810,00
28	CALDO DE LEGUMES. Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cebola, salsa, alho, cenoura, cúrcuma, alho-poró, aspargo, repolho, tomate, pimentão vermelho, aipo, abóbora, pimenta-do-reino, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, corantes dióxido de titânio e caramelo IV e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA.	CX	APTI	1.200,000	2,3850	2.862,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593465800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	CATCHUP - DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERMELHA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO - EMBALAGEM 400GR.	UND	SUAVIT	500,000	4,0000	2.000,00
34	CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO - EMBALAGEM DE 200GR - LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA.	CX	UNIÃO	4.000,000	2,3650	9.460,00
41	CREME VEGETAL - SEM SAL, 0% DE GORDURA TRANS, COM ÔMEGA 3 e 6, SEM TRAÇO DE LACTOSE - POTE 500GR (PARA ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE)	UND	PRIME	2.000,000	5,8600	11.720,00
45	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM INTEGRAL DE 830 GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO - O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES - O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	UND	OLERO	3.750,000	5,3900	20.212,50
48	FARINHA DE ROSCA - PREPARADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PACOTES DE 01 KG	PCT	CATENAR	2.000,000	2,7300	5.460,00
51	FARINHA DE TRIGO - DOMÉSTICA, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FE e AC. FÓLICO - EMBALAGEM DE PAPEL. PACOTES DE 5 KG	PCT	NORDESTE	2.500,000	13,8800	34.700,00
52	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - TIPO 1, MOÍDA EM MOINHO DE PEDRA - PACOTES 5 KG	PCT	SPESSATTO	400,000	17,1800	6.872,00
54	FERMENTO BIOLÓGICO ENVELOPE 10 GR. Fermento Biológico Seco (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoestearato de sorbitana. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade de 12 meses. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 30 a 37 kcal, carboidratos de 4 a 5 gramas, proteínas: 4 a 4,8 gramas, gorduras totais de 0,2 a 0,6 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas e fibra alimentar de 2 a 2,5 gramas.	PCT	DONA BENTA	500,000	2,5200	1.260,00
55	FERMENTO DE PADARIA. Saccharomyces cerevisiae. Aparência: Cor branco-pérola a ocre. Conservação: Manter o produto em local com refrigeração entre 1 e 7°C e ao abrigo da luz. Empilhamento máximo de 5 caixas, colocando-as em estrados para facilitar a refrigeração. Prazo de Validade: O produto tem validade de 45 dias, desde que conservado em condições adequadas. Após aberto consumir no menor prazo possível. Informação Nutricional: porção de 100 gramas: valor energético 90 a 100 kcal, carboidratos de 2,4 a 2,5 gramas, proteínas: 17,4 a 17,8 gramas, gorduras totais de 1,2 a 2 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,4 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 9 a 10 gramas; cálcio: de 20 a 29 mg; ferro: de 0 a 5 mg e sódio de 35 a 50 mg.	PCT	APTI	400,000	6,9400	2.776,00
58	GELATINA MORANGO - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	LA REND	1.500,000	0,6800	1.020,00
59	GELATINA DE UVA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	LA REND	1.500,000	0,5900	885,00
63	GOIABADA - EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE - OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS - EMBALAGEM COM 500GR	UND	VAL	1.000,000	6,0000	6.000,00
65	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE - SEM LACTOSE E/OU FRAÇÃO DE LACTOSE - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 GR - COM VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF.	UND	PIRACANJUBA	300,000	6,8000	2.040,00
66	LEITE DE SOJA - LÍQUIDO, EMBALAGEM LONGA VIDA TETRA PAK DE 1 LITRO.	UND	PURITY	1.200,000	4,1200	4.944,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593465800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
69	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE - SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE - EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PAK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	LIDER	500,000	4,1500	2.075,00
71	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - PACOTE DE 1 KG	PCT	LIDIA	3.000,000	4,0900	12.270,00
72	MACARRÃO TIPO AVE MARIA - COM OVOS PASTEURIZADOS - PACOTE DE 1KG - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLHADO, BEM VEDADO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	SANTA CLARA	3.000,000	4,3400	13.020,00
73	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS - PACOTE DE 1 KG - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLHADO, BEM VEDADO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	LIDIA	3.000,000	3,9900	11.970,00
75	MANJERICÃO DESIDRATADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS	PCT	CATENAR	300,000	2,4900	747,00
76	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% LIPÍDIOS - POTE 500GR	UND	CLAMO FAMI	2.500,000	5,7500	14.375,00
77	MILHO DE CANJICA BRANCO - TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS - PACOTES 500 GR	PCT	CATENAR	1.500,000	2,8000	4.200,00
80	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G - NÃO CONTÉM GLÚTEN. INGREDIENTE: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA, MANJERONA, AIPO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 60G (3 COLHERES DE SOPA) VALOR ENERGÉTICO: 15 - 17 KCAL; CARBOIDRATOS: 3 - 4G; PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS DE 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0,9 - 1G E SÓDIO: 260 - 281MG.	UND	BONAFELI	3.200,000	0,7800	2.496,00
84	MOLHO SHOYU - MOLHO PARA SALADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOJA, MILHO, AÇÚCAR, SAL, VINAGRE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, REALÇADOR DE SABOR, ÓLEO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO - REGISTRO NO MS - EMBALAGEM 1 LITRO	UND	DUSUL	300,000	10,1500	3.045,00
85	MOSTARDA [illegible] - EMBALAGEM [illegible]	UND	BLANCHE	400,000	6,0900	2.435,00
89	ORÉGANO. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVAL SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO - EMBALAGEM 500 GR.	UND	CATENAR	500,000	22,8600	11.430,00
91	PÃO DE FORMA. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten de trigo, soro de leite em pó, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Informação Nutricional: valor energético 125 a 128 kcal; carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 3 a 4 gramas; gorduras totais de 1 a 1,5 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,5 gramas, gorduras monoinsaturadas: 0 a 0,5 mg, gordura trans de 0 gramas, gorduras poli-insaturadas: 0 a 0,9 gramas, colesterol: de 0 gramas, fibra alimentar de 1 a 1,5 gramas e sódio de 210 a 220 mg.	PCT	VÓ NEUZA	2.000,000	7,2500	14.500,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593465800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG. Alongado, superfície macia lisa brilhante com miolo consistente e sedoso, composto a partir da massa 25,50g de farinha de trigo, 3,60g de açúcar, 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó, 0,70g de sal, 0,70g de fécula e 13,50ml de água, 1,6g de fermento fresco 10,00g de ovo, pesando 50g por unidade, pacote contendo 8 unidades, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco atóxico e transportado em engradado de pvc atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a (dec 3.029 de 16/04/99 e port.593 de 25/08/99) portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	PCT	VÓ NEUZA	2.250,000	5,9400	13.365,00
93	PÃO DE FORMA INTEGRAL - FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA, EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	UND	VÓ NEUZA	750,000	8,8900	6.667,50
98	POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES VARIADOS) OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -12ºC ATÉ -18ºC, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03, DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	PCT	POLPA NORT	7.700,000	4,5700	35.189,00
98	POLVILHO DOCE - TIPO DOCE, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES - EMBALAGEM 500GR	KG	CATENAR	1.250,000	3,4800	4.350,00
100	SAL REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	PCT	UNIÃO	3.500,000	0,7900	2.765,00
101	SALSA - DESIDRATADA - EMBALAGEM 30GR - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	PCT	CATENAR	300,000	1,5900	477,00
103	VINAGRE - DE ÁLCOOL - FRASCO 750 ML	UNI	NEVAL	2.000,000	1,3300	2.660,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI EM CALDA COM 400 GR. DOCE DE FRUTA EM CALDAS; SABOR ABACAXI, EM PEDAÇOS, COMPOSTO DE ABACAXI, ÁGUA, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA DE ALUMÍNIO LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE 400G C/ TOLERÂNCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	L	CROCHEMOI	300,000	8,6400	2.592,00
2	AÇAFRÃO - EM PÓ, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO - PACOTES DE 20 GR.	PCT	A NATUREZA	250,000	2,4500	612,50

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CADA.	PCT	LA RENO	3.500,000	2,9700	10.395,00
5	AÇÚCAR BRANCO - CRISTAL, DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	DOURO	3.000,000	16,8400	50.520,00
8	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS. Acondicionada em garrafa pet, tampa rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 5 meses a contar da data de entrega, pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec 3029 de 16/04/99) e (res 274 de 22/09/05) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	FD	SANTA INES	140,000	10,6400	1.489,60
9	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO, COM TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 300 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CAIXA COM 48 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DECR. 3029 DE 16/04/99) E RDC 274, DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	CX	SANTA INES	250,000	24,8800	6.220,00
10	AMENDOIM DESCASCADO - TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, NOCIVAS, PARASITAS - EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500 GR	PCT	A NATUREZA	1.500,000	5,3700	8.055,00
12	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - POLIDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS E SEM A PRESENÇA DE INSETOS, CARUNCHOS OU SUJIDADES - PACOTES DE 5 KG - E POSTERIORMENTE EM FARDOS DE 30 KG	PCT	EURO CAMP	3.500,000	14,1800	49.630,00
14	Aveia em flocos 200 g. Aveia, Integral, Em Flocos, Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios, Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso. Embalagem Primária Atóxica, Hermeticamente Fechada, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 100 a 104 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; açúcares: 3 gramas; proteínas: 4 a 4,3; gorduras totais de 2 a 2,2 gramas, gorduras saturadas: 0 a 0,5 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 2,5 a 2,9 gramas; betaglucana de 1 a 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	CX	APTI	500,000	3,4100	1.705,00
15	AZEITONA SEM CAROÇO - CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM DE 500 GR	UND	VALE FERTIL	1.200,000	10,1800	12.216,00
17	BATATA PALHA - SABOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500 GR	PCT	MAIS SABOR	1.200,000	13,6800	16.416,00
18	BISCOITO AMANTEIGADO 330 GR. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 130 a 133 kcal, carboidratos de 20 a 23 gramas; proteínas: 2 a 2,1; gorduras totais de 3,3 a 3,6 gramas, gorduras saturadas: 1,3 a 1,7 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 90 a 93 mg.	PCT	RENATA	2.500,000	3,3800	8.450,00
19	BISCOITO DOCE CHOCOLATE - SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLA PROTEÇÃO - EMBALAGEM COM 400GR	PCT	PICCININI	3.500,000	3,1400	10.990,00
20	BISCOITO DOCE MAISENA - SEM LACTOSE EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLA PROTEÇÃO - EMBALAGEM COM 403 GR.	UND	PICCININI	3.500,000	3,0700	10.745,00
22	BISCOITO SAL SACO INTEGRAL - SEM LACTOSE - EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, COM 400GR.	PCT	PICCININI	1.500,000	3,6800	5.520,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	CACAU EM PÓ - ALCALINO EM PÓ 100%, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM DE 500GR.	PCT	TERRA VERDE	900,000	11,2200	10.098,00
25	CAFÉ EM PÓ COM 500 GR. Café em pó torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6,0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resolução SAA-28, de 01/06/2007 e SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/03/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A comprovação será comprovada por laudo emitido por instituto de reconhecida competência. Pacote 500 gramas [illegible] - Rubrica [illegible]. O laudo deverá ser apresentado juntamente com a Proposta. O café deverá ser embalagem a vácuo-puro de 500g, e estar acondicionado em caixa de papelão de 10 kg, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de embalagem e no pacote individual).	PCT	CANADA	5.500,000	11,4700	63.085,00
29	CANELA EM PÓ 40GR EM PÓ FINA HOMOGÊNEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SADIOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO 40 GRAMAS, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE E VEDADA, ARREFORADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PCT	A NATUREZA	250,000	2,6400	660,00
30	CANELA EM RAMA 20 GR EM RAMA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA, ARREFORADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PCT	A NATUREZA	300,000	2,6300	789,00
32	CEBOLINHA - DESIDRATADA, EMBALAGEM 5GR	PCT	A NATUREZA	300,000	1,9700	591,00
33	CHÁ DE CAMOMILA - USO ALIMENTÍCIO - EMBALAGEM PACOTES 5GR	PCT	A NATUREZA	350,000	2,1700	759,50
35	CHOCOLATE EM PÓ COM 400 GR. Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Informação Nutricional: porção de 20g: 74 kcal, carboidratos: 17g; açúcares: 15g; proteínas: 0,7g; gorduras totais: 0,3g; 0g de gorduras saturadas e gorduras trans; fibra alimentar: 1,1g; sódio: 12 mg; cálcio: 272 mg; ferro: 2,6 mg; vitamina A: 113 µg RE; vitamina D: 0,93 µg; vitamina C: 8,4 mg; vitamina B2: 0,25 mg; Niacina: 3,0 mg; vitamina B6: 0,25 mg e vitamina B12: 0,45 µg.	PCT	CELLI	6.500,000	4,4400	28.860,00
36	CHOCOLATE GRANULADO - DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 GR - O RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE GRANULADO" - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	PCT	A NATUREZA	500,000	9,8500	4.925,00
37	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - PACOTES 100GR	PCT	INGACOCO	1.800,000	2,6700	4.806,00
38	COLORAU - PÓ FINO DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SEM PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATERIAIS ESTRANHOS, AS SEMENTES NÃO DEVERÃO SER MOÍDAS PARA NÃO DAR COLORAÇÃO ESCURA AO PRODUTO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR	PCT	A NATUREZA	250,000	2,9400	735,00
39	CRAVO DA ÍNDIA - ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM PACOTES COM 10 GR	PCT	A NATUREZA	250,000	2,5500	637,50
40	CREME DE LEITE - UHT, EMBALAGEM TETRA-PAK - 200 GR	UND	TRIANGULO	2.500,000	2,1400	5.350,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	ERVILHA EM CONSERVA - EM CONSERVA 1ª QUALIDADE - LATA PEQUENA DE 300GR (PESO DRENADO)	Lata	PRAMESA	2.500,000	2,0800	5.200,00
46	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, FINA - PACOTES DE 1 KG	PCT	LOPFLAM	1.500,000	3,0300	4.545,00
47	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO FORRADA, FINA - PACOTE 1 KG	PCT	DICKA	1.500,000	3,7300	5.595,00
48	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG - LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS	PCT	DOM PEDRO	2.500,000	4,1400	10.350,00
50	FARINHA DE TRIGO - DOMÉSTICA, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FE e AC. FÓLICO - EMBALAGEM DE PAPEL. PACOTES DE 1 KG.	PCT	COCAMAR	1.500,000	2,7700	4.155,00
53	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS - EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO PACOTES 1 KG.	UND	SAFRA NOVA	5.500,000	5,4400	29.920,00
56	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS - ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - EMBALAGEM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE 250GR DE PRODUTO	KG	APTI	2.500,000	4,4700	11.175,00
57	FUBÁ MIMOSO DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - EMBALAGEM 1KG	PCT	SINHA	2.500,000	2,2360	5.590,00
60	GELATINA DE FRAMBOESA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	1.500,000	0,6200	930,00
61	GELATINA DE LIMÃO - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	1.500,000	0,6000	900,00
62	GELATINA DE ABACAXI - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	1.500,000	0,6200	930,00
64	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 GRAMAS - COM VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE e SIF.	UNI	TRIANGULO	1.500,000	4,1400	6.210,00
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G. LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNI	DANKY	800,000	8,9900	7.192,00
68	LEITE LONGA VIDA - LEITE UHT - EMBALAGEM TETRA PAK, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - EMBALAGEM TETRA PAK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO.	UND	LIDER	2.000,000	3,3700	6.740,00
70	LOURO - DESIDRATADO, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS E BOLORES - EMBALAGEM 05 GRAMAS	PCT	A NATUREZA	300,000	1,4000	420,00
74	MAIONESE - INDUSTRIALIZADA, 0% DE GORDURAS TRANS, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO 40 KCAL POR COLHER, VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - POTE 500 GR. SEM TRAÇO DE LEITE	UNI	SUAVIT	400,000	3,0900	1.236,00
78	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1, LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES - EMBALAGENS DE POLIETILENO PACOTE 500GR	PCT	A NATUREZA	2.500,000	2,8400	7.100,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA IMERSOS EM LÍQUIDO COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO - EMBALAGEM PEQUENA 200GR	UND	SC FRUTAS	1.800,000	2,1800	3.924,00
87	NOZ MOSCADA - EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, E BOLORES - PACOTE 30 GR	PCT	A NATUREZA	200,000	4,8400	968,00
88	ÓLEO DE SOJA - 100% NATURAL - ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - EMBALAGEM PET 900 ML	UNI	COCAMAR	6.500,000	7,8200	50.830,00
90	OVOS TIPO GRANDE. Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionados pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Características: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	MANDAGUAÇU	4.500,000	5,4300	24.435,00
94	PÊSSEGO EM CALDA COM 485 GR. Doce de Fruta Em Calda, Sabor Doce, Sem Caroço. Composto de Metade, Água, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos, Sem Adição de Aromatizante e Corante Artificial; Embalagem Primária Lata de Alumínio, Lacrada, Com Peso Líquido de 800g C/ tolerância de +/-50g e Peso Drenado de 450g; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 08/13 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. Informação nutricional: porção de 140 gramas: valor energético 115 a 118 kcal; carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 0 a 1 gramas; gorduras totais de 0 a 1 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,5 gramas e sódio de 7 a 7,9 mg.	Lata	CROCHEMOI	550,000	8,8700	4.878,50
95	Pimenta do reino 200g. Em Pó Fino. Obtida de Frutos Maduros de Espécimes Genuínos; Grãos Sãos, limpos, dessecados e Moídos, de Coloração Cinza Escuro, Com Cheiro e Sabor Próprios, Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Espécie; Acondicionada Em Saco Plástico Transparente atóxico, 200gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/ e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	PCT	A NATUREZA	550,000	8,4400	4.642,00
97	POLVILHO AZEDO - TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES - EMBALAGEM 500GR	PCT	A NATUREZA	1.500,000	3,1000	4.650,00
99	QUEIJO RALADO - TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA 50GR	PCT	SELETI	2.500,000	1,8400	4.600,00
102	SARDINHAS - SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA ÓLEO COMESTÍVEL - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL - EMBALAGEM EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIA NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO 125 GR - NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	UND	PALMEIRA	2.500,000	3,6800	9.200,00

Fornecedor: 11799 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	MINGAU DE ARROZ E AVEIA INSTANTÂNEO 400G. INGREDIENTE APÓS O PREPARO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA. PODE CONTER LEITE, TRIGO, SOJA E CENTEIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 21G (3 COLHERES DE SOPA CHEIA); VALOR ENERGÉTICO: 78 - 79 KCAL; CARBOIDRATOS: 18 - 20G; PROTEÍNAS: 1,5 - 1,8G; GORDURAS TOTAIS/TRANS, SATURADAS E FIBRA ALIMENTAR DE 0G; SÓDIO: 57 - 58MG; CÁLCIO: 37 - 79MG; FERRO: 6,6 - 6,7MG; ZINCO: 3 - 3,5MG; FÓSFORO: 60 - 63MG; VITAMINA A: 255 - 293 µRE; VITAMINA D: 3,5 - 3,7µRE; VITAMINA C: 20 - 22 µRE; VITAMINA E: 2 - 2,2 µRE; VITAMINA B1: 0,22 - 23MG; VITAMINA B6: 0,06 - 0,09MG; NIACINA: 2,8 - 2,9 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO: 1,2 - 1,3 MG E ÁCIDO FÓLICO: 35 - 36 µG.	UNID	NESTLÉ MUC	900,000	6,2400	5.592,00
81	Mingau de Arroz Instantâneo 400gr. Ingredientes após o preparo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. Informação Nutricional: porção de 21 gramas: valor energético 70 a 80 kcal; carboidratos: de 15 a 20 gramas; proteínas: de 1 a 1,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 440 a 450mg; cálcio: de 50 a 59 mg; ferro: de 5 a 5,5 mg; zinco: de 2 a 3 mg; fósforo: 40 a 45 mg; vitamina A: 250 a 295 µg RE; vitamina D: 3,5 a 3,9 µg; vitamina C: 20 a 22 mg; vitamina E: 2 mg de TE; vitamina B1: 0,1 a 0,22 mg; vitamina B6: 0 a 0,07 mg; Niacina: 2,9 mg; ácido pantotênico: 1,3 mg e ácido fólico: 35 µg.	UNI	NESTLÉ MUC	900,000	6,3200	5.688,00
82	Mingau de Milho Instantâneo 400gr. Ingredientes após o preparo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. Informação Nutricional: porção de 21 gramas: valor energético 70 a 80 kcal; carboidratos: de 15 a 20 gramas; proteínas: de 1 a 1,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 45 a 50mg; cálcio: de 50 a 59 mg; ferro: de 6 a 6,9 mg; zinco: de 2 a 3 mg; fósforo: 40 a 45 mg; vitamina A: 250 a 295 µg RE; vitamina D: 3,5 a 3,9 µg; vitamina C: 20 a 22 mg; vitamina E: 2 mg de TE; vitamina B1: 0 a 0,22 mg; vitamina B6: 0 a 0,07 mg; Niacina: 2,9 mg; ácido pantotênico: 1,3 mg e ácido fólico: 42 µg.	UNI	NESTLÉ MUCILO	900,000	6,4900	5.792,00

Fornecedor: 11987 - SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS. ODOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, EMBALAGEM DE 01KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	sma	1.550,000	3,3300	5.160,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação do preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata esse subitem e o anterior, estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionados no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, observada a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuárias da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Efetuar a prorrogação da vigência do registro de preços "ex oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto à Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato.

b) cancelamento do preço registrado.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado, 1 de Abril de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA — CNPJ: 25.257.174/0001-99 ____________________

ATACADAO FARIA LTDA — CNPJ: 30.832.095/0001-70 ____________________

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI — CNPJ: 07.654.231/0001-65 ____________________

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI — CNPJ: 12.121.127/0001-40 ____________________

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAI — CNPJ: 29.715.704/0001-22 ____________________

MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593465800 — CNPJ: 29.156.520/0001-01 ____________________

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA — CNPJ: 22.017.561/0001-21 ____________________

R & M ALIMENTOS EIRELI — CNPJ: 29.421.603/0001-24 ____________________

SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA — CNPJ: 43.251.631/0001-10 ____________________

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03 — Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 13/2022

Processo Adm.: 155/2022
Data do Processo: 26/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 155/2022
b) Nr. Licitação: 13/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
29/09/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de prestação de empreitada global para reforma do Centro de Educação Infantil Pinguinho de Gente no Bairro do Jardim Cairi no município de Colorado, Estado do Paraná.*

Participante: SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REFORMA CMEI PINGUINHO DE GENTE NO JARDIM CAIRI	493,50	M2		245.263,00

Total do Participante: 245.263,00

Total Geral: 245.263,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	11.002.12.365.0010.1012.4.4.90.51.00	R$ 245.263,00

Colorado, 29 de setembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP..................Nº 395/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022
CONTRATANTE.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA.......... MEDIGRAM DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 04.470.877/0001-05
OBJETIVO............... Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná.
Valor: R$ 20.535,20 (vinte mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BR0268534 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG - BR0268534 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG Cod. 57605	CAPSULA	EMS EMS	12000	0,2264	2.716,80
37	BR0270791 ATENOLOL ASSOCIADO A CLORTALIDONA 100 MG + 25 MG - BR0270791 ATENOLOL ASSOCIADO A CLORTALIDONA 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO Cod. 59706	COMPRIMIDO	EUROFARMA EUROFARMA	3000	0,2790	837,00
38	BR0270792 ATENOLOL ASSOCIADO CLORTALIDONA 50 MG + 12,5 MG - BR0270792 ATENOLOL ASSOCIADO CLORTALIDONA 50 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO Cod. 59707	COMPRIMIDO	EMS EMS	3000	0,1799	539,70
51	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG - BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59715	COMPRIMIDO	EMS EMS	9000	0,2990	2.691,00
78	BR0278316 ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO - BR0278316 ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO Cod. 50367	COMPRIMIDO	EMS EMS	9000	0,1790	1.611,00
88	BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM : 20 MG, COMPRIMIDO - BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM : 20 MG, COMPRIMIDO Cod. 60632	COMPRIMIDO	EMS EMS	3000	0,3299	989,70
90	BR0292380 TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/ML - BR0292380 TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10,00 ML Cod. 59686	FRASCO	EUROFARMA EUROFARMA	1000	11,1500	11.150,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de SETEMBRO de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de SETEMBRO de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/22
Processo Nº.: 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2022

Ao dia 4 do mês de Abril do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO , Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.936.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo Licitatório nº. 15/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de alimentos para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue as licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12282	AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA	
8991	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	20, 21, 67, 78, 79
11799	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS	32
9148	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	4, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 26, 30, 33, 34, 41, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 74, 75, 77, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 99
12283	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	23, 24
9633	R & M ALIMENTOS EIRELI	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 61, 68, 73, 76, 81, 82, 86, 91, 94, 98
11347	SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUT	25.297.174/0001-99		. . -
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	07.634.231/0001-68		. . -
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22		. . -
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	29.195.520/0001-01		. . -
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21		. . -
R & M ALIMENTOS EIRELI	29.421.808/0001-24		. . -
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	43.291.631/0001-10		. . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de alimentos para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este Instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto do registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8991 - CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Caldo de carne com 6 unidades Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, corantes caramelo III e urucum e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA.	CX	APTI	4.300,000	2,3300	10.019,00
21	Caldo de galinha com 6 unidades Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta-branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizante e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER DERIVADO DE SOJA.	CX	APTI	1.200,000	2,4500	2.940,00
67	MANTEIGA SEM SAL 200 GR Produto obtido do creme de leite (nata), pasteurizado, maturado. Creme de leite e Corante natural de urucum INS 160 b. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 70 a 77 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: 0 gramas; gorduras totais de 8 a 8,6 gramas, gorduras saturadas: de 4,5 a 5 gramas; gordura trans de 0 a 0,5 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 0 a 3 mg.	UNI	AVIAÇÃO	3.200,000	12,7500	40.800,00
78	PÃO DE FORMA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten de trigo, soro de leite em pó, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes estearoil-2-lactil lactato de sódio, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. Informação Nutricional: valor energético 125 a 128 kcal carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 3 a 4 gramas; gorduras totais de 1 a 1,5 gramas; gorduras saturadas: de 0 a 0,5 gramas; gorduras monoinsaturadas: 0 a 0,5 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 0 a 0,5 gramas; colesterol: de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,5 gramas e sódio de 210 a 220 mg.	PCT	VÓ NEUZA	3.500,000	7,1900	25.165,00
79	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG Alongado, superfície macia lisa, brilhante com miolo consistente e sedoso. composição mínima de massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de sódio; 2,6g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó; 0,70g de sal 0,70g de fermento biológico; 15,60ml de água, 1,5g de ferro ... 0,03g de antimofo, pesando 50g por unidade pacote contendo 6 unidades, validade mínima 05 dias a contar da data de entrega. embalado em saco atóxico e transparente em englobado com a (dec.3.029 de 16/04/99 e (por. 593 de 25/08/99), portaria 253 de 22 de setembro de 2005 e suas ... posteriores; produto sujeito a ... no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	PCT	VÓ NEUZA 40	2.900,000	5,8900	17.081,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO, COM TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 300 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CAIXA COM 48 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DECR. 3029 DE 16/04/99) E RDC 274, DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	CX	SAFIRA	650,000	24,0000	15.600,00
10	BALA MASTIGÁVEL SABORES DE FRUTAS COM 600 GR, MASTIGÁVEL FRUTAS SORTIDAS PACOTE 600 GR. (CX 35 X 600 GR.)	PCT	SOBERANA	3.200,000	6,3000	20.160,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	BISCOITO AMANTEIGADO 330 GR Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses. Informação Nutricional: porção de 30 gramas cru: valor energético 130 a 133 kcal; carboidratos de 20 a 23 gramas; proteínas: 2 a 2,1; gorduras totais de 3,3 a 3,6 gramas, gorduras saturadas: 1,5 a 1,7 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 93 a 93 mg.	PCT	RENATA	4.500,000	3,1200	14.040,00
15	Biscoito Salgado Integral com 800g Biscoito Salgado Integral: Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Sal Refinado, Clara (fonte de Gordura Trans), Fibras Sementes de Cereais Integrais/aveia, Farelo de Trigo, gergelim), Não Devem Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Óleo de Soja). Com Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios. Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos. Embalagem: Primária Tipo Pacotinho Com Peso Mínimo de 250gramas; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado. e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores, Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega.	PCT	LIANE	2.800,000	5,8500	16.380,00
17	BISCOITO TIPO SEQUILHO PACOTE 600G - AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 120 A 126 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS; PROTEÍNAS 1 A 1,5; GORDURA TOTAIS DE 4,2 A 4,7 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1,5 A 1,6 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS; FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 0,7 GRAMAS E SÓDIO DE 90 A 92 MG.	PCT	DELICEL	4.500,000	5,7300	25.785,00
18	BOMBOM PACOTE 1 KG - CHOCOLATE - BISCOITO WAFER - RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE - COMPOSTO DE AÇÚCAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS- EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO - ATÓXICO E LACRADO - COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/ - RDC 260/ - RDC 360/ - RDC 263/ E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA - PACOTES 1 KG	PCT	SONHO DE V	1.000,000	33,0000	33.000,00
19	CAFÉ EM PÓ COM 500 GR Café em pó torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global de bebida igual ou superior a 6,0 que atenda os parâmetros estabelecidos nas Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/03/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A comprovação será comprovada por laudo emitido por instituto de reconhecida competência (a Pacote 500 gramas 8.003 Visto do Diretor-Geral Administrativo Elmary Martins - Mat. 958.216-0-01 Página 18 de 36 Aprovação do COJUR - Ar. 38 da Lei 8.666/93 Leandro Ribeiro Maciel - Mat. 956.036-0-01 - CAS/BC 17.846 O DPE / GEOCNV Fls .... Rubrica exemplo da ITAL - Instituto de Tec. de Alimentos), com data de emissão não superior a seis meses da entrega das amostras. O laudo deverá ser apresentado juntamente com a Proposta. O café deverá ser embalagem a vácuo-puro de 500g, e estar acondicionado em caixa de papelão de 10 kg com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de embalagem e no pacote individual).	PCT	CEREJA	1.900,000	11,3300	21.527,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	CHÁ MATE COM 250G - É PREPARADO A PARTIR DAS FOLHAS DA ERVA-MATE, PLANTA NATIVA, ESPECIALMENTE SELECIONADAS E TOSTADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PORÇÃO DE 3,2 G (1/2 COLHER DE SOPA) (**) POTÁSSIO 57 MG. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. (***) QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 200 ML DE CHÁ (1 XÍCARA). INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS ST. HIL.) CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250G.	PCT	LINAO	2.200,000	2,3400	5.148,00
30	COLORAU - PÓ FINO DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SEM PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATERIAIS ESTRANHOS, AS SEMENTES NÃO DEVERÃO SER MOÍDAS PARA NÃO CAIR COLORAÇÃO ESCURA AO MOLHO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR	PCT	CATEMAR	1.500,000	2,9700	4.455,00
33	DOCE DE LEITE 500 GRAMAS	UNI	ALREA	2.200,000	4,0000	8.800,00
34	ERVILHA EM CONSERVA COM 200 GR Ervilha reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. Informação Nutricional: porção de 130 gramas: valor energético 110 a 114 kcal; carboidratos de 12 a 15 gramas; proteínas: 7,1 a 7,8 gramas; gorduras totais de 3,4 a 3,8 gramas, gorduras saturadas: de 3 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 7 a 7,5 gramas e sódio de 400 a 407 mg.	UNI	SO FRUTAS	1.950,000	1,8600	3.627,00
41	FEIJÃO COM 1 KG Carioca: Rico em proteína vegetal. Fonte de ferro. Textura macia e saborosa. Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados, Carunchados. Embalagem: Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores, Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; proteínas: de 8 a 11 gramas; gorduras totais de 0,2 a 1,2 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,3 gramas; fibra alimentar de 15 a 20 gramas; ferro: de 2 a 2,9 mg e sódio de 0 mg.	KG	CORADINHO	3.000,000	5,1900	15.570,00
45	FUBÁ COM 1 KG Farinha de milho* enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtido do Grão de Milho Moído, Fortificado Com Ferro e Ácido Fólico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Máxima de 15%, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios, Com Ausência de Mofo e Fermentação, Isento de Matérias Terrosas e Estranhas Ou Impróprios; Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 183 a 190 kcal; carboidratos de 40 a 45 gramas; proteínas: de 2,4 a 2,6 gramas; gorduras totais de 1,0 a 1,2 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 2,5 a 3 gramas; ácido fólico: de 75 a 80 mcg; ferro: de 2 a 2,5 mg e sódio de 15 a 45 mg.	PCT	NUTRIMILHO	1.800,000	2,7300	4.914,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	GELATINA SABOR CEREJA 20G - AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES BORDEAUX S. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA EM CUMPRIMENTO A RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 2 A 3 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 15 A 19 KCAL; CARBOIDRATOS DE 2 A 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: DE 1 A 1,5 GRAMAS, VITAMINAS C: DE 10 A 15 MG E SÓDIO DE 70 A 75 MG.	CX	LARENO	3.500,000	0,4700	1.645,00
48	GELATINA DE LIMÃO - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	LARENO	3.500,000	0,4700	1.645,00
50	GELATINA SABOR MARACUJÁ 20G - AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA EM CUMPRIMENTO A RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 2 A 3 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 15 A 19 KCAL; CARBOIDRATOS DE 2 A 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: DE 1 A 1,5 GRAMAS, VITAMINAS C: DE 10 A 15 MG E SÓDIO DE 70 A 75 MG.	CX	LARENO	3.500,000	0,4700	1.645,00
51	GELATINA SABOR MORANGO - PÓ P/ PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA PESO 20G.	CX	LARENO	3.500,000	0,4700	1.645,00
52	GELATINA SABOR MORANGO 20G - AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES BORDEAUX S E AMARELO CREPUSCULO FCF. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA EM CUMPRIMENTO A RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 3 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 15 A 19 KCAL; CARBOIDRATOS DE 2 A 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: DE 1 A 1,5 GRAMAS, VITAMINAS C: DE 10 A 15 MG E SÓDIO DE 90 A 95 MG.	CX	LARENO	3.500,000	0,4700	1.645,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	GELÉIA DE FRUTAS - SABOR GOIABA - COMPOSTA DE GOIABA - AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS - ISENTO DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - LIVRE DE MOFO OU FERMENTAÇÕES - EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO DE VIDRO - HERMETICAMENTE FECHADO - EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA - COM VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01 - RDC 259/02 - RDC 360/03 - RDC 272/05 - RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA	UNI	ALREA	3.500,000	8,0000	28.000,00
55	GELÉIA DE FRUTAS - SABOR MORANGO - COMPOSTA DE MORANGO - AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS - ISENTO DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - LIVRE DE MOFO OU FERMENTAÇÕES - EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO DE VIDRO - HERMETICAMENTE FECHADO - EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA - COM VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01 - RDC 259/02 - RDC 360/03 - RDC 272/05 - RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA	UNI	ALREA	650,000	8,7100	5.661,50
56	GOIABADA 1 KG Ingredientes: goiaba e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional: porção de 40 gramas: valor energético 103 a 135 kcal; carboidratos de 28 a 30 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: 0 gramas; gordura trans: 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 2 gramas e sódio de 0 mg.	UND	VAL	650,000	5,9700	3.880,50
58	LEITE DE COCO 200 ML Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulantes INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415, Estabilizantes INS 460, Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Em caso de solidificação por baixa temperatura, colocar em banho-maria por alguns minutos e agitar. Informação Nutricional: valor energético de 35 a 38 kcal; gorduras totais de 3 a 3,2 gramas, gorduras saturadas: de 2,5 a 2,7 gramas; gordura trans de 0 gramas e colesterol de 0 mg.	VIDR	INGACOCO	1.600,000	1,9900	3.184,00
59	Leite em pó com 400g Leite em Pó: Com Teor de Matéria Gorda Mínimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticamente Lacrados; validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores, Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 26 gramas: valor energético 123 a 125 kcal; carboidratos de 10 a 13 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais de 6,5 a 7 gramas, gorduras saturadas: 4,5 a 5 gramas; gordura trans: 0 gramas; colesterol: 0 gramas; cálcio: de 233 a 150 mg e sódio de 110 a 115 mg.	Lata	DANKY	1.200,000	9,2200	11.064,00
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G. LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNI	DANKY	1.800,000	8,9700	16.146,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	MACARRÃO ESPAGUETE 01 KG Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Peso líquido: 1kg. Prazo de validade: 24 meses. Informação Nutricional: porção de 80 gramas: valor energético 280 a 285 kcal; carboidratos de 55 a 60 gramas; proteínas: de 8 a 9 gramas; gorduras totais de 1 a 1,5 gramas, gorduras saturadas: 0 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 1,5 a 2 gramas e sódio: 5 a 7 gramas.	PCT	SANTA CLARI	300,000	4,0800	1.224,00
63	MACARRÃO PADRE NOSSO 500 GR Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Peso líquido: 500 gramas. Prazo de validade: 24 meses. Informação Nutricional: porção de 80 gramas: valor energético 280 a 285 kcal; carboidratos de 55 a 60 gramas; proteínas: de 9 a 10 gramas; gorduras totais de 1 a 1,5 gramas, gorduras saturadas: 0 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 2,5 a 3 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	JOIA	3.800,000	2,1700	8.246,00
64	MACARRÃO PARAFUSO 1 KG - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. PESO LÍQUIDO 500G. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 80G (1 PRATO): VALOR ENERGÉTICO 284 - 285 KCAL; CARBOIDRATOS: 59 - 60G; PROTEÍNAS: 8,8 - 9G; GORDURAS TOTAIS: 1,4 - 1,5G; GORDURAS TRANS E SATURADAS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 2 - 2,2G E SÓDIO: 0 - 6,2MG	PCT	JOIA	3.800,000	3,9800	15.124,00
65	Maionese embalagem de 500 kg Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido lático, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Informação Nutricional: porção de 01 colher sopa: valor energético 46 a 48 kcal; carboidratos de 0 gramas; açúcares: de 0 a 1 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 4 a 4,5 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,9 gramas; gordura trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas e sódio de 85 a 90 mg.	UNI	SLAVIT	3.800,000	2,9500	11.210,00
66	MANTEIGA COM SAL 500 GR Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 70 a 77 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: 0 gramas; gorduras totais de 8 a 8,6 gramas, gorduras saturadas: de 4,5 a 5 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 90 a 100 mg.	UNI	ITALAC	1.950,000	11,8200	23.049,00
69	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1, LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES - EMBALAGENS DE POLIETILENO PACOTE 500GR	PCT	CATEMAR	4.800,000	2,7900	13.392,00
70	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA IMERSO EM LÍQUIDO COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO - EMBALAGEM PEQUENA 200GR	UND	SO FRUTAS	4.500,000	2,0900	9.405,00
74	ÓLEO DE CANOLA REFINADO 900 ML Com Ômega 3 como todo Óleo de Canola. 0% Gordura Trans. Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal. Não Contém Glúten. 100% Puro Óleo de Canola Refinado. Não contém Lactose. Informação Nutricional: porção de 13 ml: valor energético 105 a 108 kcal; carboidratos de 0 a 1 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 10 a 12 gramas, gorduras saturadas: de 1 a 1,2 gramas; gorduras monoinsaturadas: 7 a 7,5 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 3 a 3,9 gramas; colesterol: de 0,5 a 1 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 0 mg; ômega 3: 1 a 1,5 gramas e vitamina E: 2 a 2,5 mg.	UNI	SLAVIT	4.000,000	11,4400	45.760,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML 0% Estabilizat. 0% Gordura Trans. Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal. Não Contém Glúten. 100% Óleo de Soja Refinado. Não contém Lactose. Informação Nutricional: porção de 13 ml: valor energético 105 a 108 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 10 a 12 gramas; gorduras saturadas: de 1 a 2 gramas; gorduras monoinsaturadas: 2 a 2,9 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 7 a 7,3 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 0 mg e vitamina E: 1 a 2 mg de TE.	UN	COCAMAR	3.500,000	7,7500	27.125,00
77	OVOS TIPO GRANDE - Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionados pelo ministério da agricultura, acondicionados em cartelas e em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em caixas ... Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	BOVIDA	400,000	5,3800	2.152,00
80	PÃO INTEGRAL 100% Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA, AVEIA, CENTEIO, TRITICALE E CEVADA. PODE CONTER AVELÃ, OVO E LEITE. Informação Nutricional: valor energético 125 a 128 kcal, carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 3 a 4 gramas; gorduras totais de 1 a 1,5 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,5 gramas; gorduras monoinsaturadas: 0 a 0,5 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 0 a 0,5 gramas; colesterol: de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,3 gramas e sódio de 210 a 220 mg.	PCT	VÓ NEUZA	4.500,000	7,8300	35.235,00
83	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 12 GRAMAS CADA	PCT	SANTA RITA	350,000	13,0000	4.550,00
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES VARIADOS) OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -8ºC ATÉ -18ºC; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	PCT	POLPA NORT	8.500,000	4,4000	37.400,00
85	POLVILHO AZEDO - TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES - EMBALAGEM 500GR	PCT	CATEMAR	4.500,000	2,7800	12.510,00
87	QUEIJO RALADO - TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA 50GR	PCT	SELETI	1.600,000	1,8200	2.912,00
88	REFRESCO SABOR ABACAXI, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE ABACAXI DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, EDULCORANTES: ASPARTAME (33MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (2,1MG/100ML), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE: DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARAMELO IV, TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILLAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	1.280,000	6,9700	8.921,60

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
89	REFRESCO SABOR GOIABA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE GOIABA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTE, ASPARTAME (22MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (15MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,1MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARAMELO IV, VERMELHO 40, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILLAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	1.950,000	6,6200	12.912,00
90	REFRESCO SABOR LARANJA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTE, ASPARTAME (27MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (22MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (4,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF E ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, AROMATIZANTE E ESPUMANTE, EXTRATO DE QUILLAIA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	2.900,000	7,6600	22.204,00
92	REFRESCO SABOR MANGA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE MANGA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTES: ASPARTAME (23MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (20MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,4MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, AMARELO CREPÚSCULO FCF E TARTRAZINA, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILLAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	2.800,000	7,6300	21.364,00
93	REFRESCO SABOR TANGERINA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE TANGERINA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (33MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,4MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, AMARELO CREPÚSCULO FCF E BORDEAUX S, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILLAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	2.800,000	8,2000	22.960,00
95	REFRIGERANTE DE 02 LITROS - FARDO COM 06 UNIDADES - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 200ML - VALOR ENERGÉTICO(KCAL) - 85 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 0G, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS: 0G, PROTEÍNAS: 0G, CARBOIDRATOS: 21 G, AÇÚCARES (VD NÃO ESTABELECIDO): 21 G, SÓDIO 10MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, CARBOIDRATOS 21,0MG.	Fardo	FRUTINGA	2.700,000	17,3000	46.710,00
96	REFRIGERANTE LATA, COM 350 ML, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 200 ML: VALOR ENERGÉTICO (KCAL) - 85 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 0G, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS: 0G, PROTEÍNAS: 0G, CARBOIDRATOS: 21G, AÇÚCARES (VD NÃO ESTABELECIDO): 21G, SÓDIO: 10MG, FIBRA ALIMENTAR: 0G, CARBOIDRATOS 21,0 GM.	UNID	ANTARTICA	2.800,000	2,8800	8.064,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	SAL REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	PCT	LINAO	3.500,000	0,7800	2.730,00
99	VINAGRE - DE ÁLCOOL - FRASCO 750 ML	UNI	NEVAL	1.800,000	1,2200	2.196,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI EM CALDA COM 400 GR DOCE DE FRUTA EM CALDAS, SABOR ABACAXI, EM PEDAÇOS, COMPOSTO DE ABACAXI, ÁGUA, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA DE ALUMÍNIO LACRADA; COM PESO LÍQUIDO DE 400G C/ TOLERÂNCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	L	CROCHEMO	500,000	7,9800	3.990,00
2	AÇÚCAR CRISTAL COM 5 KG CRISTAL; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	PCT	DOURO	4.300,000	15,2400	65.520,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS Acondicionada em garrafa pet, tampa rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 3 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res 274 de 22/09/05) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	SANTA INES	200,000	10,1700	2.034,00
5	AMENDOIM CRU COM 500 GR - CRU COM PELE - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87 (MAPA), RESOLUÇÃO RDC 07/11, RDC 172/03 (ANVISA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 15 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO EM TORNO DE 92 KCAL, CARBOIDRATOS DE 1 A 3 GRAMAS, PROTEÍNAS DE 3 A 4 GRAMAS, GORDURAS TOTAIS DE 6 A 7,2 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR DE 0,8 A 1,1 GRAMAS E SÓDIO DE 130 A 117 MG	PCT	A NATUREZA	2.500,000	5,3900	13.475,00
6	Amido de milho com 500 gr Produto Amiláceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem: Primária Saco de Papel Impermeável Devidamente Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	PCT	AMAFIL	2.500,000	2,6600	6.650,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 COM 5 KG Arroz Parboilizado, tradicional, de padrão superior. Odor e coloração suaves, antes ou depois do cozimento. Grupo Beneficiado, Subgrupo Parboilizado Polido, Tipo 1, Classe Longo Grãos Inteiros, Com Teor de Umidade Recomendada de 14%. Obedecendo Aos Limites Máximos de tolerância de impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas. Embalagem: Primária Saco plástico atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Posteriores alterações; Produto Sujeito à verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas cru: valor energético 165 a 170 kcal; carboidratos de 38 a 40 gramas; gorduras totais de 0 gramas; fibra alimentar de 0,6 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	DIAMANTE	1.500,000	14,8800	22.320,00
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 COM 5 KG Arroz polido, tradicional, de padrão superior, Agulhinha: Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas. Embalagem: Primária Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas cru: valor energético 165 a 172 kcal; carboidratos de 38 a 42 gramas; gorduras totais de 0 gramas; fibra alimentar de 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	PURO CAMPO	3.700,000	13,8500	51.245,00
9	Aveia em flocos 200 gr Aveia, Integral, Em Flocos, Isenta de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem: Primária Saco Plástico Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem: Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. Informação Nutricional: porção de 30 gramas cru: valor energético 102 a 104 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; açúcares: 0 gramas; proteínas: 4 a 4,3 gramas; gorduras totais de 2 a 2,2 gramas, gorduras saturadas: 0 a 0,5 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 2,5 a 2,8 gramas; betaglucana de 1 a 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	CX	APTI	650,000	4,9200	3.198,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER COM 800 G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CEVADA E DE SOJA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 120 A 180 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS; PROTEÍNAS: 2 A 2,6; GORDURAS TOTAIS DE 3 A 3,3 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1 A 1,2 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 0,8 GRAMAS E SÓDIO DE 180 A 186 MG.	PCT	PICCININI	4.500,000	5,9400	26.730,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	BISCOITO DE LEITE 800gr - BISCOITO DOCE S/ RECHEIO - SABOR LEITE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS- EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO - ATÓXICO E LACRADO - COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/ - RDC 260/ - RDC 360/ - RDC 263/ E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA - PACOTES 800 GRAMAS	PCT	PICCININI	4.000,000	5,8700	23.480,00
14	BISCOITO MAIZENA COM 800G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS CRU: VALOR ENERGÉTICO 130 A 133 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 24 GRAMAS; PROTEÍNAS 2 A 2,3; GORDURAS TOTAIS DE 3 A 3,2GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1 A 1,2 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS; FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 3 GRAMAS E SÓDIO DE 100 A 105 MG.	PCT	PICCININI	4.500,000	5,9800	26.910,00
16	BISCOITO TIPO MARIA 800GR - BISCOITO DOCE S/ RECHEIO - TIPO MARIA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS- EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO - ATÓXICO E LACRADO - COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/ - RDC 260/ - RDC 360/ - RDC 263/ E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA - PACOTES 800 GRAMAS	PCT	PICCININI	4.500,000	5,8700	26.415,00
25	CANJICA COM 500 GR Canjica de milho branco, Classe Branca, Tipo 1; Isenta de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 170 a 173 kcal; carboidratos de 35 a 37 gramas; proteínas: 3,2 a 3,6; gorduras totais de 1 a 1,1 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans e gorduras monoinsaturadas: de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: de 0,5 a 0,7 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,1 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	A NATUREZA	430,000	3,3700	1.445,10
27	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU COM 200 GR Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional: porção de 20 gramas: valor energético 66 a 65 kcal; carboidratos de 10 a 11 gramas; proteínas: 2,0 a 2,3; gorduras totais de 1 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0,5 a 0,7 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	TERRA VERD	2.200,000	4,9900	10.978,00
28	CHOCOLATE EM PÓ COM 400G EM PÓ, SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO; COMPOSTO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.	PCT	CELLI	2.500,000	4,6600	11.650,00
29	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - PACOTES 100GR	PCT	INGACOCO	5.500,000	3,1700	17.435,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Cravo da índia 40 g Obtido do Botão Floral de Espécime Genuína; de Coloração Pardo Escura cheiro e Sabor Próprios; Com Teor Máximo de Umidade de 16%; Isento de Detritos do Próprio Produto, Impurezas e Outros Materiais Estranhos. Embalagem: Primária Saco Plástico Transparente, atóxico. Com Validade Mínima de 10 Meses a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	PCT	A NATUREZA	650,000	4,8800	3.172,00
32	CREME DE LEITE - UHT, EMBALAGEM TETRA-PAK - 200 GR	UND	TRIANGULO	330,000	1,9800	653,40
35	EXTRATO DE TOMATE LATA CONCENTRADO 200 GR Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	PRAMESA	1.900,000	2,4700	4.693,00
37	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA 500 GR Fécula de mandioca. Crua; Branca, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Próprios; Isenta de Insetos, Materiais Estranhos, Mofo Ou Fermentação; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52/11 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 160 a 180 kcal; carboidratos de 40 a 41 gramas; proteínas: 0 a 0,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 10 a 15 mg.	PCT	JOPPLAN	230,000	1,8800	432,40
38	FARINHA DE MILHO PACOTES DE 500 GR Farinha de milho. Farinha de Milho: Obtida do Grão de Milho Torrado e Peneirado; Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 130 a 180 kcal; carboidratos de 40 a 41 gramas; proteínas: 3,5 a 3,8 gramas; gorduras totais de 0 a 0,8 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,9 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	NUTRIMILHO	1.800,000	2,1900	3.942,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TIPO TORRADA 500 GR Fécula de mandioca. Crua; torrada, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Próprios; Isenta de Insetos, Materiais Estranhos, Mofo Ou Fermentação; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52/11 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 160 a 180 kcal; carboidratos de 40 a 41 gramas; proteínas: 0 a 0,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 10 a 15 mg.	PCT	DICKA	1.850,000	2,4700	4.569,50
40	FARINHA DE TRIGO TIPO 5 KG Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Peso: 5 kg. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 170 a 180 kcal; carboidratos de 30 a 40 gramas; proteínas: 3 a 3,9 gramas; gorduras totais de 0 a 0,9 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,9 gramas; ferro: de 1,9 a 2,1 mg; ácido fólico: de 70 a 75µg e sódio de 0 mg.	PCT	COCAMAR	1.900,000	13,9600	26.524,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS - ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - EMBALAGEM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CONTENDO 250GR DO PRODUTO.	KG	APTI	300,000	7,5800	2.274,00
46	GELATINA DE ABACAXI - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	2.250,000	0,4800	1.080,00
48	GELATINA DE FRAMBOESA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	3.500,000	0,4800	1.680,00
53	GELATINA DE UVA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	3.500,000	0,4800	1.680,00
57	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 GRAMAS - COM VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF	UNI	TRIANGULO	750,000	3,9900	2.992,50
61	Louro em folhas secas 30 gr Louro: Em Folhas Secas: Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos; Limpas e Sãs; De Coloração Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Próprios; Isento De Materiais Estranhos a Sua Espécie; Embalagem Primária Plástica Transparente, Atóxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelão Apropriada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	PCT	A NATUREZA	2.500,000	2,9800	7.450,00
68	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Leite Desnatado Reconstituído, Água, Sal, Vitamina A (15.000 UI/kg), Estabilizantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Acidulante Ácido Cítrico, Corante Idêntico ao Natural Beta-caroteno, Antioxidante TBHQ e Corantes Naturais Urucum e Cúrcuma. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 10g: 71 a 75 kcal; 8,0 a 8,3 gorduras totais; 0g de gorduras trans; 2,0 a 2,1 gorduras saturadas e 60 a 62g de sódio	UNI	CLAYBOM	1.500,000	4,3900	6.585,00
73	Molho de tomate 500gr Produto Preparado Com Frutas Maduras e Sãs; Sem Pele e Sem Sementes; Acrescidos De Condimentos, Sal, Açúcar ou Não; Glutamato Monossódico e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Insetos de Sujidades, Parasitos, Larvas e Fermentação; Livre de Livre de Defeitos na Processamento. Validade Mínima de 22 Meses a Contar Da Data de Entrega; Acondicionado Em Caixa Cartonada Pesando 520 Gramas. Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	UNI	VAL	1.500,000	1,0700	1.605,00
76	Orégano 100 gr Em Folhas Secas; Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos; Grãos Sãos e Limpos; de Coloração Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromático e Sabor Próprio; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Espécie; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente atóxico, Contendo 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado, validade Mínima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	PCT	A NATUREZA	3.500,000	3,9900	13.965,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
81	PÊSSEGO EM CALDA COM 485 GR Doce de Fruta Em Calda, Sabor: Pêssego, Sem Caroço, Composto de Pêssego, Água, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Adição de Aromatizante e Corante Artificial; Embalagem Primária Lata de Alumínio Lacrada; Com Peso Líquido de 485g C/ Tolerância de +/-50g e Peso Drenado de 450g; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 08/13 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Informação Nutricional: porção de 140 gramas: valor energético 115 a 118 kcal; carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 0 a 1 gramas; gorduras totais de 0 a 1 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,5 gramas e sódio de 7 a 7,9 mg.	Lata	CROCHEMO	1.750,000	7,4400	13.020,00
82	Pimenta do reino 200g Em Pó Fino, Obtida de Frutos Maduros de Espécimes Genuínos, Grãos Sãos, limpos dessecados e Moídos; de Coloração Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Espécie. Acondicionada Em Saco Plástico Transparente, atóxico, 200gramas. Resistente e Hermeticamente Vedado. Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	PCT	A NATUREZA	950,000	9,9000	9.405,00
86	POLVILHO DOCE - TIPO DOCE, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES - EMBALAGEM 500GR	KG	A NATUREZA	7.500,000	2,9500	22.125,00
91	REFRESCO SABOR LIMÃO, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LIMÃO DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (21MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (15MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,3MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO E TARTRAZINA E ESPUMANTE, EXTRATO DE QUILLAIA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	APTI	2.800,000	8,2500	23.100,00
94	REFRESCO SABOR UVA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE UVA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (27MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (22MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (4,6MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (2,0MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES: VERMELHO 40, E BORDEAUX S, DIÓXIDO DE TITÂNIO E AZUL BRILHANTE FCF AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILLAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	APTI	2.800,000	8,2500	23.100,00
98	TRIGO PARA QUIBE COM 500 GRAMAS Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 170 a 175 kcal; carboidratos de 30 a 33 gramas; proteínas: de 7 a 7,5 gramas; gorduras totais de 1 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 4,5 a 4,8 gramas e sódio de 20 a 25 mg.	PCT	A NATUREZA	3.500,000	2,6700	9.345,00

Fornecedor: 11799 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	Mingau de Milho Instantâneo 400gr Ingredientes: açúcar, amido, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. Informação Nutricional: porção de 21 gramas: valor energético 73 a 80 kcal; carboidratos de 15 a 23 gramas; proteínas: de 1 a 1,3 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio: de 40 a 50mg; cálcio: de 50 a 59 mg; ferro: de 0 a 0,9 mg; zinco: de 2 a 3 mg; fósforo: 40 a 45 mg; vitamina A: 250 a 295 µg RE; vitamina D: 3,5 a 3,9 µg; vitamina C: 20 a 22 mg; vitamina E: 2 mg de TE; vitamina B1: 0 a 0,22 mg, vitamina B6: 0 a 0,27 mg; Niacina: 2,9 mg; ácido pantotênico: 1,3 mg e ácido fólico: 42 µg.	LNI	NESTLÉ MUC	1.800,000	9,1500	16.470,00

Fornecedor: 12283 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	CANELA EM PÓ 40GR EM PÓ FINA HOMOGÊNEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 250 GRAMAS, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PCT	AZ ALIMENTO	1.200,000	3,7000	4.440,00
24	CANELA EM RAMA 20 GR EM RAMA; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PCT	AZ ALIMENTO	430,000	3,6800	1.582,40

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preço de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pedido de incremento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação do preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anotação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2005;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuárias da ata de registro de preço necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimativas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.1.6. Emitir a autorização de compra.

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo Órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata.

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso deferido pela Administração o reequilíbrio econômico pleiteado.

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados, e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela deverão constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – Órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e da ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,4 De Abril De 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA CNPJ: 25.297.174/0001-99 ______________________
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ: 07.634.231/0001-68 ______________________
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAI CNPJ: 29.715.704/0001-22 ______________________
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 CNPJ: 29.195.520/0001-01 ______________________
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA CNPJ: 22.077.561/0001-21 ______________________
R & M ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.421.808/0001-24 ______________________
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 43.291.631/0001-10 ______________________

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:...................Nº 381/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 48/2022
CONTRATANTE:..........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..........CAROL COMERCIAL ME
CNPJ: 30.867.300/0001-26
OBJETIVO:.................. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM A FINALIDADE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÕES/IMPLETAÇÃO DE PROJETOS PROGRAMAS E OU SERVIÇOS DE PREVENÇÃO PROTEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA INCLUINDO O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 75.390,58 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COLCHONETE PRODUZIDO EM ESPUMA D 33 - COLCHONETE PRODUZIDO EM ESPUMA D 33 - 100% FORRADO EM NAPA E COM TRATAMENTO ANTI-ACARO E ANTIALÉRGICO, IDEAL PARA ABDOMINAL E FLEXÕES - TAMANHO 90 X 42 X 2 CM - COMPOSIÇÃO INTERNA ESPUMA DE POLIURETANO - COMPOSIÇÃO DA CAPA NAPA - DENSIDADE 33. Cod. 62672	UNIDADE	IMPERIAL COLCHOES	400	49,0000	19.600,00
2	PARES DE HALTERES EMBORRACHADO 1 KG - PARES DE HALTERES EMBORRACHADO 1 KG INDICADO PARA FORTALECER A MUSCULATURA - MATERIAL: FERRO, FORMATO: PESO LIVRE - REVESTIMENTO: BORRACHADO - PESO DO PRODUTO: 02 KG. Cod. 62673	UNIDADE	SEPO UNIDADE	200	24,9000	4.980,00
3	BASTÃO PARA ALONGAMENTO - BASTÃO PARA ALONGAMENTO - OS BASTÕES SÃO FABRICADOS COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E REVESTIDOS EM PVC PARA MELHORAR ADERÊNCIA - COMPOSIÇÃO: PVC - TAMANHO: 1 M - DIMENSÕES: 100,00 X 4,00 X 4,00. Cod. 62674	UNIDADE	PANGUE	100	44,0000	4.400,00
4	BOLA SUÍÇA PILATES LIVEUP 65 CM PREMIUM - BOLA SUÍÇA PILATES LIVEUP 65 CM PREMIUM - OS EXERCICIOS CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DA FORÇA, AGILIDADE E VELOCIDADE - MARCA: LIVEUP - MODELO: LS3222 65 PRB-CARACTERISTICAS - FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX SUPORTA ATÉ 300 KG - SISTEMA ANTI ESTOURO- BICO RESERVA - 65 CM DE DIÂMETRO - ITENS INCLUSOS - 01 BOLA SUÍÇA PARA PILATES 65 CM PREMIUM LIVEUP LS3222 65 PRB - 01 BOMBA DE INFLAR - 01 BICO RESERVA GARANTIA 3 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. Cod. 62675	UNIDADE	VOLLO	100	107,0000	10.700,00
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - TRATA-SE DE UMA CAIXA AMPLIFICADA, IDEAL PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS VIA BLUETOOTH OU PARA AMPLIFICAR O SOM DO MICROFONE, JÁ QUE POSSUI ENTRADAS - POSSUI AINDA, ENTRADA USB, MICRO SD E AUXILIAR PARA FACILITAR AINDA MAIS NO MODO COMO VOCÊ DESEJA REPRODUZIR SEUS ÁUDIOS, DISPLAY DIGITAL - POTÊNCIA DE 200W RMS. Cod. 62676	UNIDADE	AMVOX GIGANTE II	7	380,0000	2.660,00
6	JOGO FRESCOBOL - JOGO FRESCOBOL - PAR DE RAQUETES FRESCOBOL COM BOLINHAS DE BORRACHA MEDIDAS	UNIDADE	PANGUE	100	45,0000	4.500,00
6	APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 43 CM LARGURA: 20 CM ESPESSURA: 1,5CM - DIÂMETRO BOLINHAS: 5 CM - ITENS INCLUSOS: 2 RAQUETES - 1 BOLINHA N3 Cod. 62677	UNIDADE	PANGUE	100	45,0000	4.500,00
7	KETTLEBELL DE FERRO EMBORRACHADO - KETTLEBELL DE FERRO EMBORRACHADO INDICADO PARA FORTALECER A MUSCULATURA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: TIPO: KETTLEBELL - INDICADO PARA: TREINAMENTO FUNCIONAL - OBJETIVO: FORÇA E RESISTÊNCIA - PESO DO PRODUTO: 1 KG - COMPOSIÇÃO: FERRO. Cod. 62678	UNIDADE	SEPO	110	70,8000	7.788,00
18	CAIXA PARA LENÇOS MDF - CAIXA PARA LENÇOS MDF Cod. 62689	UNIDADE	ARTMADEIRA	20	40,0000	800,00
20	BANDEJAS MDF - BANDEJAS MDF Cod. 62691	UNIDADE	ARTMADEIRA	22	18,2700	401,94
21	LETREIROS DE PALAVRAS DE MDF: EX (GRATIDÃO, AMOR, FÉ, VIDA) - LETREIROS DE PALAVRAS DE MDF: EX (GRATIDÃO, AMOR, FÉ, VIDA) Cod. 62692	UNIDADE	ARTMADEIRA	20	37,0000	740,00
24	EVA COLORIDO 40 X 40CM - EVA COLORIDO 40 X 40CM Cod. 62695	UNIDADE	MAKE +	50	2,2000	110,00
25	EVA GLITER 40 X 60 CM - EVA GLITER 40 X 60 CM Cod. 62696	UNIDADE	MAKE +	25	7,5600	189,00
26	EVA ESTAMPADO 40 X 60 CM - EVA ESTAMPADO 40 X 60 CM Cod. 62697	UNIDADE	MAKE +	25	6,6600	166,50
27	COLA BRANCA CASCOREZ 500G - COLA BRANCA CASCOREZ 500G Cod. 62698	UNIDADE	CASCOLA	40	19,7900	791,60
28	PINCEL CHATO CB LONGO SENDO 10 UNIDADES DE CADA NÚMERO - PINCEL CHATO CB LONGO SENDO 10 UNIDADES DE CADA NÚMERO 02,04,06,12 Cod. 62699	UNIDADE	TIGRE	40	8,7900	351,60
30	PARES DE HALTERES MEIO KILO PAR - PARES DE HALTERES MEIO KILO PAR Cod. 62701	UNIDADE	SEPO	20	29,0000	580,00
31	KITS BASTÃO PARA GINÁSTICA - KITS BASTÃO PARA GINÁSTICA 1,10CM DE MADEIRA COM 06 UNIDADES Cod. 62702	KITS	LOCATELLI	4	96,1900	384,76
34	LINHAS DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADA CLEA - LINHAS DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADA CLEA CORES VARIADAS NOVELOS; VERDE, VERDE CLARO, VERDE ESCURO. Cod. 62705	UNIDADE	CAMILA	30	18,0100	540,30
35	KITS AGULHAS DE AÇO NIQUILADA SEM PONTA NÚMERO 22 - KITS AGULHAS DE AÇO NIQUILADA SEM PONTA NÚMERO 22 Cod. 62706	KITS	CORRENTE	10	10,1000	101,00
37	TOALHAS DE ROSTO PARA BORDAR 45CM X 80CM BRANCA - TOALHAS DE ROSTO PARA BORDAR 45CM X 80CM BRANCA Cod. 62708	UNIDADE	TEKA	40	17,7300	709,20
39	TRICOLINE ESTAMPADO 1,40MT 100% ALGODAO - TRICOLINE ESTAMPADO 1,40MT 100% ALGODAO Cod. 35883	Metros	IMPORT	10	21,5800	215,80
40	TRICOLINE DE BOLINHAS 100% ALGODÃO LARGURA 1,40MTS - TRICOLINE DE BOLINHAS 100%	Metros	IMPORT	10	25,6400	256,40
40	ALGODÃO LARGURA 1,40MTS Cod. 62710	Metros	IMPORT	10	25,6400	256,40
42	TESOURA PONTA ARREDONDADA 13,5 CM - TESOURA PONTA ARREDONDADA 13,5 CM Cod. 62712	UNIDADE	CIS	20	12,7700	255,40
43	PASSA FITA 2,5 CM LARGURA COR BRANCA - PASSA FITA 2,5 CM LARGURA COR BRANCA Cod. 62713	UNIDADE	NYBC	30	25,3300	759,90
44	BORDADO INGLÊS DE 7 CM COR BRANCA - BORDADO INGLÊS DE 7 CM COR BRANCA Cod. 62714	PEÇAS	NYBC	30	40,5900	1.217,70
45	MEIA PÉROLA 6MM - ROSA, VERMELHA, VERDE, PINK, - MEIA PÉROLA 6MM - ROSA, VERMELHA, VERDE, PINK, AZUL,BRANCA E PEROLA, PACOTES COM 100GR Cod. 62715	Pacotes	IMPORT	8	24,0600	192,48
46	JOGO DE DAMAS COM 24 PEÇAS - JOGO DE DAMAS - JOGO É INDICADO PARA DESENVOLVER O RACIOCÍNIO LÓGICO, MELHORAR A CONCENTRAÇÃO E A MEMÓRIA, ALÉM DE AUXILIA O APRENDIZADO PEDAGÓGICO, CONTEM 24 PEÇAS. Cod. 62716	UNIDADE	AQUARELA BRINQUEDOS	50	27,0000	1.350,00
47	JOGO DE XADREZ - JOGO DE XADREZ - TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS BRANCAS E PRETAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, GARANTE DIVERSÃO E ESTIMULA RACIOCÍNIO LÓGICO - JOGO ESCOLAR, POSSUI COMPORTAMENTO NO TABULEIRO PARA GUARDAR AS PECINHAS. Cod. 62717	UNIDADE	SONHO DE CRIANÇA	100	54,7300	5.473,00
48	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL - JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL - DOMINÓ TRADICIONAL 28 PEÇAS PARA AQUELAS HORAS DE DESCONTRAÇÃO, NÃO PODE FALTAR - VEM EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM FECHO, IDEAL PARA TER SEMPRER A MÃOS. - MATERIAL; MELANINA (OSSO SINTÉTICO) - ESTOJO: 18 X 10,5 X 2 CM - PEDRAS; 4,9 X 2,3 X 0,9 CM - PESO : 274G Cod. 62718	UNIDADE	DOMINOES	120	34,0000	4.080,00
49	JOGO DE BARALHO - JOGO DE BARALHO CONTEM: 55 UNIDADES DE CARTAS FORMATO: 57MM X 89MM COMPOSTA: FABRICADO COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL - CARTÃO COUCHÊ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO. Cod. 62719	UNIDADE	COPAG	100	12,9600	1.296,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.4490.52	3900	731/2022	DESENVOLVER ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.027.3390.30	3900	722/2022	DESENVOLVER ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Homologado: 21 de setembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) ,21de setembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:...............Nº 382/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 48/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ SERGIO APOLINARIO GONÇALVES ME
CNPJ: 02.432.978/0001-00
OBJETIVO:............ Aquisição material de consumo e equipamento para artesanatos e esporte colchonetes, pares de halteres, bastão, bola, caixa de som, jogo frescobol, kettlebell, jogos diversos, Evas, caixas em mdf, guardanapos, bandejas, letreiros, portas chaves e joias, e.v.a, cola, pincel, vagonite, linhas, agulhas, toalhas, sacos alvejados, tecidos, passa fita, bordados e, meia pérolas para o programa incentivo dos direitos da pessoa idosa do município de Colo mil cento e oitenta e nove reais).

Valor: R$ 6.189,00 (seis mil cento e oitenta e nove reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10	ESTIMULAÇÃO COGNITIVA PARA IDOSOS - ESTIMULAÇÃO COGNITIVA PARA IDOSOS Cod. 62681	UNIDADE	Mendie Juliana Emy Y	2	219,0000	438,00
12	ESTIMULAÇÃO COGNITIVA PARA IDOSOS: ÊNFASE EM MEMÓRIA - ESTIMULAÇÃO COGNITIVA PARA IDOSOS: ÊNFASE EM MEMÓRIA - FRANKLIN SANTANA SANTOS. Cod. 62683	UNIDADE	Atheneu Autor: Frank	1	210,0000	210,00
14	LIVRO: JOGOS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA - LIVRO: JOGOS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA Cod. 62685	UNIDADE	Wak Jogos De Estimu	1	162,0000	162,00
15	LIVRO: ESTIMULAÇÃO COGNITIVA DE IDOSO - LIVRO: ESTIMULAÇÃO COGNITIVA DE IDOSO Cod. 62686	UNIDADE	Mendie Juliana Emy Y	1	195,0000	195,00
32	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS EA 301 CINZA 90 X 40 DE PROFUNDIDADE 1,98 DE ALTURA. Cod. 62703	UNIDADE	VEGEL AIA402EM	1	1.354,0000	1.354,00
33	VAGONITE 100% ALGODÃO LARGURA 1,40 MTS BRANCO - VAGONITE 100% ALGODÃO LARGURA 1,40 MTS BRANCO Cod. 62704	PEÇA	CIRCULO VAGONITE 1,4	10	383,0000	3.830,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.4490.52	3900	731/2022	DESENVOLVER ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.027.3390.30	3900	722/2022	DESENVOLVER ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Homologado: 21 de setembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) ,21 de setembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 391/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12889035/0001-02
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 63.611,54 (sessenta e três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24	BR0268848 PANTOPRAZOL 20 MG - BR0268848 PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO Cod. 59710	COMPRIMIDO	Cimed Cimed	9030	0,1144	1.029,60
26	BR0268866 CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG CÁPSULA - BR0268866 CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG CÁPSULA Cod. 56952	CÁPSULA	zydus zydus	9030	0,7314	6.582,60
27	BR0268994 BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - BR0268994 BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDOS Cod. 59678	COMPRIMIDO	Geolab Geolab	9030	0,5499	4.949,10
55	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG - BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO Cod. 59677	COMPRIMIDO	Cimed Cimed	60000	0,1050	6.300,00
57	BR0272454 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - BR0272454 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100,00 ML Cod. 59698	FRASCO	Hipolabor Carbamazep	500	8,8300	4.415,00
58	BR0272785 DONEPEZILA, DOSAGEM: 5 MG COMPRIMIDO - BR0272785 DONEPEZILA, DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO Cod. 60619	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	9030	0,1730	1.564,20
60	BR0272786 DONEPEZILA - DOSAGEM:10MG, COMPRIMIDO - BR0272786 DONEPEZILA - DOSAGEM:10MG, COMPRIMIDO Cod. 60620	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	9030	0,3704	3.333,60
61	BR0272832 QUETIAPINA 100 MG - BR0272832 QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDOS Cod. 59657	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	3030	0,5100	1.530,00
62	BR0272849 TOPIRAMATO 25 MG - BR0272849 TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDOS Cod. 59679	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	9030	0,1629	1.466,10
63	BR0272851 TOPIRAMATO - DOSAGEM: 100MG, COMPRIMIDO - BR0272851 TOPIRAMATO - DOSAGEM: 100MG, COMPRIMIDO Cod. 60621	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	9030	0,3372	3.034,80
64	BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG - BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG Cod. 57601	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	24000	0,1599	3.837,60
82	BR0282313 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MG - BR0282313 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59714	COMPRIMIDO	Cimed Cimed	1030	0,0940	94,00
84	BR0285015 PARACETAMOL ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO 325 - BR0285015 PARACETAMOL ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO 325 MG + 37,5 MG - COMPRIMIDO Cod. 59720	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	9030	1,3999	12.599,10
87	BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO - BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO Cod. 60631	COMPRIMIDO	Cimed Cimed	3030	0,1799	539,70
101	BR0306146 VALSARTANA CONCETRAÇÃO: 320 MG - BR0306146 VALSARTANA CONCETRAÇÃO: 320 MG Cod. 60636	COMPRIMIDO	Cimed Cimed	3030	1,0068	3.020,40
109	BR0362259 TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG - BR0362259 TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	3030	0,8359	2.507,70
109	COMPRIMIDO Cod. 59712	COMPRIMIDO	Zydus Brasil Zydus B	3030	0,8359	2.507,70
112	BR0364783 - ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG - BR0364783 - ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG Cod. 57620	UNIDADE	Zydus Brasil Kavkam	9030	0,6100	5.490,00
147	BR0268005 - TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SO - BR0268005 - TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 2,50 ML Cod. 57617	FRASCO	Geolab Geolab	100	12,5714	1.257,14

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 392/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 80.218,00 (oitenta mil duzentos e dezoito reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML - BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59645	AMPOLA	PROMETAZOL/HIPOLABOR	12000	2,2950	27.540,00
29	BR0269958 BROMOPRIDA 5 MG/ML - BR0269958 BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59660	AMPOLA	GENERICO/HIPOLABOR B	12000	2,7999	33.598,80
167	BR0268252 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - BR0268252 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59647	AMPOLA	GENERICO/SANTISA DIP	6000	3,1800	19.080,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 397/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ PLENA MEDICA HOSPITALAR
CNPJ: 29.032.903/0001-54
OBJETIVO:.............. **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná.**
Valor: R$ 53.903,00 (cinquenta e três mil novecentos e três reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	BR0268069 CLORPROMAZINA 5 MG/ML - BR0268069 CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML Cod. 59665	AMPOLA	HYPOFARMA	3000	1,8000	5.400,00
28	BR0269759 GENTAMICINA DOSAGEM 80 MG/ML - BR0269759 GENTAMICINA DOSAGEM 80 MG/ML APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59634	AMPOLA	FRESENIUS	12000	2,0400	24.480,00
67	BR0273221 MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10 MG - BR0273221 MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59709	COMPRIMIDO	PRATI	9000	0,2800	2.520,00
89	BR0291772 ESCITALOPRAN OXALATO 15 MG - BR0291772 ESCITALOPRAN OXALATO 15 MG COMPRIMIDO Cod. 59673	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	3000	0,7900	2.370,00
104	BR0328530 - VALPROATO DE SODIO 500 MG - BR0328530 - VALPROATO DE SODIO 500 MG Cod. 58843	COMPRIMIDO	BIOLAB	3000	0,6800	2.040,00
118	BR0395147 DIAZEPAN 10 MG/ML - BR0395147 DIAZEPAN 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1,00 ML Cod. 59668	AMPOLA	SANTISA	9000	0,7200	6.480,00
162	BR0340167 CIMETIDINA - BR0340167 CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 58423	AMPOLA	HYPOFARMA	6000	1,5000	9.000,00
165	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 500MG - BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 500MG - FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA Cod. 60656	COMPRIMIDO	ABBOTT	1000	1,6200	1.620,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de SETEMBRO de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de SETEMBRO de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 398/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ FONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816696/0001-54
OBJETIVO:.............. **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná.**
Valor: R$ 75.134,60 (setenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML Cod. 59651	AMPOLA	HIPOLABOR GENERICO	3000	2,7500	8.250,00
12	BR0267670 - HALOPERIDOL - DOSAGEM : 1 MG - COMPRIMIDO - BR0267670 - HALOPERIDOL - DOSAGEM : 1 MG - COMPRIMIDO Cod. 60472	COMPRIMIDO	CRISTALIA HALO	12000	0,1700	2.040,00
31	BR0270119 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO - BR0270119 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO Cod. 57585	COMPRIMIDO	GEOLAB ZILEPAM	9000	0,0500	450,00
58	BR0272478 FLUNARIZINA DICLORIDRATO 10 MG - BR0272478 FLUNARIZINA DICLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59721	COMPRIMIDO	VITAMEDIC VERTIZAN	3000	0,0760	228,00
83	BR0284105 RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL - BR0284105 RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIETA DOSADORA, FRASCO Cod. 60627	FRASCO	PRATI DONADUZZI GENE	1000	12,0000	12.000,00
91	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML - BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59652	AMPOLA	TEUTO GENERICO	12000	3,6730	44.079,60
106	BR0340207 CLORPROMAZINA 40 MG/ML - BR0340207 CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20,00 ML Cod. 60638	FRASCO	CRISTALIA LONGACTIL	1000	7,0300	7.030,00
149	BR0270118 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG - BR0270118 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG Cod. 57618	COMPRIMIDO	GEOLAB ZILEPAM	9000	0,0670	603,00
164	BR0268107 - GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG - BR0268107 - GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG Cod. 57611	CAPSULA	PRATI DONADUZZI GENE	1000	0,4540	454,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de SETEMBRO de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de SETEMBRO de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 395/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 23.121.920/0001-63
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 775.869,71 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	BR0266789 NISTATINA DOSAGEM 25.000 UI/G - BR0266789 NISTATINA DOSAGEM 25.000 UI/G APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL BISNAGA 60,00 G Cod. 59631	BISNAGA	GREENPHARMA	12000	3,4980	41.976,00
4	BR0267081 FENOFIBRATO - DOSAGEM 200 MG - BR0267081 FENOFIBRATO DOSAGEM 200 MG - CÁPSULAS Cod. 60470	CAPSULA	GERMED	12000	0,9870	11.844,00
6	BR0267282 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML - BR0267282 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML Cod. 59636	AMPOLA	FARMACE	12000	1,2599	15.118,80
8	BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML (PLASIL) Cod. 58424	AMPOLA	ISOFARMA	24000	0,6690	16.056,00
9	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59652	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	12000	0,0689	826,80
10	BR0267629 - CINARIZINA DOSAGEM 75 MG - COMPRIMIDO - BR0267629 - CINARIZINA DOSAGEM 75 MG - COMPRIMIDO Cod. 60471	COMPRIMIDO	JANSSEN	3000	0,2990	897,00
11	BR0267666 FUROSEMIDA 10 MG/ML - BR0267666 FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59646	AMPOLA	SANTISA	12000	1,3799	16.558,80
13	BR0267694 MEBENDAZOL 20 MG/ML - BR0267694 MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30,00 ML Cod. 59693	FRASCO	NATULAB	2000	1,2990	2.598,00
17	BR0267892 PANTOPRAZOL 40 MG - BR0267892 PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO Cod. 59711	COMPRIMIDO	MEDLEY	3000	0,1609	482,70
21	BR0268160 OMEPRAZOL 40 MG - BR0268160 OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA Cod. 59655	FRASCO	BLAU	9000	9,0500	81.450,00
22	BR0268252 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - BR0268252 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59647	AMPOLA	FARMACE	18000	2,3199	41.758,20
23	BR0268255 EPINEFRINA DOSAGEM 1MG/ML - BR0268255 EPINEFRINA DOSAGEM 1MG/ML USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML Cod. 59625	AMPOLA	HIPOLABOR	3000	1,2399	3.719,70
25	BR0268851 NORFLOXACINO 400 MG - BR0268851 NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO Cod. 59695	COMPRIMIDO	CIMED	12000	0,4209	5.050,80
32	BR0270219 HIDROCORTISONA 500 MG - BR0270219 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO:500 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Cod. 59644	FRASCO	BLAU	6000	6,1200	36.720,00
33	BR0270220 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO 100 MG - BR0270220 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO 100 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA Cod. 59663	FRASCO	FRESENIUS	6000	3,0500	18.300,00
34	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA - BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 10 MG + 250 MG - COMPRIMIDO Cod. 59637	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	30000	0,3009	9.027,00
35	BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA - BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML Cod. 59635	AMPOLA	HIPOLABOR	12000	2,0799	24.958,80
50	BR0272092 VITAMINAS DO COMPLEXO B - BR0272092 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS B1 B2 B6 B12 E PP USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 30,00 ML Cod. 60618	FRASCO	HYPOFARMA	1000	2,0400	2.040,00
52	BR0272327 OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG - BR0272327 OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO Cod. 59643	COMPRIMIDO	APSEN	2000	0,7400	1.480,00
53	BR0272328 - OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 MG/ML, TIPO ME - BR0272328 OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE, FRASCO 120ML Cod. 57594	FRASCO	EMS	300	38,2500	11.475,00
65	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO - BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO Cod. 60622	BISNAGA	FARMOQUIMICA	3000	0,4400	1.320,00
81	BR0282299 - SULPIRIDA 50 MG - BR0282299 - SULPIRIDA 50 MG Cod. 58844	CAPSULA	GLOBO	9000	0,6430	5.787,00
86	BR0288275 TINIDAZOL - BISNAGA 40,00 G - BR0288275 TINIDAZOL - APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 2%, APLICAÇÃO: CREME VAGINAL - BISNAGA 40,00 G Cod. 60630	BISNAGA	PRATI	3000	10,8500	32.550,00
103	BR0302756 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50MG/ML - BR0302756 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML Cod. 62409	AMPOLA	HIPOLABOR	1200	3,9999	4.799,88
105	BR0338134 ESPIRONOLACTONA 50 MG - BR0338134 ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO Cod. 59674	COMPRIMIDO	GEOLAB	12000	0,4199	5.038,80
108	BR0357061 ANLODIPINO BESILATO ASSOCIADO AO VALSARTANO 5MG + - BR0357061 ANLODIPINO BESILATO ASSOCIADO AO VALSARTANO 5MG + 80 MG COMPRIMIDO. Cod. 59641	COMPRIMIDO	NOVARTIS	9000	1,4200	12.780,00
111	BR0363561 DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROXI - BR0363561 DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5	conjunto	EUROFARMA	1000	15,4890	15.489,00
111	MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CONJUNTO Cod. 59722	conjunto	EUROFARMA	1000	15,4890	15.489,00
129	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA CONCENTRAÇÃO: 10 MG COMPRIMIDO - BR0432908 DAPAGLIFLOZINA CONCENTRAÇÃO: 10 MG COMPRIMIDO Cod. 62414	COMPRIMIDO	LABOFARMA	1000	2,2099	2.209,90
131	BR0436631 FELODIPINO - CONCETRAÇÃO; 50MG + 5MG - BR0436631 FELODIPINO - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO METROPROLOL ,CONCETRAÇÃO; 50MG + 5MG FORMA FARMACÊUTICA; LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO Cod. 62416	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	3000	1,8999	5.699,70
133	BR0441621 METFORMINA CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO: 1000MG+5MG - BR0441621 METFORMINA CLORIDRATO - COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA CONCENTRAÇÃO: 1000MG+5MG FORMA FARMACÊUTICA AÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO Cod. 62418	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	2000	2,9299	5.858,80
134	BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA - BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA CONCETRAÇÃO; 1G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA Cod. 62419	FRASCO	BLAU	7500	3,7099	27.824,25
138	BR0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML - TIPO ME - BR0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO 120,00ML Cod. 59624	FRASCO	PRATI	6000	2,6180	15.708,00
141	BR0448982 ENOXAPARINA 100 MG/ML - BR0448982 ENOXAPARINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,40 ML Cod. 59667	AMPOLA	CRISTALIA	1200	16,4799	19.775,88
142	BR0267511 AMINOFILINA DOSAGEM 100 MG COMPRIMIDO - BR0267511 AMINOFILINA DOSAGEM 100 MG COMPRIMIDO Cod. 60644	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	12000	0,0799	958,80
154	BR0276282 DESLANÓSIDO 0,4 MG/ML - BR0276282 DESLANÓSIDO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59702	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	3000	1,9899	5.969,70
155	BRAPIXABANA - CONCENTRAÇÃO 2,5 MG COMPRIMIDO - BRAPIXABANA CONCENTRAÇÃO 2,5 MG COMPRIMIDO Cod. 62423	COMPRIMIDO	WYETH BMB	3000	3,9999	11.999,70
157	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO - CONCETRAÇÃO: 0,1MG - BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO - CONCETRAÇÃO:0,1MG Cod. 60651	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	3000	0,2099	629,70
158	ENSURE 900 G - ENSURE 900 G Cod. 37803	LATA	ABBOTT	1800	77,9000	140.220,00
159	BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20% - BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML Cod. 60652	AMPOLA	SAMTEC	2400	0,4700	1.128,00
160	BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO - BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML Cod. 59425	AMPOLA	SAMTEC	2400	0,4700	1.128,00
166	BR0268160 OMEPRAZOL 40 MG - BR0268160 OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA Cod. 59655	FRASCO	BLAU	3000	11,4000	34.200,00
169	BR0273167 NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA - BR0273167 NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G TIPO MEDICAMENTO POMADA BISNAGA 10,00 G Cod. 59628	BISNAGA	PRATI	6000	1,7990	10.794,00
170	BR0279297 NISTATINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINC - BR0279297 NISTATINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO 100.000 UI + 200 MG/G TIPO MEDICAMENTO CREME BISNAGA 60,00 G Cod. 59632	BISNAGA	GERMED	3000	5,1990	15.597,00
172	BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA - BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA CONCETRAÇÃO, 1G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA Cod. 62419	FRASCO	BLAU	2500	3,7300	9.325,00
174	ENSURE 900 G - ENSURE 900 G Cod. 37803	LATA	ABBOTT	600	77,9000	46.740,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1305	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1305	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 396/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-70
OBJETIVO:.............. **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná.**
Valor: R$ 73.718,00 (setenta e três mil setecentos e dezoito reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA - BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML Cod. 59639	FRASCO	HIPOLABOR FR	7500	6,7100	50.325,00
110	BR0362718 BISOPROLOL, FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5MG - BR0362718 BISOPROLOL, FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5MG Cod. 59571	COMPRIMIDO	EMS CX C/30	3000	0,4000	1.200,00
115	BR0388712 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG - BR0388712 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG Cod. 57599	CAPSULA	TEUTO CX C/30	9000	0,3590	3.231,00
116	BR0392111 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG - BR0392111 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG Cod. 57621	CAPSULA	TEUTO CX C/30	3000	0,7290	2.187,00
168	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA - BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML Cod. 59639	FRASCO	HIPOLABOR FR	2500	6,7100	16.775,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de SETEMBRO de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de SETEMBRO de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 394/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 06.114.172/0001-72
OBJETIVO:.............. Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná
Valor: R$ 836.812,84 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
40	BR0270945 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - BR0270945 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO COMPRIMIDO Cod. 59705	COMPRIMIDO	EMS G COMPRIMIDO	5000	0,3900	1.950,00
42	BR0270998 DICLOFENACO SAL POTÁSSICO 15 MG/ML - BR0270998 DICLOFENACO SAL POTÁSSICO 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20,00 ML Cod. 59683	FRASCO	TEUTO FRASCO	12000	3,6200	43.440,00
44	BR0271008 DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO - BR0271008 DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 10MG/G, USO: GEL BISNAGA 60,0 G Cod. 60617	BISNAGA	EMS G BISNAGA	24	5,7600	138,24
49	BR0272045 CLOPIDOGREL 75 MG - BR0272045 CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO Cod. 59713	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA G COMPR	9000	0,2100	1.890,00
54	BR0272334 DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - BR0272334 DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG + 50MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1,00 ML Cod. 59675	AMPOLA	TAKEDA AMPOLA	24000	1,7000	40.800,00
56	BR0272367 TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG - BR0272367 TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG DRÁGEA Cod. 59697	Unidades	UNIAO QUIMICA DRAGEA	9000	1,1800	10.620,00
66	BR0273167 NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA - BR0273167 NEOMICINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G TIPO MEDICAMENTO POMADA BISNAGA 10,00 G Cod. 59628	BISNAGA	MEDLEY BISNAGA	18000	1,8200	32.760,00
69	BR0273710 NIMESULIDA DOSAGEM 100 MG - COMPRIMIDO - BR0273710 NIMESULIDA DOSAGEM 100 MG - COMPRIMIDO Cod. 59629	COMPRIMIDO	EMS G COMPRIMIDO	60000	0,0590	3.540,00
70	BR0273711 NIMESULIDA DOSAGEM 50 MG/ML - BR0273711 NIMESULIDA DOSAGEM 50 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15,00 ML Cod. 59630	FRASCO	TEUTO FRASCO	12000	1,5600	18.720,00
71	BR0273818 DIOSMINA ASSOCIADA HESPERIDINA 450 MG + 50 MG - BR0273818 DIOSMINA ASSOCIADA HESPERIDINA 450 MG + 50 MG COMPRIMIDO Cod. 59699	COMPRIMIDO	TEUTO COMPRIMIDO	9000	0,3300	2.970,00
72	BR0274187 ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO: SAL MAGNÉSIO, CONCETRAÇÃO - BR0274187 ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO: SAL MAGNÉSIO, CONCETRAÇÃO, COMPRIMIDO Cod. 60624	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA COMPRIM I	3000	1,8800	5.640,00
73	BR0274227 GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: - BR0274227 GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400 MG, CÁPSULA Cod. 60625	CAPSULA	EUROFARMA G CAPSULA	9000	1,1700	10.530,00
74	BR0274438 VALSARTANA DOSAGEM 80 MG , COMPRIMIDO - BR0274438	COMPRIMIDO	NOVARTIS COMPRIM	3000	0,4300	1.290,00
74	VALSARTANA DOSAGEM 80 MG , COMPRIMIDO Cod. 60626	COMPRIMIDO	NOVARTIS COMPRIM	3000	0,4300	1.290,00
75	BR0274567 VITMINA DO COMPLEXO B, - BR0274567 VITMINA DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BASICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 58421	AMPOLA	HYPOFARMA AMPOLA	24000	2,2100	53.040,00
76	BR0275016 NITRENDIPINO 10 MG - BR0275016 NITRENDIPINO 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59716	COMPRIMIDO	BIOSSINTETICA COMPRI	1000	0,3300	330,00
79	BR0279297 NISTATINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINC - BR0279297 NISTATINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO 100.000 UI + 200 MG/G TIPO MEDICAMENTO CREME BISNAGA 60,00 G Cod. 59632	BISNAGA	GREENPHARMA BISNAGA	9000	5,4300	48.870,00
80	BR0282152 TIOTRÓPIO BROMETO 18 MCG - BR0282152 TIOTRÓPIO BROMETO 18 MCG CÁPSULA PO PARA INALAÇÃO COM INALADOR CAPSULA Cod. 59688	CAPSULA	BOEHRINGER CAPSULA	120	219,4000	26.328,00
85	BR0287867 TIOCONAZOL - DOSAGEM: 20MG + 30MG/G - BR0287867 TIOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIADO COM TINIDAZOL - DOSAGEM: 20MG + 30MG/G - APRESENTAÇÃO: VREME VAGINAL - BISNAGA 35,00G Cod. 60657	BISNAGA	GEOLAB BISNAGA	3000	9,5900	28.770,00
92	BR0292402 AMINOFILINA 24 MG/ML - BR0292402 AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML Cod. 59650	AMPOLA	TEUTO AMPOLA	3000	1,4600	4.380,00
93	BR0292427 DEXAMETASONA 4 MG/ML - BR0292427 DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,50 ML Cod. 59648	AMPOLA	HIPOLABOR AMPOLA	24000	2,1000	50.400,00
96	BR0305270 LEVOFLOXACINO 500 MG - BR0305270 LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS Cod. 59664	COMPRIMIDO	SANDOZ G COMPRIMIDO	12000	0,7700	9.240,00
100	BR0306145 VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160MG - BR0306145 VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160MG Cod. 60635	COMPRIMIDO	GERMED COMPRIMIDO	3000	0,6000	1.800,00
102	BR0308738 CIPROFIBRATO DOSAGEM 100 MG - BR0308738 CIPROFIBRATO DOSAGEM 100 MG Cod. 60637	COMPRIMIDO	GEOLAB COMPRIMIDO	12000	0,2700	3.240,00
117	BR0394003 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG - BR0394003 RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG Cod. 57612	COMPRIMIDO	EMS G COMPRIMIDO	3000	0,6200	1.860,00
119	BR0395162 - VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIA - BR0395162 - VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG Cod. 57627	COMPRIMIDO	TORRENT G COMPRIMIDO	1000	1,5300	1.530,00
121	BR0397598 METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA VILDAGLIPTINA 850 - BR0397598 METFORMINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	SUPERA RX COMPRIMIDO	3000	2,7500	8.250,00
121	ASSOCIADA VILDAGLIPTINA 850 MG + 50 MG - COMPRIMIDOS Cod. 59671	COMPRIMIDO	SUPERA RX COMPRIM	3000	2,7500	8.250,00
122	BR0397600 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VI - BR0397600 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1 G + 50 MG Cod. 57625	COMPRIMIDO	SUPERA RX COMPRIMID	3000	2,7400	8.220,00
123	BR0403473 RETINOL - COMPOSIÇÃO; SAL PALMITATO - BR0403473 RETINOL - COMPOSIÇÃO; SAL PALMITATO - CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL OFTÁLMICO, TUBO 10,00 Cod. 62410	TUBO	NOVARTIS TUBO GEL	500	10,5000	5.250,00
124	BR0405220 CANDESARTANA ASSOCIADO COM FELODIPINO 16 MG + 5 MG - BR0405220 CANDESARTANA ASSOCIADO COM FELODIPINO 16 MG + 5 MG COMPRIMIDOS Cod. 59672	COMPRIMIDO	LIBBS COMPRIMIDO	3000	1,8000	5.400,00
126	BR 0412963 SIMENTICONA - BR 0412963 SIMENTICONA - CONCENTRAÇÃO 40 MG COMPRIMIDO Cod. 62411	COMPRIMIDO	TEUTO COMPRIMIDO	12000	0,0790	948,00
127	BR0412965 SIMENTICONA CONCETRÇÃO: 75MG/ML - BR0412965 SIMENTICONA CONCETRÇÃO: 75MG/ML - FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 15,00 ML Cod. 62412	FRASCO	TEUTO FRASCO	3000	1,8400	5.520,00
128	BR0421223 DENOSUMABE - CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML - BR0421223 DENOSUMABE - CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML FORMA FARNACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 1,00 ML Cod. 62413	AMPOLA	AMGEN AMPOLA	180	671,4500	120.861,00
132	BR0437837 METFORMA CLORIDRATO CONCENTRÇÃO: 1000MG + 10 MG - BR0437837 METFORMA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA CONCENTRÇÃO: 1000MG + 10 MG COMPRIMIDO Cod. 62417	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA COMPRIM I	3000	5,2500	15.750,00
135	BR0442755 GLICLAZIDA - CONCENTRAÇÃO; 60MG - BR0442755 GLICLAZIDA - CONCENTRAÇÃO; 60MG - FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO. Cod. 62420	COMPRIMIDO	EMS G COMPRIMIDO	9000	0,3100	2.790,00
136	BR0446264 AMBROXOL - CONCENTRAÇÃO; 3MG/ML - BR0446264 AMBROXOL - COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO; 3MG/ML - FORMA FRAMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 100,00ML Cod. 62421	FRASCO	TEUTO FRASCO	6000	2,6900	16.140,00
137	BR0446263 AMBRAXOL - 6MG/ML - BR0446263 AMBRAXOL - COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML Cod. 60643	FRASCO	TEUTO FRASCO	6000	2,8900	17.340,00
139	BR0448844 CETOPROFENO	FRASCO	CRISTALI	18000	3,9700	71.460,00
139	CONCENTRAÇÃO 100 MG - BR0448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO PARA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA Cod. 59633	FRASCO	FRASCO	18000	3,9700	71.460,00
140	BR0448845 CETOPROFENO 50 MG/ML - BR0448845 CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML Cod. 59656	AMPOLA	CRISTALIA AMPOLA	12000	2,1000	25.200,00
145	BR0267643 DEXAMETASONA 0,1% - BR0267643 DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10,00 G Cod. 59649	BISNAGA	TEUTO BISNAGA	12000	1,4500	17.400,00
146	BR0268243 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - BR0268243 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100,00 ML Cod. 59669	FRASCO	EMS G FRASCO	3000	2,4400	7.320,00
148	BR0292331 SABULTAMOL 0,4MG/ML - BR0292331 SABULTAMOL DOSAGEM: 0,4MG/ML , FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE- FRASCO 120,00ML Cod. 60646	FRASCO	GEOLAB FRASCO	6000	2,0500	12.300,00
151	BR0272044 CLONIDINA - CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG - BR0272044 CLONIDINA - CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG COMPRIMIDO Cod. 62422	COMPRIMIDO	BOEHRINGER COMPRIMIDO	10000	0,2500	2.500,00
161	BR0272336 DIMENIDRINATO - DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100ML - BR0272336 DIMENIDRINATO - APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML Cod. 60654	AMPOLA	TAKEDA AMPOLA	2400	5,7000	13.680,00
163	BR0267735 RANITIDINA - DOSAGEM: 25MG/ML - BR0267735 RANITIDINA - CLORIDRATO,DOSAGEM: 25MG/ML, TIPO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00ML Cod. 60655	AMPOLA	HYPOFARMA AMPOLA	6000	2,0000	12.000,00
171	BR0421223 DENOSUMABE - CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML - BR0421223 DENOSUMABE - CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML FORMA FARNACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 1,00 ML Cod. 62413	AMPOLA	AMGEN AMPOLA	60	671,4600	40.287,60
173	BR0448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG - BR0448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO PARA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA Cod. 59633	FRASCO	CRISTALIA FRASCO-AMP	6000	4,0200	24.120,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:..............Nº 399/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº 42/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 28.643.008/0001-95
OBJETIVO:.............. **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná.**
Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	BR0267728 NIFEDIPINO 10 MG - BR0267728 NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO Cod. 59653	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAINFARM	12000	0,1900	2.280,00
15	BR0267729 NIFEDIPINO 20 MG - BR0267729 NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO Cod. 59654	COMPRIMIDO	BRAINFARMA BRAINFARM	12000	0,1700	2.040,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.32	1494	352/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3306	704/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.32	1303	378/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	351/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	3307	705/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 05 de SETEMBRO de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 23 de SETEMBRO de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 16/2022
Processo Adm.: 178/2022
Data do Processo: 19/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 178/2022
b) Nr. Licitação: 15/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
29/09/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação empresa para reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Professor Luiz Shuzi Oura do Município de Colorado, Estado do Paraná.*

Participante: SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO , PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E.M. PROF. LUIZ SHUZI OURA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE COLORADO- PR RUA MARECHAL CANDICO RONODON Nº 80 , JARDIM CAIRI	1	UND		164.140,00

Total do Participante: 164.140,00
Total Geral: 164.140,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
OUTRAS EDIFICAÇÕES	11.002.14.452.0002.1015.4.4.90.51.00	R$ 164.140,00

Colorado, 29 de setembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:..................Nº407/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 16.852.133/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente À Contratação empresa para reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Professor Luiz Shuzi Oura do Município de Colorado, Estado do Paraná de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, partes integrantes deste Edital, descritos Termo de Referência, conforme abaixo:

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 juntamente com seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$- 164.140,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (ART. 55, V)

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos de recursos livres da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, através da seguinte dotação orçamentária:

11.002.14.452.0002.1.015 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO – EC Nº 86/2015 -Fonte 1000- 4.4.90.51.01.99 – OUTRAS EDIFICAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo máximo para o início da execução da obra é de 10 (dez) dias e será contado a partir da emissão de ordem de serviço, pelo Setor de Obras, ao qual a contratada deverá apresentar o Diário de Obra encadernado com paginas enumeradas.

Parágrafo Segundo - Prazo máximo para a conclusão e entrega do objeto do presente Contrato é de 90(noventa) dias e será contado a partir da emissão da ordem de serviço de acordo com o cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA QUATORZE - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei n º 8666/93.

Adjudicado: 29 de setembro de 2022.
Homologado:29 de setembro de 2022.

Colorado (PR), 30 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 403/2022.

INEXIGIBILIDADE: Nº 045/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

OBJETIVO: INCREMENTO TEMPORÁRIO NO TETO MAC MEDIANTE RECURSOS FINANCEIROS EXTRAORDINÁRIOS PARA O CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR, CF PORTARIA Nº GM/MS º 1.388 DE 09 DE JUNHO DE 2022).

VALOR: R$ 180.538,74 (CENTO E OITENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26-01-2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31-12-2022.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.10.301.0007.2.025 Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	Reduzido 308 – (fonte 1020) – Serviços e procedimentos em saúde de Média e alta Complexidade – 33.90.39.50.40 – insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde de média e alta complexidade

Colorado - PR, 26 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 404/2022.

DISPENSA: Nº 063/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERGIO LUIZ ASSONI.

CNPJ: 85.518.959/0001-76.

OBJETIVO: FORNECIMENTO DE REFEIÇOES (SELF-SERVICE) PARA PACIENTES E MONITORES DO CAPS I, E GRUPOS ATENDIDOS PELO CREAS, CRAS E SCFV DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Reduzido – 308 – Desdobramento - 33.90.39.41.00.00 – Fornecimento de Alimentação – Fonte – 303 - Saúde
Reduzido – 334 – Desdobramento - 33.90.39.41.00.00 – Fornecimento de Alimentação – Fonte – 944 - Saúde

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Colorado PR, 28 de Setembro de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 405/2022.

DISPENSA: Nº 064/2022.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA TRATAMENTO DE AGÚA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TECNOBIO TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 06.232.852/0001-90.

VALOR: R$ 12.740,00 (DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
13.001.17.512.0006.2.042 –	Desenvolver o sistema de água potável e esgoto sanitário	Reduzido- 488 Fonte – 1000 – recursos livres 4490529900 – Outros materiais permanentes	12.740,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Colorado – PR, 28 de Setembro de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:..................Nº406/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022
CONTRATANTE:.........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:........ SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 16.852.133/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Contratação de prestação de empreitada global para reforma do Centro de Educação Infantil Pinguinho de Gente no Bairro do Jardim Cairi no município de Colorado, Estado do Paraná de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, partes integrantes deste Edital, descritos Termo de Referência, conforme abaixo:

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 juntamente com seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$- 245.263,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (ART. 55, V)

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos de recursos livres da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, através da seguinte dotação orçamentária:

11.002.12.365.00000.1.012 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS Fonte 3007 e 1107- despesas 665 - 752 - 4.4.90.51.02.05 – ESCOLAS / COLÉGIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo máximo para o início da execução da obra é de 10 (dez) dias e será contado a partir da emissão de ordem de serviço, pelo Setor de Obras, ao qual a contratada deverá apresentar o Diário de Obra encadernado com paginas enumeradas.

Parágrafo Segundo - Prazo máximo para a conclusão e entrega do objeto do presente Contrato é de 90(noventa) dias e será contado a partir da emissão da ordem de serviço de acordo com o cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA QUATORZE - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será 180 (cento oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei n º 8666/93.

Adjudicado: 29 de setembro de 2022.
Homologado:29 de setembro de 2022.

Colorado (PR), 30 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:.......................N°408/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............... SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 16.852.133/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
A presente **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ SHUZI OURA do Município de Colorado, Estado do Paraná** de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, partes integrantes deste Edital, descritos Termo de Referência, conforme abaixo:
Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇOS N° 16/2022 juntamente com seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$- 359.454,00 **(trezentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)**, conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (ART. 55, V)
Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos de recursos livres da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, através da seguinte dotação orçamentária:

11.002.14.452.0002.1.015 – ORÇAMENTO IMPOSTIVO – EC Nº 86/2015 -Fonte 1000- 4.4.90.51.01.99 – OUTRAS EDIFICAÇÕES.

Parágrafo Primeiro - O prazo máximo para o início da execução da obra é de 10 (dez) dias e será contado a partir da emissão de ordem de serviço, pelo Setor de Obras, ao qual a contratada deverá apresentar o Diário de Obra encadernado com paginas enumeradas.
Parágrafo Segundo - Prazo máximo para a conclusão e entrega do objeto do presente Contrato é de 90**(noventa) dias** e será contado a partir da emissão da ordem de serviço de acordo com o cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA QUATORZE - VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será 365 **(trezentos e sessenta e cinco) dias,** podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei n º 8666/93.

Adjudicado: 29 de setembro de 2022.
Homologado: 29 de setembro de 2022.

Colorado (PR), 30 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 065/2022.

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS (RATEIO E CONTRIBUIÇÕES), REFERENTE ADESÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

CNPJ: 04.956.153/0001-68.

VALOR: R$ 309.022,22 (TREZENTOS E NOVE MIL, VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP - CNPJ: 04.956.153/0001-68.**

Colorado-Pr, 29 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CNPJ: 76.970.326/0001-03 **Telefone:** (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 16/2022
Processo Adm.: 187/2022
Data do Processo: 19/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 187/2022
b) Nr. Licitação: 16/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
29/09/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação empresa para reforma da Escola Municipal Professor Luiz Shuzi Oura do Município de Colorado, Estado do Paraná.*

Participante: SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ SHUZI OURA	871,80	M²		359.454,00

Total do Participante: 359.454,00
Total Geral: 359.454,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
CONSTRUÇÃO E AMPLKIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	11.002.14.452.0002.1015.4.4.90.51.00	R$ 359.454,00

Colorado, 29 de setembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**doravante denominado CONTRATANTE.
SOLSOR DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA –, inscrita no CNPJ 36.180.421/0001-99, Com Endereço com endereço na Tv. Liberdade, 26,Sala 02-Zona 08- CEP: 87.050-400 – Maringá – Estado do Paraná, **telefone** 44. 2103 6593 44 9 9993 5075 **EMAIL** televendas@marimel.com.br, representada pela sócia Administradora portadora do RG nº 12.899.877-2 SSPPR, CPF 089.673.499-47, proprietária, afirmam:
OBJETO :FORNAECIMENTO DE DIVERSOS DOCES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO (FARDO DE PIPOCA: pipoca15 g – fardo contendo 50 unidades;PAÇOCA ROLHA (1,5 KG) – COM 100 UNIDADES;SACO INCOLOR 20X29 – COM 100 UNIDADES;FITILHO 150 M;CHICLETE (140G) – COM 46 UNIDADES;BOMBOM SORTIDO – 900G;DISQUETI MINI – 11G – COM 36 UNIDADES;PIRULITO RABO DE PORCO – COM 50 UNIDADES;PIRULITO DO AMOR UVA – 480G – COM 24 UNIDADES;BALA MASTIGÁVEL FRAMBOESA – 600G;BALA MASTIGÁVEL MIX – 600G;) no valor estimado **de R$ 1.836,20 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, proveniente da Dispensa de Licitação n. **025/2022**, como segue:

Item	Unid	Cod.	Qtd.	Descrição	Valor unt.	Valor total
1	Fardo	37773	12	FARDO DE PIPOCA: pipoca15 g – fardo contendo 50 unidades	20,90	250,80
2	CX	37774	6	PAÇOCA ROLHA (1,5 KG) – COM 100 UNIDADES	19,90	119,40
3	PCT	37775	6	SACO INCOLOR 20X29 – COM 100 UNIDADES	13,80	82,80
4	ROLO	37776	6	FITILHO 150 M	4,00	24,00
5	CX	37777	27	CHICLETE (140G) – COM 46 UNIDADES	3,90	105,30
6	PCT	37778	15	BOMBOM SORTIDO – 900G	33,50	502,50
7	CX	37779	17	DISQUETI MINI – 11G – COM 36 UNIDADES	17,20	250,80
8	PCT	37780	12	PIRULITO RABO DE PORCO – COM 50 UNIDADES	15,70	188,40
9	PCT	37781	25	PIRULITO DO AMOR UVA – 480G – COM 24 UNIDADES	8,50	212,50
10	PCT	37782	3	BALA MASTIGÁVEL FRAMBOESA – 600G	8,30	24,90
11	PCT	37783	4	BALA MASTIGÁVEL MIX – 600G	8,30	33,20
Total						R$ 1.836,20

VALOR: R$ 1.836,20 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
460 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
461 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
462 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01104 –MATERIAL DE CONSUMO
463 – 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é até 30 de novembro de 2022.
FÓRUM: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 30 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

SOLSOR DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA –
Contratada

Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunhas: ____________ ____________

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2022
DISPENSA 026/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à **Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600**, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° **75.731.034/0001-55**, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**.
CIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA CNPJ nº **46.143.678/0001-24**, com endereço **na Rua Bento da Cruz, nº 679 - Loja 04 - Centro - Birigui - SP**, Telefone **(83) 8641-3269**; E-mail **cirandaeduc@gmail.com**, representada pelo sócio Administrador **Raphael Lot Moura**, proprietário, afirmam:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 21 (VINTE E UM) KITS CAMPANHAS EDUCATIVO. Como segue:

ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	37794	01	UNID	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE – Tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha, espuma, com asas e cabeça móvel.	657,00	657,00
2	37795	01	UNID	FATASIA SUPER SUS – Tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha, espuma, com capa, saquinho de TNT e cabeça móvel.	712,00	712,00
3	37796	01	UNID	AVENTAL COM MAMAS E BARRIGA DE GRÁVIDA – Confeccionado em espuma revestida de tecido na cor rosa; Mamas em malha e espuma, contendo um módulo interno em uma das mamas; Barriga em malha com enchimento em fibra com bebê na barriga, medida aproximada de 68x43cm.	395,00	395,00
4	37797	01	UNID	FANTOCHE COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINO – Medindo 92cmx60cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	367,00	367,00
5	37798	01	UNID	FANTOCHE COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINA - Medindo 92cm x 60cm, com cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha, preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	367,00	367,00
6	37799	01	UNID	FANTASIA DE PALHAÇO – Tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos, chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos de bagum.	657,00	657,00
7	37800	01	UNID	JOGO DA PIRÂMIDE ALIMENTAR – Consiste em um banner em lona com impressão digital, medindo 1 metro de altura por 70 centímetros de largura e 25 imagens de alimentos em lona e impressão digital com isomanta interna. A pirâmide alimentar é um guia que propicia aos jogadores identificar os alimentos dos 4 níveis; Nível 1: do grupo dos cereais. Tubérculos e raízes; Nível 2: Grupo das hortaliças e frutas; Nível 3: Grupo dos leites e derivados, carnes e ovos, feijões e oleaginosas; Nível 4: Grupo óleos, gorduras, açucares e doces, e seu consumo maior para o menor, respectivamente (da base ao topo).	646,00	646,00
8	37801	01	UNID	FANTOCHE CREME DENTAL – Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 44cm.	123,00	123,00
9	37802	01	UNID	FANTOCHE VERDE – Confeccionado em espuma e revestido em malha, olhos plásticos, boca em plásticos PET revestida em Feltro, medindo aproximadamente 69 cm de circunferência.	123,00	123,00
10	37803	01	UNID	FANTOCHE MÉDICO – Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, lã, com roupa branca, com máscara de proteção móvel, medindo 62x44cm.	128,00	128,00
11	37804	01	UNID	FANTOCHE BACTÉRIA – Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 39cm x 24cm.	123,00	123,00
12	37805	01	UNID	FANTOCHE SABONETE – Confeccionado em tecido, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 39cm X 4.	123,00	123,00
13	37806	01	UNID	FANTOCHE ÁGUA – Confeccionando em tecido, espuma, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 39cm x 44cm.	123,00	123,00
14	37807	01	UNID	FANTOCHE ALCOOL GEL – Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 39cm x 44cm.	123,00	123,00
15	37808	01	UNID	FANTOCHE GAROTO – Confeccionado em tecido, malha, feltro, lã, com camiseta, calça e sapatos, com proteção móvel, medindo 39cm x 44cm.	128,00	128,00
16	37809	01	UNID	FANTOCHE GAROTA - Confeccionado em tecido, malha, feltro, lã, com vestido e com máscara para móvel, medindo 39cm x 44cm.	128,00	128,00
17	37810	01	UNID	FANTOCHE ESCOVA DE DENTE – Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 39cm x 44cm.	123,00	123,00
18	37811	01	UNID	FANTOCHE FIO DENTAL – Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 39cm x 44cm.	123,00	123,00
19	37812	01	UNID	FANTOCHE AEDES AEGYPTI – Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, medindo aproximadamente 39cm x 44cm.	123,00	123,00
20	37813	01	UNID	TEATRO DE FANTOCHES – Medindo 1,70mt x 80cm, com suporte horizontal móvel com EMBALAGEM EM LONA RESISTENTE PARA TRANSPORTE.	308,00	308,00
21	37814	01	UNID	SACOLA Confeccionada em TNT com alças e fecho em zíper medindo 100x100cm.	100,00	100,00

VALOR: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
271 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
757 – 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0007.2051 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
383 – 07.001.10.301.0007.2.051.3.3.90.30.00.0 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2022.

FÓRUM: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, 30 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

Ciranda Comércio de Materiais Educativos Ltda –
Contratada

Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunhas: ____________ ____________

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 025/2022
Processo Administrativo 082/2022

EMPRESA: LEJON COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- ME

ENDEREÇO: Av. Carneiro Leão, 582, CEP 87650-000 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná

CNPJ: 36.180.421/0001-99.

OBJETO: Aquisição de doces a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças - 12 de Outubro, visando atender solicitação do Departamento Municipal de Educação.

VALOR: R$ 1.836,20 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Cruzeiro do Sul – PR, 30 de setembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 026/2022

Processo Administrativo 083/2022

EMPRESA: CIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Bento da Cruz, nº 679 - Loja 04 - Centro - Birigui - SP

CNPJ: 46.143.678/0001-24

OBJETO: Contratação da empresa para FORNECIMENTO DE 21 (VINTE E UM) KITS CAMPANHAS EDUCATIVO, visando atender solicitação do Departamento Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Cruzeiro do Sul – PR, 30 de setembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.39/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de condicionadores de ar e prestação de serviços de instalação, para atendimento dos departamentos municipais.. decorrente de Pregão n° 7/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.343.965/0001-51. aditivam o contrato na importância de R$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de setembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136-0200 ou 3136-0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 40/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e expediente para as Secretarias Municipais de Flórida-PR.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **19 de outubro de 2022**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **19 de outubro de 2022** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 170.995,08 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 30 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2022.09.30 16:39:06 -03'00'
LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136-0200 ou 3136-0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP -Nº 39/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de expediente para as Secretarias Municipais de Flórida.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 03 de outubro de 2022, das 08:00 às 13h30min do dia 17 de outubro de 2022, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
III. REALIZAÇÃO: dia **17 de outubro de 2022** às 14h00min, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 377.692,09 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br e no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.

Flórida, 30 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2022.09.30 16:15:28 -03'00'
LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2022.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R. DE A. NUNES SHOWS

CNPJ: Nº: 11.017.991/0001-31

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Guarapuava, nº. 45, Alto da Rua XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80045-345

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realização de show artístico do artista ROB NUNES no dia 13/11/2022 em comemoração ao aniversário da Cidade

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 29.500,00 (**vinte e nove mil e quinhentos reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2022

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 39/2022

Data de Assinatura do Contrato: 28/09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS- EIRELI

CNPJ Nº: 21.487.807/0001-70

ENDEREÇO: No Município de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376 KM 110, SN, Distrito Industria Sumaré, LT 8/09, Chácara Corinthiano, CEP: 87.720-140

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS MÉDIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 154.940,00 (**cento e cinqüenta e quatro mil novecentos e quarenta reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 28 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 30/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 29/09/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: M. A. BERTOLINI GONÇALVES- ME

CNPJ Nº: 05.156.182/0001-08

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 398, Centro, No Município de Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 17.588,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 27/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 29/09/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº: 02.593.711/0001-42

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº 319, Bairro Metrópolis, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.051-390

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO INFANTIL E INFANTO-JUVENIL PARA SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA DESENVOLVIMENTO DOS GRUPOS COM CRIANÇAS E ADOLECENTES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ATENDIDAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 15.972,00 (Quinze Mil Novecentos E Noventa E Dois Reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 36/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 30/09/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AIRTON SOUZA DOS SANTOS 02079717901

CNPJ Nº: 02.593.711/0001-42

ENDEREÇO: Rua Cravo nº 218, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES TIPO: PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: 17.650,00(dezessete mil seiscentos e cinqüenta reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Pregão Nº 00042/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

20.252.467/0001-36 - JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Armário aço	Unidade	6	R$ 1.357,2300	R$ 790,0000	R$ 4.740,0000

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: Marca Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO 1,98X0,90X0,40 (#26) – pintura hibrida (epóxi/poliéster) eletrostática em pó. Bandejas reguláveis de 5 em 5 cm com 05 prateleiras. Cor: cinza platina.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Armário aço	Unidade	10	R$ 1.914,0200	R$ 1.020,0000	R$ 10.200,0000

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: Marca Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO 1,98X1,10X0,40 (#26) - pintura hibrida (epóxi/poliéster) eletrostática em pó. Bandejas reguláveis de 5 em 5 cm com 05 prateleiras. Cor: cinza platina.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Arquivo escritório	Unidade	6	R$ 1.209,8900	R$ 700,0000	R$ 4.200,0000

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: Marca Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO DE AÇO 04 (QUATRO) GAVETAS – 1,34X0,47X0,60 (#26) -pintura hibrida (epóxi/poliéster) eletrostática em pó.

Total do Fornecedor: R$ 19.140,0000

Valor Global da Ata: R$ 19.140,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Termo de Adjudicação do Pregão
Nº 00042/2022 (SRP)

Às 15:35 horas do dia 30 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00042/2022, referente ao Processo nº 88, o Pregoeiro, Sr(a) JOAO DOS SANTOS COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 22 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 1,98 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Dobradiça, Puxador, Chave/ Sapatas Antiderrapante , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.357,2300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 790,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/09/2022 15:35:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R$ 790,0000

Item: 2
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 22 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 1,98 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Dobradiça, Puxador, Chave/ Sapatas Antiderrapante , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.914,0200 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.020,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/09/2022 15:35:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R$ 1.020,0000

Item: 3
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Aço , Características Adicionais: Corrediças Gavetas Comum, Suportes P/Pastas Suspen , Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Fechamento Gavetas: Com Fechadura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.209,8900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/09/2022 15:35:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R$ 700,0000

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00042/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:53 horas do dia 30 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 88, Pregão nº 00042/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 22 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 1,98 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Dobradiça, Puxador, Chave/ Sapatas Antiderrapante , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.357,2300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 790,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/09/2022 15:35:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R$ 790,0000
Homologado	30/09/2022 15:53:32	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 2
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Armário Aço Material: Chapa Aço 22 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 1,98 M, Aplicação: Uso Geral , Cor: Cinza , Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Dobradiça, Puxador, Chave/ Sapatas Antiderrapante , Profundidade: 0,45 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.914,0200 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.020,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/09/2022 15:35:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R$ 1.020,0000
Homologado	30/09/2022 15:53:44	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 3
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Aço , Características Adicionais: Corrediças Gavetas Comum, Suportes P/Pastas Suspen , Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Fechamento Gavetas: Com Fechadura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.209,8900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50

Situação: Homologado

Adjudicado para: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/09/2022 15:35:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, Melhor lance: R$ 700,0000
Homologado	30/09/2022 15:54:07	SIDNEI FRAZATTO	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 1447-1077/2021. OBJETO: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Letras, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade. **FUNDAMENTO:** nos termos da Lei Municipal n° 463/2013. **CONTRATADA**: **Camila Aparecida Ciqueira Da Silva,** inscrita no CPF sob o nº. 082.720.119-21. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 332 06.014.12.361.0030.2.240.3.3.90.36.00.0/ RED. 388 06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.36.00.0/ RED. 399 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.36.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 1446-1076/2021. OBJETO: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Pedagogia, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade. **FUNDAMENTO:** nos termos da Lei Municipal n° 463/2013. **CONTRATADA**: **Camila Cristina Gonçalves,** inscrita no CPF sob o nº. 071.977.199-41. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 332 06.014.12.361.0030.2.240.3.3.90.36.00.0/ RED. 388 06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.36.00.0/ RED. 399 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.36.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 1445-1075/2021. OBJETO: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Pedagogia, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade. **FUNDAMENTO:** nos termos da Lei Municipal n° 463/2013. **CONTRATADA**: **Fernanda Oliveira Costa,** inscrita no CPF sob o nº. 117.517.439-42. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 332 06.014.12.361.0030.2.240.3.3.90.36.00.0/ RED. 388 06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.36.00.0/ RED. 399 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.36.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 1448-1078/2021. OBJETO: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Pedagogia, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade. **FUNDAMENTO:** nos termos da Lei Municipal n° 463/2013. **CONTRATADA**: **Natalia Alaine Stefano,** inscrita no CPF sob o nº. 084.265.539-58. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 332 06.014.12.361.0030.2.240.3.3.90.36.00.0/ RED. 388 06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.36.00.0/ RED. 399 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.36.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 1444-1074/2021. OBJETO: O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Pedagogia, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade. **FUNDAMENTO:** nos termos da Lei Municipal n° 463/2013. **CONTRATADA**: **Sabrina Jorge dos Santos,** inscrita no CPF sob o nº. 077.494.569-96. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 332 06.014.12.361.0030.2.240.3.3.90.36.00.0/ RED. 388 06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.36.00.0/ RED. 399 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.36.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO N. 223/2022
De 30 de setembro de 2022

SUMULA: Dispõe sobre a instauração de PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e nomeia a CEPS – Comissão Especial de Processo Seletivo.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando a necessidade de formação de cadastro de reserva visando a contratação temporária de Trabalhadores em regime temporario e urgente, em conformidade com a Lei Complementar n° 896/2001 - Estatuto dos Servidores;
II – Considerando o evidente desfalque funcional junto ao quadro de servidores do Poder Executivo, especificamente frente às ações aos cargos de Assistente Social, Atendente de Creche, , Educador Infantil, Lavador/Lubrificador e Pedreiro I;
III – Considerando que existe uma carência frente a constratação provisórias desses cargos, e principalmente considerando a lei Municipal 1566/2021;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS), para seleção de candidatos objetivando minimizar o desfalque funcional e para formação de cadastro de reserva mediante a contratação temporária, por razões de interesse público, de vagas dos cargos/empregos de Assistente Social, Atendente de Creche, , Educador Infantil, Lavador/Lubrificador e Pedreiro I, no ambito do Poder Executivo desta municipalidade, conforme abaixo descrito:

CARGOS	LEI DE CRIAÇÃO	VAGAS (C.R.)
Assistente Social	LC Nº 1333/2013	01
Atendente de Creche	LC Nº 1333/2013	01
Educador Infantil	LC Nº 1352/2014	01
Lavador/Lubrificador de Veiculos	LC Nº 1333/2013	01
Pedreiro I	LC Nº 1333/2013	01

Art. 2.º - Para realização do presente PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3.º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:
I – Como presidente, o(a) Servidor(a) Helton Florentino da Silva, matrícula sob n° 149;
II – Como Secretária, o(a) Servidor(a) Kerlys Andréia Alexandre Barboza, matrícula sob n° 64;
III – Como Membro, o(a) Servidor(a) Roseli Aparecida Leite Molina, matrícula sob n° 7.

Art. 4.º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floraí/PR., 30 de de setembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2022.09.30 17:01:03 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Muncipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 069/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal: **KATIA NOGUEIRA PONTES**, inscrita sob o C.P.F. nº. 036.736.749-19 (Mat.Func.nº.740), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, para a partir de 03 de outubro de 2022, exercer temporariamente até a data de 16 de dezembro de 2022, uma segunda carga horária, jornada de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal **"Centro de Educação Infantil Menino Jesus" – Ensino Infantil"**, com seus vencimentos tendo efeitos no período extraordinário em conformidade com o §1º, inciso II do artigo 24 da lei Municipal nº 1332/2013 de 28 de dezembro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

Governo Municipal **UNIFLOR** Estado do Paraná
Juntos por uma cidade Melhor

DECRETO Nº 68/2022

SÚMULA: REVOGA O DECRETO N°. 64/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Parana, no exercício da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto n°. 64/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal **UNIFLOR** Estado do Paraná
Juntos por uma cidade Melhor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2022

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor no uso de suas atribuições legais em razão da decisão liminar proferida nos autos 0001427-76.2022.8.16.0119 referente ao candidato Sr. LUCAS JUNIOR ARAUJO DA CRUZ – função PEDREIRO aprovado em concurso publico ano 2016 e decisão liminar proferida nos autos 0002522-44.2022.8.16.0119 referente ao candidato Sr. RODRIGO ALVES FERREIRA - função COVEIRO aprovado em concurso publico ano 2016.

CONVOCA:

LUCAS JUNIOR ARAUJO DA CRUZ – PEDREIRO
RODRIGO ALVES FERREIRA – COVEIRO
Os candidatos convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal na Prefeitura Municipal, junto a Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos (fotocopias autenticada), no período de 3 a 5 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de no horário das 08:00 a 11:30hs e das 13;30 a 17:00horas, munindo de documentos de identificação pessoal.

a) Cópia autenticada da Certidão de nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia autenticada do documento de Identificação;
e) Cópia autenticada do cartão do CPF;
f) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito cargo;
g) Cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
h) Cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante do ultimo pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
j) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) Certidão Negativa Criminal expedido pela Comarca onde reside;
l) Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
m) Cópia autenticada do comprovante de residência;
n) Número do PIS/PASEP

Uniflor-PR, 30 de Setembro de 2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal
UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
Juntos por uma cidade Melhor
GESTÃO 2021-2024

ERRATA

PORTARIA Nº145/2022

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "g", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Onde lê:

DESIGNAR "MAELI BIGE NEVES DE LIMA", portadora da cédula de identidade Rg. nº 9.245.297-2/PR, com o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Ensino Fundamental**, lotada no Departamento de Educação e Esportes, para secretária da Escola Municipal Menino Jesus.

Leia-se:

DESIGNAR, a servidora **"MAELI BIGE NEVES DE LIMA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.245.297-2/PR, com o cargo em comissão de *Diretora de Divisão de Ensino Fundamental*, lotada no Departamento de Educação e Esportes para exercer as tarefas de secretária da Escola Municipal Menino Jesus.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte dois)..

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CNPJ 76.279.975/0001-62
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA EDITAL PSS 01/2022

Dos Requisitos Mínimos conforme Lei 1225/2022

Da Pontuação conforme item 5.2.1 - Será pontuado somente o tempo de serviço dentro dos últimos 5 anos até a data da publicação desde edital, até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 4 (quatro) pontos para cada ano trabalhado, que for comprovado através de declaração, certidão ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato/declaração de estágio remunerado/não obrigatório, que deverão ser anexados dentro do envelope lacrado no ato da inscrição, através de foto ou documento digitalizado legíveis e que deverão ser entregues em vias originais no ato da convocação para habilitação. O candidato que anexar foto ou cópia digitalizada ilegível ou que não comprove a informação prestada não terá a respectiva pontuação, sendo considerado apenas o período que puder ser comprovado.

Onde se Lê:

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	NOTA DE PARTIDA	NIVEL SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	MESTRADO (STRICTU SENSU)	TEMPO DE SERVIÇO (4 PONTOS PARA CADA ANO)	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	50	5	5	5	35	100
Operador de Máquinas	Alfabetizado	50	5	5	5	35	100
Motorista	Alfabetizado	50	5	5	5	35	100
Psicólogo	Graduação em curso superior de psicologia e Registro no respectivo conselho profissional	10	15*	20	25	20	100
Assistente Social	Graduação em curso superior de Assistente Social e Registro no respectivo conselho profissional	10	15*	20	25	20	100
Professor de Ed. Física	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura Plena com Formação Mínimo no Magistério, Nível Médio na Modalidade Normal	10	15*	20	25	20	100
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino pós-médio ou profissionalizante com Habilitação para técnica em higiene bucal e Registro no respectivo conselho profissional	20	15	20	25	20	100
Farmacêutico	Graduação em curso superior de Farmacêutico e Registro no respectivo conselho profissional	10	15*	20	25	20	100
Enfermeiro	Graduação em curso superior de Enfermagem e Registro no respectivo conselho profissional	10	15*	20	25	20	100
Veterinário	Graduação em curso superior de Medicina Veterinaria e Registro no respectivo conselho profissional	10	15*	20	25	20	100
Fiscal de Obras	Ensino Médio	50	5	5	5	35	100
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio,	50	5	5	5	35	100

Leia-se:

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	NOTA DE PARTIDA	NIVEL SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	MESTRADO (STRICTU SENSU)	TEMPO DE SERVIÇO (4 PONTOS PARA CADA ANO)	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	65	5	5	5	20	100
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental completo e CNH, no mínimo categoria "D"	65	5	5	5	20	100
Motorista	Ensino Fundamental completo e CNH, no mínimo categoria "D"	65	5	5	5	20	100
Psicólogo	Curso superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho	20	15*	20	25	20	100
Assistente Social	Curso superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho	20	15*	20	25	20	100
Professor de Ed. Física	Ensino Superior em Educação Física	20	15*	20	25	20	100
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino fundamental completo, curso específico e registro no conselho	20	15	20	25	20	100
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho	20	15*	20	25	20	100
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho	20	15*	20	25	20	100
Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho	20	15*	20	25	20	100
Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	65	5	5	5	20	100
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo e Curso Básico na Área de Informática (Windows, Excel, Word, Internet, Digitação e Power Point)	65	5	5	5	20	100

Uniflor, 30 de setembro de 2022.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 151/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER ao Servidor **"ROGERIO APARECIDO FERREIRA SOUZA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.786.728-7/PR, **matricula nº. 30101** lotado no Departamento de Meio Ambiente no cargo efetivo de Gari, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **20/02/2021**, a **19/02/2022** a partir do dia **03/10/2022** até **01/11/2022**, devendo retornar dia **02/11/2022**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de outubro de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 30 (trinta) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)..

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI.

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 172/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021** QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 172/2021** É PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 24/10/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 069/2022** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AO NOVO PRÉDIO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AS INSTALAÇÕES DO NOVO PRÉDIO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAS - CRAS.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 069/2022** É PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/12/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: C P SUZUKI

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 070/2022** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AO NOVO PRÉDIO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AS INSTALAÇÕES DO NOVO PRÉDIO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAS - CRAS.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 070/2022** É PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/12/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS. 240 DOCUMENTO

REAVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095 /2022

PROCESSO COMPRA Nº130 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, **reavisa** aos interessados que fará realizar no dia **17 de outubro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022**, Critério: **"Menor preço por ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Paranacity/PR.**

O reaviso está na mesma data anteriormente publicada, mas retificam os valores de referência de alguns itens e a licitação passa de exclusivos microempresas – me; empresas de pequeno porte – epp e mei's para ***AMPLA CONCORRÊNCIA.***

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 17 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 29 de setembro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação **TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMP Nº. 001/2022**, publicado em 20 de abril de 2022, pagina 11, edição 3432, da seguinte forma:

ONDE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

ONDE LÊ:

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo 040/2022, resolve dispensar a licitação através de **INEXIGIBILIDADE**, para a Contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, visando o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Paranacity, PR previso no fundamento legal da Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XIII.

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo 140/2022, resolve dispensar a licitação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, visando o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Paranacity, PR previso no fundamento legal da Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XIII.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação **EXTRATO DE CONTRATO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMP Nº. 001/2022**, publicado em 24 de abril de 2022, Pagina 06, edição 3433, da seguinte forma:

ONDE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2022

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

D E C R E T O Nº 107/2022

DECLARA DESERTO A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 087/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITA", VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado em participação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado DESERTO para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 087/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição do referido item.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2022

CONTRATO N.º 207/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: NOROESTE LICITACOES LTDA

DO OBJETO: Contratação de Empresa no ramo pertinente para Fornecimento Fracionado de Materiais de Higiene e Limpeza para as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: R$ **18.526,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e seis reais)**

DO PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2022

CONTRATO N.º 213/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: MARCIA MARIA BORGHI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento show pirotécnico de fogos de artificio incluídos os fogos e a execução dos mesmos.

DO VALOR: R$ **37.312,00 (trinta e sete mil trezentos e doze reais)**

DO PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2022

CONTRATO N.º 220/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL PARA O DIA DAS CRIANÇAS E PARA O NATAL.

DO VALOR: R$ **34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**

DO PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: COACAL COMERCIAL AGRÍCOLA CAPELINHA LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 183/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL 038/2021** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 183/2021** É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 16/09/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 86/2022**
Processo Adm.: 118/2022
Data do Processo: 31/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 118/2022
b) Nr. Licitação: 86/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 28/09/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 1 MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS DE RECURSOS DESTINADOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE.*

Participante: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara -	1,000	UND	19.700,00	19.700,00
				Total do Participante:	**19.700,00**
				Total Geral:	**19.700,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0018.2048.4.4.90.52.00	R$ 1,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	06.002.28.846.0007.2085.3.3.90.47.00	R$ 1,00

Paranacity, 28/09/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR — Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 90/2022**
Processo Adm.: 127/2022
Data do Processo: 09/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 127/2022
b) Nr. Licitação: 90/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 28/09/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL PARA O DIA DAS CRIANÇAS E PARA O NATAL.*

Participante: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL, COM EXPOSIÇÃO DE DANÇA.	1,000	UND	14.200,00	14.200,00
2	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL ESPECIAL DE NATAL, COM DANÇA E ENCENAÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO INFANTIL.	1,000	UND	20.550,00	20.550,00
				Total do Participante:	**34.750,00**
				Total Geral:	**34.750,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA	08.002.13.392.0025.2094.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 28/09/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR — Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – VALORES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: DROGARIA 19 DE AGOSTO LTDA

DO OBJETO: RETIFICA-SE A **CLÁUSULA PRIMEIRA** DO **CONTRATO DE FORNECIMENTO** PARA **ACRESCER** A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, NO ITEM N.º 76, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO VALOR: R$ 115,50 (CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
76	3	CX	BR-0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG. CX COM 30 COMPRIMIDOS	geolab	R$ 38,50	R$ 115,50
Aditivo de 25% = R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos)						

PARANACITY, PR, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 185/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA AS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES AGRÍCOLAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 185/2021** É PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 22/11/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 220/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI- ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os membros do CMSBA- Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal 1568/2021.

REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jessica Cristina Cordeiro
Suplente: Renata Patricio

Procuradoria Juridica do Municipio

Titular: Hélio Peccurare Tessarolo
Suplente: Sergio Silvio Avila Pedrotti

EMATER

Titular: Jorge Luiz Rodrigues Valencio
Suplente: Maria Regina Schiavon

REPRESENTANTES DO SETOR NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes das Igrejas do Municipio de Florai

Titular: Alécio da Silva Oliveira
Suplente: Ataide Ariozi

Associação Comercial e Empresarial de Florai

Titular: Jair Gonçalves da Silva
Suplente: João Henrique Longo

Sindicatos ou Associação de Recicladores

Titular: Valter Galdino da Silva
Suplente: Agenor Rosa da Silva

Art. 7º, § 7º, 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 213/2021.

Florai, 28 de Setembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação nº 56/2022**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022
Contratada: **SUCOS FLORAI LTDA** | CNPJ/MF: **21.829.344/0001-88**
Objeto do Contrato: **Aquisição de suco de laranja, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Valor: RS 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
Data da assinatura: 30 de setembro de 2022
Dotação orçamentaria:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.046.3390.32	1	388/2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA
2.048.3390.32	1	458/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS
2.046.3390.30	1	387/2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA
6.001.3390.30	1	416/2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
2.013.3390.30	3934	558/2022	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCI
2.013.3390.30	934	431/2022	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCI

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 04/2022 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 070/2021.

PARTES: Município de Florai e a empresa: **DEPÓSITO FLORAÍ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 14.391.137/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR DO ADITIVO: R$22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/09/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 185/2022 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: SUCOS FLORAI LTDA

OBJETO: Aquisição de suco de laranja, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2022 à 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/09/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação nº 57/2022**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 57/2022
PROCESSO nº 73/2022
Contratada: **GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA 10489912966** | CNPJ/MF: 35.312.069/0001-35
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de brinquedos para o Município de Floraí.
Valor: R$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 29 de setembro de 2022
Dotação orçamentaria:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.034.3390.39	1	288/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES
2.070.3390.39	1	49/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE
6.001.3390.39	1	417/2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
2.013.3390.39	3934	559/2022	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCI

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

CMDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº02/2022

SÚMULA: Aprova a alteração da composição dos membros e secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, GESTÃO 2021-2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FLORAÍ – CMDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.356 de 07 de outubro de 2014, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos conselheiros pertencente ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, de Florai- PR para o mandato de 2021 a 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: ALESSANDRA APARECIDA FARIAS

PROVOPAR MUNICIPAL: Suplente: KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOSA

SECRETÁRIA EXECUTIVA: ANDRESSA CRISTINA MATERA

Art. 2º - Registra-se e Publique-se, para todos os efeitos legais.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Walter Laércio Bento
Presidente do CMDI

CMDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº03/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação à Deliberação 015/2022– CEDI-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FLORAÍ – CMDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.356 de 07 de outubro de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação à Deliberação nº 015/2022 do Conselho Estadual Dos Direitos do Idoso - CEDI-PR, que delibera pelo repasse Fundo a Fundo do Incentivo Financeiro para o desenvolvimento de ações de implementação de serviços de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, que integra esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Walter Laercio Bento
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA - EPP** inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.350.973/0001-85, com endereço no logradouro Avenida Andirá, 117, centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, objetivando **Aquisição de "DOCES" para os alunos da rede municipal de ensino, em Comemoração ao "DIA DAS CRIANÇAS", a fim de atender a Secretaria Educação do Município de São Jorge do Ivaí**, no valor contratual estimado de **R$ 6.829,90 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 23 de setembro de 2022.

FATIMA REGINA OLIVEIRA ROMUALDO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 23 de setembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

Analisado pela equipe técnica do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através do Decreto nº. 124/2022 para apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente a **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de bolsas, mochilas e estojos escolares confeccionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/DETALHES	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
01	Mochila Secretaria de Saúde: MOCHILA - MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER, TRAMA TITULO FIO TEX 78,50-TRAMA TITULO FIO DTEX 750,00- TRAMA TITULO FIO DENIER 675,00, URDUME TITULO FIO TEX 37,00- URDUME TITULO FIO DTEX 373,00- URDUME TITULO FIO DENIER 336,00, RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO RESISTENCIA TRAMA (KGF) 165,00 KGF RESISTENCIA URDUME (KGF)115,00 ALONGAMENTO TRAMA: 23,28%, ALONGAMENTO URDUME 25,88%. COSTAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA COM ACABAMENTO TOTAL EM TELA COLMEIA, ERADA PARA MELHOR DESIGNER MEDINDO 420MM DE ALTURA E 300MM DE LARGURA, 130MM PROFUNDIDADE MEDIDA ESTÁ AFERIDA ENTRE AS ALÇAS INFERIORES, SENDO FORRADA INTERNAMENTE EM DEMBER, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA PACK 4 MM JUNTAMENTE COM EVA DE 2 MM PARA MAIOR CONFORTO, E COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 DIVISORES EM COSTURA EM ARCO VERTICAL FORMANDO UMA FIGURA OVAL NO CENTRO DA MOCHILA; SENDO FINALIZADO EM VIÉS GORGORÃO PARTE INTERNA, CONTENDO PORTA NOTBOOK E 3 BOLSOS INTERNO. ALÇAS ANATÔMICAS: CONFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA MOCHILA NA COR DEFINIR MEDINDO 33 CM COMPRIMENTO 7 CM LARGURA, SENDO PREENCHIDA COM ESPUMA PACK 4 MM JUNTAMENTE COM EVA DE 2 MM PARA MAIOR CONFORTO COM ACABAMENTO EM VIÉS GORGORÃO NA COR A DEFINIR, COSTURAS REFORÇADAS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO, COMPLEMENTO DA ALÇA EM MATERIAL DE ESPESSURA, DE 30 MM DE LARGURA BICOLOR SENDO 10 MM NAS LATERAIS, NA COR DEFINIR E 10 CM CENTRAL NA COR A DEFINIR (SUA ORIGEM É ENTRE AS COSTAS DA LATERAL DA MOCHILA), SENDO FIXADA EM REFORÇO TRIANGULO COM O MESMO MATERIAL DA MOCHILA MEDINDO 8 CM DE ALTURA E 4,5 CM LARGURA; A JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CASTELO DE NYLON DE 30MM. ALÇA DE MÃO: ESPESSURA, DE 30 MM DE LARGURA BICOLOR SENDO 10 MM NAS LATERAIS, NA COR A DEFINIR E 10 CM CENTRAL NA COR AZUL-MARINHO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARTE INFERIOR: CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO A MOCHILA NA COR A DEFINIR, MEDINDO 12 CM LARGURA E 42 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS MEDINDO 10 CM LARGURA E 15 CM ALTURA EM TELA 100% POLIÉSTER TIPO COLMEIA COM MALHA DO LADO INTERNO E ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA COR A DEFINIR, FECHAMENTO COM ZIPER E DOIS CURSOR VAZADO PINGENTE DE Nº 8 MEDINDO 58 CM COMPRIMENTO, PARTE EXTERNA: CONFECCIONADO COM MESMO TECIDO DA MOCHILA, COM BOLSO FRONTAL MEDINDO 27 CM COMPRIMENTO 24 CM ALTURA 04 CM LARGURA, FOLE BOLSO PARTE SUPERIOR MEDINDO 48 CM COMPRIMENTO 3,5 CM LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, FOLE BOLSO PARTE INFERIOR MEDINDO 49CM COMPRIMENTO 3,5 CM LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA NA COR DEFINIR, FECHAMENTO EM ZIPER E DOIS CURSOR VAZADO PINGENTE DE Nº 8 MEDINDO 48 CM COMPRIMENTO, PARTE FRONTAL DO BOLSO PARTE SUPERIOR MEDINDO 25 CM LARGURA 24 CM ALTURA DO MESMO TECIDO DA MOCHILA COM DETALHE RECORTES MODERNOS E BORDADO BRASÃO DO MUNICÍPIO, BORDADO VIGIASUS E BORDADO DOIS TIPOS DE ESCRITA PARA ENDEMIAS E PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM APROXIMADAMENTE 50 MIL PONTOS. PARTE FRONTAL DO BOLSO PARTE INFERIOR COM RECORTE HORIZONTAL MEDINDO 29 CM COMPRIMENTO 4 CM ALTURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA.	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES PRETA, ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ESTOFADA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
02	Mochila Escolar Juvenil Personalizada - Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato: Mochilas de uso escolar, resistente e com boa qualidade e ergonomia para uso diário confeccionada em tecido nylon 100% poliéster conforme relatório de ensaio por laboratório credenciado pelo INMETRO (método: análise qualitativa e quantitativa de fibras, análise qualitativa ABNT NBR 13538/1995, análise quantitativa de matérias têxtis ABNT NBR 11914/1992) com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² (conforme norma ABNT NBR 10591/2008), densidade trama-pol 60,00fios/" densidade urdume-pol 53,00fios/" (conforme ABNT NBR 10588:2015). Trama título fio tex 75,56- trama título fio dtex 750,00- trama título fio denier 675,00, urdume título fio tex 37,00- urdume título fio dtex 373,00- urdume título fio denier 336,00 (conforme ABNT NBR 13216:1994), resistência a tração e alongamento resistência trama (kgf) 165,00 kgf resistência urdume (kgf)115,00 alongamento trama: 23,28%, alongamento urdume 25,88% (conforme ABNT NBR 11912:2016). Com 38 cm de altura, 28 cm de largura e 08 cm de profundidade, com cursor duplo pingente nº 6 na abertura principal. Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor definir com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal do zíper do corpo principal da mochila, alça na cor definir na parte externa e tela aerada na parte interna de 4 cm de largura costura embutida, com espuma pack de 4 mm, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole inferior na cor definir com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela aerada de poliéster na definir com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila. Com Bolso frontal, com cor a definir, no tamanho de 32 cm de altura e 24cm de largura, com um detalhe recorte no bolso de 8cm de altura, o bolso deverá ser revestido com plástico cristal 0,20 transparente, com aplicação de vivo em pvc 11mm, com cor a definir, e impressão do brasão municipal e nome do município. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper e um cursor nº6 modelo pingente. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na com espuma pack de 4 mm e E.V.A. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Detalhes em Espuma de 1 cm de altura revestido em tela aerada aplicado nas laterais e parte superior com aproximadamente 10 cm de largura e 20 cm de altura e na base centralizados na costas da mochila com aproximadamente 20 de largura e 10 cm de altura em formato oval. Alças ergonômicas para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na parte inferior da alça acabamento externo em fita 100% poliéster na cor azul marinho. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 3 cm de largura na cor preta, pregado com fita CA de 30mm azul marinho reforçado com costura em X. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor azul marinho pantone 19-3924 de 3cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor azul com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Logotipo do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato em silkscreen 15x10 em 8 cores nas cores semelhantes as indicadas, no bolso frontal conforme arte a ser fornecida pelo município. Aplicação de etiqueta costurada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 5x7 cm em tecido 100% poliester com resina PU na cor a definir, com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser toda fechada com cor a definir 11 mm e debruada internamente com tn gr 80.	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ARREMATES CAPRICHAR	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
03	Mochila Escolar Juvenil Personalizada - Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato: Mochilas de uso escolar, resistente e com boa qualidade e ergonomia para uso diário confeccionada em tecido nylon 100% poliéster conforme relatório de ensaio por laboratório credenciado pelo INMETRO (método: análise qualitativa e quantitativa de fibras, análise quantitativa ABNT NBR 13538/1995, análise quantitativa de matérias têxtis ABNT NBR 11914/1992) com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² (conforme norma ABNT NBR 10591/2008), densidade trama-pol 60,00fios/" densidade urdume-pol 53,00fios/" (conforme ABNT NBR 10588:2015). Trama título fio tex 75,56- trama título fio dtex 750,00- trama título fio denier 675,00, urdume título fio tex 37,00- urdume título fio dtex 373,00- urdume título fio denier 336,00 (conforme ABNT NBR 13216:1994), resistência a tração e alongamento resistência trama (kgf) 165,00 kgf resistência urdume (kgf)115,00 alongamento trama 23,28%, alongamento urdume 25,88% (conforme ABNT NBR 11912:2016). Com 27 cm altura, 23 cm de largura e 08 cm de profundidade, com cursor duplo pingente nº 6 na abertura principal. Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor definir com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, alça na cor definir na parte externa e tela aerada na parte interna de 4 cm de largura costura embutida, com espuma pack de 4 mm, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole inferior na cor definir com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela aerada de poliéster na definir com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila. Com Bolso frontal na cor a definir, no tamanho de 32 cm de altura e 24cm de largura, com um detalhe recorte no bolso de 8cm de altura, e bolso deverá ser revestido com plástico cristal 0,20 transparente, com aplicação de vivo em pvc 11mm na cor a definir e impressão do brasão municipal e nome do município. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper e um cursor nº6 modelo pingente. Canal de zíper com 4 cm total, incluindo o zíper. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na com espuma pack de 4 mm e E.V.A. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Detalhes em Espuma de 1 cm de altura revestido em tela aerada aplicado nas laterais e parte superior com aproximadamente 10 cm de largura e 20 cm de altura e na base centralizados na costas da mochila com aproximadamente 20 de largura e 10 cm de altura em formato oval. Alças ergonômicas para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na parte inferior da alça acabamento externo em fita 100% poliéster na cor azul marinho. No ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 3 cm de largura na cor preta, pregado com fita CA de 30mm azul marinho reforçado com costura em X. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor azul marinho pantone 19-3924 de 3cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor azul com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Logotipo do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato deverá ser aplicado em silkscreen 15x10 em 8 cores nas cores semelhantes as indicadas, no bolso frontal conforme arte a ser fornecida pelo município. Aplicação de etiqueta costurada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 5x7 cm em tecido 100% poliester com resina PU na cor a definir com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser toda fechada com cor a definir 11 mm e debruada internamente com tn gr80.	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ARREMATES CAPRICHAR NA FRENTE DA BOLSA	(X) APROVADA ( ) REPROVA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
04	Mochila Escolar Grande Personalizada - Escola Municipal São Jorge: Mochilas de uso escolar, resistente e com boa qualidade e ergonomia para uso diário confeccionada em tecido nylon 100% poliéster conforme relatório de ensaio por laboratório credenciado pelo INMETRO (método: análise qualitativa e quantitativa de fibras, análise qualitativa ABNT NBR 13538/1995, análise quantitativa de matérias têxtis ABNT NBR 11914/1992) com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² (conforme norma ABNT NBR 10591/2008), densidade trama-pol 60,00fios/" densidade urdume-pol 53,00fios/" (conforme ABNT NBR 10588:2015). Trama título fio tex 75,56- trama título fio dtex 750,00- trama título fio denier 675,00, urdume título fio tex 37,00- urdume título fio dtex 373,00- urdume título fio denier 336,00 (conforme ABNT NBR 13216:1994), resistência a tração e alongamento resistência trama (kgf) 165,00 kgf resistência urdume (kgf)115,00 alongamento trama: 23,28%, alongamento urdume 25,88% (conforme ABNT NBR 11912:2016). Com 41 de altura, 30 cm de largura e 13 cm de profundidade, com cursor duplo pingente nº 6 na abertura principal. Canal de zíper frente e costas na cor definir com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor definir com duplo pesponto com extensão aproximada de 55cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, alça na cor definir na parte externa e tela aerada azul marinho pantone 19-3924 na parte interna de 4 cm de largura costura embutida, com espuma pack de 4 mm, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole inferior na cor azul definir com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela aerada de poliéster na cor azul marinho pantone 19-3924 com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor azul marinho pantone 19-3924. Com Bolso frontal na cor definir no tamanho de 28 cm de altura e 24cm de largura, com um detalhe recorte no bolso de 8cm de altura, o bolso deverá ser revestido com plástico cristal 0,20 transparente, com aplicação de vivo em pvc 11mm na cor branco e impressão do brasão municipal e nome do município. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper azul marinho pantone 19-3924 e um cursor nº6 modelo pingente. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila com espuma pack de 4 mm e E.V.A. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Detalhes em Espuma de 1 cm de altura revestido em tela aerada na cor marinho pantone 19-3924 aplicado nas laterais e parte superior com aproximadamente 10 cm de largura e 20 cm de altura e na base centralizados na costas da mochila com aproximadamente 20 de largura e 10 cm de altura em formato oval. Alças ergonômicas para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na parte inferior da alça definir e parte superior na cor azul royal acabamento externo em fita 100% poliéster. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 3 cm de largura na cor preta, pregado com fita CA de 30mm azul marinho reforçado com costura em X. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor azul marinho pantone 19-3924 de 3cm de largura e 30cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor azul com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Logotipo da Escola Municipal São Jorge deverá ser aplicado em silkscreen 15x10 em 8 cores nas cores semelhantes as indicadas, no bolso frontal conforme arte a ser fornecida pelo município. Aplicação de etiqueta costurada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 5x7 cm em tecido 100% poliester com resina PU na cor branca com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser toda fechada com vivo branco 11 mm e debruada internamente com tn gr 80	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES VIVO DA COR DO BORDADO E DESENHOS (UM POUCO MENOS)	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
05	Estojo Escolar Personalizado - Escola Municipal São Jorge: Estojo Escolar - em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANALISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008, Densidade Trama -pol 60,00fios/" Densidade Urdume-pol 53,00fios/" Conforme ABNT NBR 10588:2015 Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 cor definir. Resultados obtidos através de relatório de ensaio realizados em laboratório. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 6 cm de altura X 6 cm de profundidade na cor definir. Bolso frontal medindo 7 cm de altura X 20 cm de largura na cor devinir. Na frente do bolso frontal deve conter a logomarca da Prefeitura com o brasão em 8 cores e a escrita (a arte será encaminhada junto com a nota de empenho). Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 6 na cor azul-marinho com cursor nº 6 níquel. Pegador em fita 100% poliéster com no mínimo 75 micras de espessura, de 30 mm de largura bicolor sendo 10 mm nas laterais, l e 10 cm central na cor azul-marinho com 7 cm de comprimento. O corpo principal é contornado por vivo (100% PVC) na cor definir. Todas as costuras internas têm acabamento em gorgorão 25mm preto.	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES VIVO DA COR DO BORDADO	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
06	Estojo Escolar Personalizado - Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato: Estojo Escolar - em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/" Densidade Urdume-pol 53,00fios/" Conforme ABNT NBR 10588:2015 Trama Titulo fio TEX 75,56-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,30, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistência a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 cor definir. Resultados obtidos através do relatório de ensaio realizados em laboratório. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 6 cm de altura X 6 cm de profundidade na cor definir. Bolso frontal medindo 7 cm de altura X 20 cm de largura na cor devinir. Na frente do bolso frontal deve conter a logomarca da Prefeitura com o brasão em 8 cores e a escrita (a arte será encaminhada junto com a nota de empenho). Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 6 na cor azul-marinho com cursor nº 6 níquel. Pegador em fita 100% poliéster com no mínimo 75 micras de espessura, de 30 mm de largura bicolor sendo 10 mm nas laterais, l e 10 cm central na cor azul-marinho com 7 cm de comprimento. O corpo principal é contornado por vivo (100% PVC) na cor definir. Todas as costuras internas têm acabamento em gorgorão 25 mm preto.	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CAPRICHAR	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
07	Bolsa Para Professores da Rede Municipal: BOLSA CONFECCIONADA EM TECIDO PVC SENDO FORRADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIESTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX, GRAMATURA DE 462,08 G/M², PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,88 FIOS/CM E 34,79FIOS URDUME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TITULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR 13216/1994 TRAMA TEX 34,92 DTEX 349,16 ENIER 314,24 CV% 1,21 URDUME TEX 28,68 DTEX 286,80 DENIER 258,12 CV%1,49 ANALISE LARGURA TECIDO NORMA ANBT NBR 10589/2006 150CM, TODOS COM VARIAÇÃO DE 05% P/+. CORPO PRINCIPAL 380MM DE LARGURA X 290 MM DE ALTURA E 100MM DE PROFUNDIDADE CONTENDO COM FECHAMENTO EM ZÍPER 08 UM BOLSO FRONTAL DE 300 MM DE LARGURA X 220 MM DE ALTURA E 30MM DE PROFUNDIDADE. ALÇA TIRA COLO EM FITA CA DE 40 MM NA COR PRETA MEDINDO 1,10 DE COMPRIMENTO COM REGULADOR E MOSQUETÃO DE 40 MM, PRESAS A BOLSA POR TRIANGULO EM FORMA DE LOSANGO DE 40MM. BORDADO APROXIMADAMENTE 25.000 PONTOS. LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA DEVERA SER BORDADO COM NO MINIMO 45000 PONTOS, , EM TODA BOLSA MODERNIZANDO SEU VISUAL TODOS OS ITENS DEVEM SER BORDADOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA. LAYOUT E ARTE FINAL FICA SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES VIVO DA COR DO BORDADO, ALÇA DE MÃO MAIS REFORÇADA E ESTOFADA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
08	Bolsa Tira Colo - Grupo da Terceira Idade - Nome/Logo a Definir: Confeccionada em tecido nylon 100% Poliéster, trama titulo fio tex 75,50 - trama titulo fio DTEX 750,00- trama titulo fio denier 675,00 URDUME TITULO FIO TEX 37,00 - URDUME TITULO FIO DTEX 373,30 - URDUME TITULO FIO DENIER 336,00 RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO RESISTÊNCIA TRAMA (KGF) 165,00 KGF RESISTENCIA URDUME (KGF) 115,00 ALONGAMENTO TRAMA: 23,28%. COR A DEFINIR NOS CORPO NO TAMANHO altura 24 cm, largura 21 cm, profundidade 5 cm, zíper superior 26 cm, COM ALÇA TIRA COLO DE 1,10 PERSONALIZADA.	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES COR PRETO, RESTANTE IGUAL.	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 12 de Setembro de 2022.

Membros:
JOSEFA HELENA MARIANO – PRESIDENTE
SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – MEMBRO
TARCISO ALMEIDA GOUVEIA – MEMBRO
FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO – MEMBRO
ANDERSON ANTONIO CRIVELARO – MEMBRO
VALCI PERDOMO DA SILVA – MEMBRO
ADRIANA APARECIDA REGINO – MEMBRO
RODRIGO CEZAR TREVISAN – MEMBRO
ITALO MAZOTTI AMBROSIO – MEMBRO Italo Mazotti Ambrosio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS TURÍSTICO, DESTINADOS A INSTALAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - MUNCÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Qtde	Unid	Descrição do produto/serviço	Preço Unitário	Total
1	5	Conj	Letreiro devidamente instalado, composto por letras que formam a frase: **EU AMO SÃO JORGE DO IVAÍ**, sendo que a palavra AMO será representada por um coração o qual será posicionado acima da palavra JORGE DO IVAÍ e ao lado da palavra EU, com as seguintes características: 1 - O letreiro será confeccinonado em em aço galvanizado 18", na fonte gotham black; 2 – O coração deverá ter as seguintes dimensões: 70cm x 85cm x 12cm, todo pintado em vermelho vivo, frente e verso 3- As letras serão na fonte Gotham Black, na cor branca, com as seguintes dimensões: 70 cm altura x 70 cm largura na proporção 0,12m de lado, 4 – As letras deverão ser do tipo bloco fechado caixa alta, frente, verso e lateral em aço galvanizado 18", com corte a laser, fechamento com solda, reforcos internos em metalon, acabamento com pintura automotiva PU com aplicação de fundo fosfatizante e acabamento proteção em verniz PU Bi componente UV, estrutura externas contorno de lreras, 2 travessas horizontal e 4 pés reforçadas em viga U 2" 13, ma cor preto, 5 – Os letreiro deverão ser entregues e devidamente instalados, em base de concreto, medindo 7 metros de comprimento x 0,30 metros de altura x 0,20 metros de largura, mais sapatas, onde será instalado o letreiro. Os serviços de construção da base e todo o material necessário será de responsabilidade da licitante contratada. 6 – A fixação do letreiro na base deverá conter 10 cm de afastamento da base para evitar acúmulo de água e resíduos. Demais condições constantes no Anexo II.	19.950,00	117.500,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: CIA PLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI, CNPJ Nº 29.276.166/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. BRUNO NAVES CONCIANI, inscrito no CPF sob nº 086.247.379-90 e RG nº 10.718.833-9 sendo a referida empresa situada à Avenida Edson de Lima Souto, Nº 582, CEP: 87.200-400, Cianorte-PR.

VALOR TOTAL: R$117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais).
Valor unitário R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 28 de setembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 119/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 173/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 81/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: OLIVIO DA SILVA – QUINTAL DAS PISICNAS, CNPJ: 17.542.517/0001-05
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para aquecimento solar que será instalado na piscina "Fisioterapia" localizada no Posto Jardim das Flores, incluindo mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes no orçamento em anexo.
Valores: R$ 2.485,90 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentaria:
10.006.10.301.0011.2.097 – Manutenção da Clínica de Reabilitação em Saúde.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa OLIVIO DA SILVA – QUINTAL DAS PISCINAS inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.542.517/0001-05, com endereço na Rua Waldomiro Beloti, nº 650, Bairro Jardim Itaipu, CEP: 87.065-570, no Município de Maringá/Pr, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para aquecimento solar que será instalado na piscina "Fisioterapia" localizada no Posto Jardim das Flores, incluindo mão de obra**. Conforme quantidades e descrição dos itens e serviços constantes nos orçamentos, no valor de **R$ 2.485,90 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 28 de setembro de 2022.

Wesley Rodrigo Mulati
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de WESLEY RODRIGO MULATI, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 28 de setembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimaraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 58/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais **Aquisições de Materiais de Elétricos e afins, objetivando atender a manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Jorge do Ivaí/Pr**. O Edital de Pregão Presencial nº 58/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 14 de outubro de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.
MOTIVO: Divergência nas datas de abertura do Edital e do Aviso de Licitação

São Jorge do Ivaí/Pr, 28 de setembro de 2022.

Marcela Lopes da Silva
Pregoeira

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
Processo Administrativo Nº 0147/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 21/09/2022 16:28:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/09/2022 16:45:07
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NACIONAL BR Modelo: NACIONAL BR
Descrição: Reservatório Modelo Taça NB 89/ NBR 7821. Pressão (ATM). Temperatura (ABM). Alivio de tensões. CONEXÕES: uma luva de 2" para limpeza, duas luvas de entrada de 2", uma saída de 4" com rosca BSP. Extravasor de 2" superior ou de acordo com a necessidade, conexões serão colocadas de acordo com projeto hidráulico flanges. ACESSÓRIOS: Escada interna tipo marinheira sem guarda corpo. Escada externa tipo marinheira com guarda corpo (norma do bombeiro). guarda corpo de proteção no teto com 1,10 metros de altura de acordo com as normas ABNT, uma boca de inspeção inferior e superior 600mm flageadas, luva de 3" para fixação de para-raios, sistemas antivortice (antivortex) com caixa de drenagem, REVESTIMENTO, PINTURA INTERNA E EXTERNA: Pintura interna dupla, jateamento químico, padrão similar SA3 com, fosfatização, passivação, decapagem e escovas de aço. aplicação de duas demãos atingindo uma espessura unificada de 300 micras de primer epóxi-poliamida anticorrosivo alquídico de alta resistência química e mecânica na cor verde oxido conforme a NBR 7831, internamente com mais de 75% sólidos por volume (sumaré/sherwin - williams). Esta aplicação de epóxi atende norma da ANVISA resolução 105/99 e ainda a norma norte americana 175.300/FDA (FOOD AND DRUG ADMINISTRACION REGULATION), e a resolução 45/77 do "INSTITUTO ADOLFOLUTZ" para alimentos aquosos não ácidos a temperatura ambiente. Pintura Externa Dupla. Aplicação do fundo e acabamento admiral sintético 100 M.N 9,5 na cor branca, NBR 146001, NTC 2000-69, NBR 7833 e N-2492-B da BR. MATERIAL/SOLDAS: Especificações de chapas de acordo com o projeto da nacional BR, definidas de conforme a necessidade de cada reservatório de acordo com a carga, pressão, altura, alívio de vento por metro (momento fletor) etc. Chapas de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural aço ASTM-A-283 - Gr C/ ASTM A-36. Solda interna e externa, executada por profissionais qualificados, em soldas elétricas continua, com eltrodos revestidos de alta resistência à fundição e pentração nas chapas de acordo com a normas. (norma ASME de consumeis em solda).
Quantidade: 2 Valor Unit.: 15.000,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WH NACIONAL BRASIL RESERVATORIOS E	006	34.048.125/0001-03	17.950,00	15.000,00	Sim
2 LIDIA MARTINS VIEIRA FACINA 00403104939	093	33.830.453/0001-02	17.950,00	17.000,00	Sim
3 AEROCON SOLUTION LTDA	026	24.409.018/0001-00	17.950,00	17.399,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 156/2022

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **NATHALIE DEMAZIO REZENDE,** matrícula nº 800154, portadora do CPF nº 058.590.519-30, ocupante do cargo de Provimento em comissão de DIRETORA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, a partir de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de setembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 157/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Sidnei Pereira Goulart Junior	Auxiliar Administrativo/Secretário Municipal de Controle Interno	07/11/2020 a 06/11/2021	03/10/2022 a 17/10/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de setembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Elenice Lima da Silva	Zeladora	02/04/2007 a 01/04/2012	29/09/2022 a 27/12/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de setembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 159/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Eliane Suzi de Alemar Camilo	Enfermeira	01/06/2020 a 31/05/2021	10/10/2022 a 14/10/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de setembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 157/2022

SÚMULA: "Estabelece a quantidade de vagas e o valor mensal de auxílio transporte aos estudantes de cursos de níveis superior e técnico e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 7º da Lei Municipal 26/2022, de 13 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido a quantidade máxima de 50 (cinquenta) vagas para o Auxílio Transporte aos estudantes de cursos de níveis superior e técnico, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor mensal de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de Auxílio Transporte aos estudantes de cursos de níveis superior e técnico, durante o exercício de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 29 de setembro de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2022 - PR
Processo Administrativo: 124/2022
Processo de Licitação: 124/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 124/2022
b) Licitação Nr.: 43/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/09/2022
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Bolsas, Mochilas e Estojos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivai/Pr.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 001975 - PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - ME	8	0,0000	85.000,00
Total por Fornecedor:	8		85.000,00
Total:	8		85.000,00

São Jorge do Ivaí, 29 de Setembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001- 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATO Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2022
INEXIGIBILIDADE nº: 03/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo BACEN – Banco Central do Brasil a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado, para prestacao de servico de recebimento de tarifas/faturas de água e esgoto do Samae de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

Valor Total: R$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.01.17.512.0100.2.301	Manutenção dos Serviços Administrativos do Samae
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 01 de setembro de 2022.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001- 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2022
INEXIGIBILIDADE nº: 03/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo BACEN – Banco Central do Brasil a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado, para prestacao de servico de recebimento de tarifas/faturas de água e esgoto do Samae de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

Valor Total: R$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.01.17.512.0100.2.301	Manutenção dos Serviços Administrativos do Samae
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 14 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	MARCA	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONES plasticos para treinamento esportivo, com 50 cm de altura.	UN	80	PLASTI	14,00	1120,00
2	Bola Oficial Futsal peso 410 à 430 grama; circunferência: 62,5 à 63,5 cm; 11 gomos; câmaras: 6D Arbility; sistema de forro: termofixo; camada interna: neotec; Laminado: PU PRO; Contrução: termotec; Miolo: Capsula SIS; Processo extra: Dupla colagem; Marcas de Referência: Adidas, Nike, Puma ou Penalty	UN	50	PENALTY	314,00	15.700,00
3	Bola Oficial Volei de Praia; Peso 260 à 280 grama; Circunferência: 66 à 68 cm; 12 gomos; Laminado: Microfibra; Construção: Termotec; Câmara 6 D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada interna: Neogel; Processo extra: Dupla Colagem; Miolo: Capsula Sis	UN	10	PENALTY	269,50	2.695,00
4	Bola de Vôlei Oficial Peso: 250 à 280 grama; Circunferência 65 à 67 cm; 18 gomos; Laminado: Micropower; Construção: Ultra fusion; Câmara 6D; Sistema de forro: termofixo; Camada interna: Evacel; Processo extra: Dupla Colagem; Miolo: capsula Sis	UN	20	PENALTY	104,00	2.080,00
5	Bola de Voleibol Oficial Peso: 260 à 280 grama; Circunferência 65 à 67 cm; 18 gomos; Laminado: Microfibra; Construção: Termotec; Câmara 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada interna: Neotec; Processo extra: Dupla colagem; Miolo: capsula Sis; selo FIVB estampado na bola.	UN	20	PENALTY	415,00	8.300,00
6	Bola Oficial de Futsal Mirim (sub 11); Peso: 300 à 330 grama; Circunferência: 52 à 55 cm; 8 gomos; Laminado: PU; Construção: termotec; Camara 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada interna: Neogel; Processo extra: Dupla colagem; Miolo: Capsula Sis. Marcasd e Referência: Adidas, Nike, Puma ou Penalty	UN	40	PENALTY	179,00	7.160,00
7	Bola Oficial de Futsal Mirim (sub 13); Peso 350 à 380 gramas: Circunferência: 55 à 58 cm; 8 gomos; Laminado: PU; Construção: Termotec; Câmara 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada interna: Neogel; Processo Extra; Dupla Colagem; Miolo: Capsula Sis; Marca de Referência: Adidas, Nike, Puma ou Penalty	UN	20	PENALTY	197,00	3.940,00
8	Bola Oficial de Futebol de Campo; Peso: 410 à 450 grama; Circunferência: 68 à 70 cm; 14 gomos; Laminado: PU; Construção: Termotec; Câmara 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada Interna: Neogel; Processo extra: Dupla colagem; Miolo: Capsula Sis. Marcas de Referência: Adidas, Nike, Puma ou Penalty	UN	40	PENALTY	242,00	9.680,00
9	Bola de Futebol de Campo; Peso 320 à 350 grama; Circunferência: 61 à 64 cm; 32 gomos; Câmara: Airbility; Sistema de forro: Triaxial; Laminado: PU; Contrução: costurada; Miolo removível. Marcas de Referência: Adidas, Nike, Puma e Penalty	UN	20	PENALTY	88,00	1.760,00
10	Bola de Futebol de Campo; Peso 360 à 390 grama; Circunferência: 64 à 66; 32 gomos; Câmara: Airbility; Sistema de forro: Triaxial; Laminado: PU; Contrução: Costurada; Miolo Removivel. Marcas de Referência: Adidas, Nike, Puma e Penalty	UN	20	PENALTY	87,00	1.740,00
15	Trofeu com 32 cm de altura, base preta com 08 cm de largura,07 cm de altura, acima cones dourados, intercalados com aro e aneis dourados, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	15	JEBS	44,00	660,00
16	Troféu com 47 cm de altura, base preta com 08 cm de largura, 07 cm de altura, acima cones dourados, intercalados, com aro e anéis dourados, estatueta intercambiável, confeccionado.	UN	15	JEBS	62,00	930,00
17	Trofeu com 130 cm de altura base preta em polimero, com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base fina de madeira com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir da alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	15	JEBS	350,00	5.250,00
18	Trofeu com 125 cm de altura base preta em polimero, com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base fina de madeira com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir da alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	15	JEBS	340,00	5.100,00
19	Trofeu com 117 cm de altura base preta em polimero, com 18,5 cm de largura 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base fina de madeira com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir da alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UN	15	JEBS	330,00	4.950,00
20	bomba de encher bola, com tecnologia DOUBLE ACTION - infla nos dois sentidos, contem mangueira e duas agulhas.	UN	10	MAGUSSY	35,00	350,00
21	Medalha de metal fundido em zamac, diametro 60 mm, cores ouro prata e bronze, gravação de honra ao mérito no centro, 3 mm de espessura.	UN	500	CRESPAR	9,00	4.500,00
28	Jogo de proteção para postes quadrados composto por 2 proteção de espuma de poliuretano com funda de lona de Pvc e sujeito mediante velcro tamanho 45 cm por 55 cm. (caso tenha uma descrição melhor pode trocar esta).	PAR	12	DUNK	890,00	10.680,00
30	Raquete para beach tenis, com medidas: largura 22,5 cm x altura 47 cm x espessura 10 mm. Peso: de 330 grama à 370 grama, com 24 furos, material fibra de vidro.	UN	12	SUNFIT	490,00	5.880,00
31	Bola de Beach Tennis: as Bolas de Beach tennis deverá possuir excelente qualidade, são similares as de tennis em tamanho e formato, porém com pressurização menor que a oficial de tennis. São chamadas de stage 2. A bola de Beach Tennis Stage 2. isso significa que tem 50% menos pressão dentro da bola do que a normal. Confeccionada com materiais que contribuem para o seu conforto e durabilidade para você detonar com o seu oponente a cada golpe. Bolas nas cores amarelo e laranja, que auxiliam na visualização em quadras de Beach Tennis, visto que a com amarelo pode se confundir com a areia. Homologada pela ITF as bolas deverão ser homologadas pela ITF (international tennis federetion), possui alta durabilidade, excelente para todos os níveis, pesam em média 42 grama, sua velocidade final reduzida em até 50% se comparada às bolas tradicionais - Conforto e Durabilidade confeccionada com materias que contribuiem para o seu conforto e durabilidade, essa bola foi desnvolvida com excelente matéria prima para garantir seu melhor desempenho em suas jogadas.	UN	1	PENALTY	24,90	24,90
					Total	92.499,90

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ Nº 41.227.145/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. BRUNO BERTOLASCE, inscrito no CPF sob nº 115.915.329-90 e RG nº 14.517.215-2 sendo a referida empresa situada à Avenida Americo Belay, Nº 1157, CEP: 87.025-210, Maringá-PR.

VALOR TOTAL: R$92.499,90 (Noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 27 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	MARCA	Preço Unit. Máximo	Preço Total
11	Rede de Basquete Oficial - Seda 3, confeccionada em fio 3,0 de polipropileno (seda) de alta resitência; malha de 7,0 cm; Tamanho: 0,50 cm de comprimento.	PAR	4	SPITTER	43,00	172,00
12	Rede de Futsal gol modelo tradicional fio 04 seda.	PAR	8	SPITTER	270,00	2.160,00
13	Rede de Futebol Suiço Modelo Tradicional Fio 04 seda 01	PAR	8	SPITTER	350,00	2.800,00
14	Rede de Futebol de Campo Profissional modelo Europeu fio 04 seda	PAR	8	SPITTER	580,00	4.640,00
22	Meião profissional para pratica de futebol / futsal com 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliester, 6% elastodieno. cor a definir	PAR	100	KANXA	18,00	1.800,00
23	Jogo de camisa para FUTSAL, adulto, de tecido miro fibra ou dryfit, com acabamento vivo e tecido ventilado embaixo das mangas e tecnologia de transfersubclimatico, acompanhado de calção para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado com 14 conjuntos	UN	2	SPITTERFIT	1.130,00	2.260,00
24	Jogo de camisa para VOLEIBOL, infantil, de tecido micro fibra com acabamento vivo e tecido ventilado embaixo das mangas e tecnologia de transfersublimatico, acampanhado de calçao para cada camisa com o mesmo acabamento da camisa e bordado com 22 conjuntos.	UN	1	SPITTERFIT	1.880,00	1.880,00
25	Jogo de camisa para Futebol Adulto acompanhado de calçao para cada camisa 22 conjuntos em dray sublimado.	UN	2	SPITTERFIT	1.888,00	3.776,00
26	Jogo de Camisa para Futebol, Mirim sub 12 acompanhado de calçao para cada camisa 22 conjuntos em Dray sublimado.	UN	1	SPITTERFIT	1.050,00	1.050,00
27	Jogo de Coletes com escritas e numeros, frente e verso com cores deferentes para serem usados em Dray sublimado.	UN	100	SPITTERFIT	27,00	2.700,00
29	Fita de demarcação para campo de futebol suiço, com medidas de 50 metros de comprimento por 30 de largura.	UN	6	SPITTER	298,00	1.788,00
				Total		25.034,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: R H DOS SANTOS CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 42.438.888/0001-99, por meio de seu representante legal o Sr. RAPHAEL HARTHMAN DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 061.718.619-79 e RG nº 8.783.102-7 sendo a referida empresa situada à Rua Rui Barbosa, Nº 167, CEP: 87.185-000, Floraí-PR.

VALOR TOTAL: R$25.034,00 (Vinte e cinco mil, trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 27 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais Aquisições de bolsas, mochilas e estojos escolares confeccionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata.

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote: 1			*Preço Total do Lote:*		85.000,00
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
1	Mochila Secretaria da Saúde: MOCHILA - MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER, TRAMA TITULO FIO TEX 75,50-TRAMA TITULO FIO DTEX 750,00- TRAMA TITULO FIO DENIER 675,00, URDUME TITULO FIO TEX 37,00- URDUME TITULO FIO DTEX 373,00- URDUME TITULO FIO DENIER 336,00, RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO RESISTÊNCIA TRAMA (KGF) 165,00 KGF RESISTENCIA URDUME (KGF)115,00 ALONGAMENTO TRAMA: 23,28%, ALONGAMENTO URDUME 25,88%. COSTAS: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA COM ACABAMENTO TOTAL EM TELA COLMEIA, ERADA PARA MELHOR DESIGNER MEDINDO 420MM DE ALTURA E 300MM DE LARGURA, 130MM PROFUNDIDADE MEDIDA ESTÁ AFERIDA ENTRE AS ALÇAS INFERIORES, SENDO FORRADA INTERNAMENTE EM BEMBER , COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA PACK 4 MM JUNTAMENTE COM EVA DE 2 MM PARA MAIOR CONFORTO, E COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 DIVISORES EM COSTURA EM ARCO VERTICAL FORMANDO UMA FIGURA OVAL NO CENTRO DA MOCHILA; SENDO FINALIZADO EM VIÉS GORGORÃO PARTE INTERNA. CONTENDO PORTA NOTBOOK E 3 BOLSOS INTERNO. ALÇAS ANATÔMICAS: CONFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA MOCHILA NA COR DEFINIR MEDINDO 33 CM COMPRIMENTO 7 CM LARGURA, SENDO PREENCHIDA COM ESPUMA PACK 4 MM JUNTAMENTE COM EVA DE 2 MM PARA MAIOR CONFORTO COM ACABAMENTO EM VIÉS GORGORÃO NA COR A DEFINIR, COSTURAS REFORÇADAS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO, COMPLEMENTO DA ALÇA EM MATERIAL DE ESPESSURA, DE 30 MM DE LARGURA BICOLOR SENDO 10 MM NAS LATERAIS, NA COR DEFINIR E 10 CM CENTRAL NA COR A DEFINIR (SUA ORIGEM É ENTRE AS COSTAS DA LATERAL DA MOCHILA), SENDO FIXADA EM REFORÇO TRIANGULO COM O MESMO MATERIAL DA MOCHILA MEDINDO 8 CM DE ALTURA E 4,5 CM LARGURA; A JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CASTELO DE NYLON DE 30MM. ALÇA DE MÃO: ESPESSURA, DE 30 MM DE LARGURA BICOLOR SENDO 10 MM NAS LATERAIS, NA COR A DEFINIR E 10 CM CENTRAL NA COR AZUL-MARINHO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARTE INFERIOR: CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO A MOCHILA NA COR A DEFNIR, MEDINDO 12 CM LARGURA E 40 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS MEDINDO 10 CM LARGURA E 15 CM ALTURA EM TELA 100% POLIÉSTER TIPO COLMEIA COM MALHA DO LADO INTERNO E ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA COR A DEFINIR., FECHAMENTO COM ZÍPER E DOIS CURSOR VAZADO PINGENTE DE Nº 8 MEDINDO 58 CM COMPRIMENTO, PARTE EXTERNA: CONFECCIONADO COM MESMO TECIDO DA MOCHILA, COM BOLSO FRONTAL MEDINDO 27 CM COMPRIMENTO 24 CM ALTURA 04 CM LARGURA, FOLE BOLSO PARTE SUPERIOR MEDINDO 48 CM COMPRIMENTO 2,5 CM LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, FOLE BOLSO PARTE INFERIOR MEDINDO 48CM COMPRIMENTO 3,5 CM LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA NA COR DEFINIR, FECHAMENTO EM ZÍPER E DOIS CURSOR VAZADO PINGENTE DE Nº 8 MEDINDO 48 CM COMPRIMENTO,. PARTE FRONTAL DO BOLSO PARTE SUPERIOR MEDINDO 29 CM LARGURA 24 CM ALTURA DO MESMO TECIDO DA MOCHILA COM DETALHE RECORTES MODERNOS E BORDADO BRASÃO DO MUNICÍPIO, BORDADO VIGIASUS E BORDADO DOIS TIPOS DE ESCRITA PARA ENDEMIAS E PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM APROXIMADAMENTE 50 MIL PONTOS. PARTE FRONTAL DO BOLSO PARTE INFERIOR COM RECORTE HORIZONTAL MEDINDO 29 CM COMPRIMENTO 4 CM ALTURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA. MARCA: POLLOART	UN	25	97,88	2.447,00
2	Mochila Escolar Juvenil Personalizada - Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato: Mochilas de uso escolar, resistente e com boa qualidade e ergonomia para uso diário confeccionada em tecido nylon 100% poliéster conforme relatório de ensaio por laboratório credenciado pelo INMETRO (método: análise qualitativa e quantitativa de fibras, análise qualitativa ABNT NBR 13538/1995, análise quantitativa de matérias têxtis ABNT NBR 11914/1992) com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² (conforme norma ABNT NBR 10591/2008), densidade trama-pol 60,00fios/'' densidade urdume-pol 53,00fios/'' (conforme ABNT NBR 10588:2015). Trama titulo fio tex 75,50- trama titulo fio dtex 750,00- trama titulo fio denier 675,00, urdume titulo fio tex 37,00- urdume titulo fio dtex 373,00- urdume titulo fio denier 336,00 (conforme ABNT NBR 13216:1994), resistência a tração e alongamento resistência trama (kgf) 165,00 kgf resistência urdume (kgf)115,00 alongamento trama: 23,28%, alongamento urdume 25,88% (conforme ABNT NBR 11912:2016). Com 38 cm de altura, 28 cm de largura e 08 cm de profundidade, com cursor duplo pingente nº 6 na abertura principal. Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor definir com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, alça na cor definir na parte externa e tela aerada na parte interna de 4 cm de largura costura embutida, com espuma pack de 4 mm, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole inferior na cor definir com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela aerada de poliéster na definir com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila. Com Bolso frontal, com cor a definir, no tamanho de 32 cm de altura e 24cm de largura, com um detalhe recorte no bolso de 8cm de altura, o bolso deverá ser revestido com plástico cristal 0,20 transparente, com aplicação de vivo em pvc 11mm, com cor a definir, e impressão do brasão municipal e nome do município. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper e um cursor nº6 modelo pingente. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na com espuma pack de 4 mm e E.V.A. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Detalhes em Espuma de 1 cm de altura revestido em tela aerada aplicado nas laterais e parte superior com aproximadamente 10 cm de largura e 20 cm de altura e na base centralizados na costas da mochila com aproximadamente 20 de largura e 10 cm de altura em formato oval. Alças ergonômicas para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na parte inferior da alça acabamento externo em fita 100% poliéster na cor azul marinho. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 3 cm de largura na cor preta, pregado com fita CA de 30mm azul marinho reforçado com costura em X. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor azul marinho pantone 19-3924 de 3cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor azul com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Logotipo do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato em silkscreen 15x10 em 8 cores nas cores semelhantes as indicadas, no bolso frontal conforme arte a ser fornecida pelo município. Aplicação de etiqueta costurada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliester com resina PU na cor a definir, com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser toda fechada com cor a definir 11 mm e debruada internamente com tn gr 80. MARCA: POLLOART	UN	200	83,199	16.639,80
3	Mochila Escolar Juvenil Personalizada - Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato: Mochilas de uso escolar, resistente e com boa qualidade e ergonomia para uso diário confeccionada em tecido nylon 100% poliéster conforme relatório de ensaio por laboratório credenciado pelo INMETRO (método: análise qualitativa e quantitativa de fibras, análise qualitativa ABNT NBR 13538/1995, análise quantitativa de matérias têxtis ABNT NBR 11914/1992) com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² (conforme norma ABNT NBR 10591/2008), densidade trama-pol 60,00fios/'' densidade urdume-pol 53,00fios/'' (conforme ABNT NBR 10588:2015). Trama titulo fio tex 75,50- trama titulo fio dtex 750,00- trama titulo fio denier 675,00, urdume titulo fio tex 37,00- urdume titulo fio dtex 373,00- urdume titulo fio denier 336,00 (conforme ABNT NBR 13216:1994), resistência a tração e alongamento resistência trama (kgf) 165,00 kgf resistência urdume (kgf)115,00 alongamento trama: 23,28%, alongamento urdume 25,88% (conforme ABNT NBR 11912:2016). Com 27 cm altura, 23 cm de largura e 08 cm de profundidade, com cursor duplo pingente nº 6 na abertura principal. Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor definir com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, alça na cor definir na parte externa e tela aerada na parte interna de 4 cm de largura costura embutida, com espuma pack de 4 mm, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole inferior na cor definir com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela aerada de poliéster na definir com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila. Com Bolso frontal na cor a definir, no tamanho de 32 cm de altura e 24cm de largura, com um detalhe recorte no bolso de 8cm de altura, o bolso deverá ser revestido com plástico cristal 0,20 transparente, com aplicação de vivo em pvc 11mm na cor a definir e impressão do brasão municipal e nome do município. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper e um cursor nº6 modelo pingente. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na com espuma pack de 4 mm e E.V.A. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Detalhes em Espuma de 1 cm de altura revestido em tela aerada aplicado nas laterais e parte superior com aproximadamente 10 cm de largura e 20 cm de altura e na base centralizados na costas da mochila com aproximadamente 20 de largura e 10 cm de altura em formato oval. Alças ergonômicas para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na parte inferior da alça acabamento externo em fita 100% poliéster na cor azul marinho. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 3 cm de largura na cor preta, pregado com fita CA de 30mm azul marinho reforçado com costura em X. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor azul marinho pantone 19-3924 de 3cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor azul com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Logotipo do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato deverá ser aplicado em silkscreen 15x10 em 8 cores nas cores semelhantes as indicadas, no bolso frontal conforme arte a ser fornecida pelo município. Aplicação de etiqueta costurada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliester com resina PU na cor a definir com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser toda fechada com cor a definir 11 mm e debruada internamente com tn gr80. MARÇA: POLLOART	UN	150	83,199	12.479,85
4	Mochila Escolar Grande Personalizada - Escola Municipal São Jorge: Mochilas de uso escolar, resistente e com boa qualidade e ergonomia para uso diário confeccionada em tecido nylon 100% poliéster conforme relatório de ensaio por laboratório credenciado pelo INMETRO (método: análise qualitativa e quantitativa de fibras, análise qualitativa ABNT NBR 13538/1995, análise quantitativa de matérias têxtis ABNT NBR 11914/1992) com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² (conforme norma ABNT NBR 10591/2008), densidade trama-pol 60,00fios/'' densidade urdume-pol 53,00fios/'' (conforme ABNT NBR 10588:2015). Trama titulo fio tex 75,50- trama titulo fio dtex 750,00- trama titulo fio denier 675,00, urdume titulo fio tex 37,00- urdume titulo fio dtex 373,00- urdume titulo fio denier 336,00 (conforme ABNT NBR 13216:1994), resistência a tração e alongamento resistência trama (kgf) 165,00 kgf resistência urdume (kgf)115,00 alongamento trama: 23,28%, alongamento urdume 25,88% (conforme ABNT NBR 11912:2016). Com 41 de altura, 30 cm de largura e 13 cm de profundidade, com cursor duplo pingente nº 6 na abertura principal. Canal do zíper frente e costas na cor definir com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor definir com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, alça na cor definir na parte externa e tela aerada azul marinho pantone 19-3924 na parte interna de 4 cm de largura costura embutida, com espuma pack de 4 mm, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole inferior na cor azul definir com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela aerada de poliéster na cor azul marinho pantone 19-3924 com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor azul marinho pantone 19-3924. Com Bolso frontal na cor definir no tamanho de 28 cm de altura e 24cm de largura, com um detalhe recorte no bolso de 8cm de altura , o bolso deverá ser revestido com plástico cristal 0,20 transparente, com aplicação de vivo em pvc 11mm na cor branco e impressão do brasão municipal e nome do município. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper azul marinho pantone 19-3924 e um cursor nº6 modelo pingente. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila com espuma pack de 4 mm e E.V.A. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Detalhes em Espuma de 1 cm de altura revestido em tela aerada na cor marinho pantone 19-3924 aplicado nas laterais e parte superior com aproximadamente 10 cm de largura e 20 cm de altura e na base centralizados na costas da mochila com aproximadamente 20 de largura e 10 cm de altura em formato oval. Alças ergonômicas para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na parte inferior da alça definir e parte superior na cor azul royal acabamento externo em fita 100% poliéster. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 3 cm de largura na cor preta, pregado com fita CA de 30mm azul marinho reforçado com costura em X. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor azul marinho pantone 19-3924 de 3cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor azul com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Logotipo da Escola Municipal São Jorge deverá ser aplicado em silkscreen 15x10 em 8 cores nas cores semelhantes as indicadas, no bolso frontal conforme arte a ser fornecida pelo município. Aplicação de etiqueta costurada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliester com resina PU na cor branca com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser toda fechada com vivo branco 11 mm e debruada internamente com tn gr 80. MARCA: POLLOART	UN	400	83,199	33.279,60
5	Estojo Escolar Personalizado - Escola Municipal São Jorge: Estojo Escolar - em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/'' Densidade Urdume-pol 53,00fios/'' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 cor definir. Resultados obtidos através de relatório de ensaio realizados em laboratório. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 9 cm de altura X 8 cm de profundidade na cor definir. Bolso frontal medindo 7 cm de altura X 20 cm de largura na cor devinir. Na frente do bolso frontal deve conter a logomarca da Prefeitura com o brasão em 8 cores e a escrita (a arte será encaminhada junto com a nota de empenho). Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 6 na cor azul-marinho com cursor nº 6 níquel. Pegador em fita 100% poliéster com no mínimo 75 micras de espessura, de 30 mm de largura bicolor sendo 10 mm nas laterais, l e 10 cm central na cor azul-marinho com 7 cm de comprimento. O corpo principal é contornado por vivo (100% PVC) na cor definir. Todas as costuras internas têm acabamento em gorgorão 25mm preto. MARCA: POLLOART	UN	400	14,6822	5.872,88
6	Estojo Escolar Personalizado - Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato: Estojo Escolar - em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/'' Densidade Urdume-pol 53,00fios/'' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 cor definir. Resultados obtidos através de relatório de ensaio realizados em laboratório. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 9 cm de altura X 8 cm de profundidade na cor definir. Bolso frontal medindo 7 cm de altura X 20 cm de largura na cor devinir. Na frente do bolso frontal deve conter a logomarca da Prefeitura com o brasão em 8 cores e a escrita (a arte será encaminhada junto com a nota de empenho). Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 6 na cor azul-marinho com cursor nº 6 níquel. Pegador em fita 100% poliéster com no mínimo 75 micras de espessura, de 30 mm de largura bicolor sendo 10 mm nas laterais, l e 10 cm central na cor azul-marinho com 7 cm de comprimento. O corpo principal é contornado por vivo (100% PVC) na cor definir. Todas as costuras internas têm acabamento em gorgorão 25 mm preto. MARCA POLLOART	UN	200	14,6822	2.936,44
7	Bolsa Para Professores da Rede Municipal: BOLSA CONFECCIONADA EM TECIDO PVC SENDO FORRADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX, GRAMATURA DE 462,06 G/M²,PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,68 FIOS/CM E 34,75FIOS URDUME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TITULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR 13216/1994 TRAMA TEX:34,92 DTEX:349,16 ENIER:314,24 CV% 1,21 URDUME TEX: 28,68 DTEX: 286,80 DENIER: 258,12 CV%1,49 ANALISE LARGURA TECIDO NORMA ANBT NBR 10589/2006 150CM, TODOS COM VARIAÇÃO DE 05% P+/-. CORPO PRINCIPAL 380MM DE LARGURA X 290 MM DE ALTURA E 100MM DE PROFUNDIDADE CONTENDO COM FECHAMENTO EM ZÍPER 08 UM BOLSO FRONTAL DE 300 MM DE LARGURA X 220 MM DE ALTURA E 30MM DE PROFUNDIDADE. ALÇA TIRA COLO EM FITA CA DE 40 MM NA COR PRETA MEDINDO 1,10 DE COMPRIMENTO COM REGULADOR E MOSQUETÃO DE 40 MM, PRESAS A BOLSA POR TRIANGULO EM FORMA DE LOSANGO DE 40MM. BORDADO APROXIMADAMENTE 25.000 PONTOS. LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA DEVERÁ SER BORDADO COM NO MÍNIMO 45000 PONTOS, , EM TODA BOLSA MODERNIZANDO SEU VISUAL.TODOS OS ITENS DEVEM SER BORDADOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA. LAYOUT E ARTE FINAL FICA SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.	UN	60	97,8812	5.872,87
8	Bolsa Tira Colo - Grupo da Terceira Idade - Nome/Logo a Definir: Confeccionada em tecido nylon 100% Poliéster, trama titulo fio tex 75,50 - trama titulo fio DTEX 750,00-trama titulo fio denier 675,00 URDUME TITULO FIO TEX 37,00 - URDUME TITULO FIO DTEX 373,00 - URDUME TITULO FIO DENIER 336,00 RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO RESISTÊNCIA TRAMA (KGF) 165,00 KGF RESISTENCIA URDUME (KGF) 115,00 ALONGAMENTO TRAMA: 23,28%. COR A DEFINIR NOS CORPO NO TAMANHO altura 24 cm, largura 21 cm, profundidade 5 cm, ziper superior 36 cm, COM ALÇA TIRA COLO DE 1,10 PERSONALIZADA. MARCA: POLLOART	UN	130	42,0889	5.471,56

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME, CNPJ Nº 02.845.161/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO VIEIRA PINTO, inscrito no CPF sob nº 493.548.179-04 e RG nº 3.597.904-2 sendo a referida empresa situada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 640, CEP: 86.975-000, Mandaguari-PR.

VALOR TOTAL: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 30 de Setembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Parecer do Tribunal de Contas do Paraná –TCE/PR – Processo nº Processo Nº 167687/20, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 264/2021 – Primeira Câmara - referente à Prestação de Contas do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2019 - e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – através de seu Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa: Comissão Especial de Finanças e Orçamento e Comissão Especial de Redação e Justiça e Deliberação em Plenário, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ratificado o Acórdão de Parecer Prévio nº 264/2021 – Primeira Câmara – do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE – referente ao Processo nº 167687/2020, alusivo à prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2019, que votou pela reprovação da mesma.

Art. 2º - Em consonância com os Pareceres da Comissão Especial de Finanças e Orçamento, Comissão Especial de Redação e Justiça e Deliberação do Plenário, embasados em levantamentos procedidos junto à administração municipal, ficam **REPROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

Ver. Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -

DECRETO Nº 116/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 409/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Anulação de Dotação:

06.001.15.452.0005.2.020 – AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	RED	FONTE	VALOR
06.001.15.452.0005.2.020.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	799	1504	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..........................	R$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá os valores da Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue discriminado abaixo:

06.001.15.452.0005.2.015.2. – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	RED	FONTE	VALOR
06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	158	1507	30.000,00

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL................................	R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO Nº 117/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 409/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro, no valor de R$ 41.863,20 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Superávit Financeiro:

11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	800	1021	10.000,00
11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	802	31712	11.863,20
11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803	31712	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..........................	R$ 41.863,20

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 1021 e 31712, do exercício de 2021.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 1021..........................R$ 10.000,00
Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 31712........................R$ 31.863,20

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL................................	R$ 41.863,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO Nº 118/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 409/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.395,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação:

11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	801	1948	10.395,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..........................	R$ 10.395,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2022:

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.09.00.00.00.0.
FIA IMPACTO COVID ACAO SOCIAL - Estadual...R$ 10.395,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..	R$ 10.395,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

Divisão de Contabilidade

LEI Nº 409/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante *Superávit* Financeiro, mediante Excesso de Arrecadação e Anulação por Dotação, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro e mediante Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R$ 82.258,20 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Anulação de Dotação:

06.001.15.452.0005.2.020 – AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	RED	FONTE	VALOR
06.001.15.452.0005.2.020.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	799	1504	30.000,00

Crédito Adicional Especial Superávit Financeiro:

11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	FONTE	VALOR
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	800	1021	10.000,00
11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS VALOR	RED	FONTE	
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	802	31712	11.863,20
11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	FONTE	VALOR
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803	31712	20.000,00

Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação:

11.002.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	FONTE	VALOR
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	801	1948	10.395,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL...................	**R$ 82.258,20**

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 1021 E 31712, do exercício de 2021.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 1021..........R$ 10.000,00
Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 31712.........R$ 31.863,20

§ 2º - Para cobertura do Crédito Especial por Anulação de Dotação, fica cancelado o valor da seguinte dotação:

06.001.15.452.0005.2.015.2. – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	RED	FONTE	VALOR
06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	158	1507	30.000,00

§ 3º - Para cobertura do Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2022.

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.09.00.00.00.0.
FIA IMPACTO COVID ACAO SOCIAL - Estadual...R$ 10.395,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL............................	**R$ 82.258,20**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcos César Sugian
- PREFEITO MUNICIPAL -